Ofício nº 1708/2026 – SEINFRA/GAB

Juazeiro do Norte – CE, 29 de abril de 2026.

Ao Senhor,
Cláudio Sergei Luz e Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP
Rua Interventor Erivano Cruz, Nº 409, 3º Andar, Centro, Matriz - CEP: 63.041-145.

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal para processamento.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, encaminhar para processamento a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e **Nº 7329**, no valor de **R$ 67.072,17** (sessenta e sete mil, setenta e dois reais e dezessete centavos) da **2ª medição** integrante ao **Contrato n° 2025.10.31-0002**, referente à **Contração de serviços a serem prestados na pavimentação, adequação de vias áreas com trafego de veículos e pedestres, bem como veículos de apoio, por intermédio de sua secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/ CE** em favor da empresa **Coral – Construtora Rodovalho Alencar LTDA**, sob **CNPJ: 07.195.191/0001-33**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SESP
DATA: 07/05/2026
RECEBI:
HORA: 08 36
PMJN/CE

Atenciosamente,

André da Silva Ferreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Port. nº 0730/2025

Ana Carolina Evangelista Biró
Secretária Municipal de Infraestrutura
Port. nº 0490/2025

Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

Ofício nº 162/2026-SEADFIN/DEMUTRAN/PMJN

Juazeiro do Norte, 11 de maio de 2026.

A Sua Senhoria a Senhora
ANA CAROLINA BIRÓ
SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA

Recebido em 12/05/26
Assinatura 77143
Secretaria de Infraestrutura

Assunto: **Encaminhamento de Cópia do processo de medição da empresa CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA de acordo com o Contrato n°2023.02.28.0001, devidamente protocolado**

Anexos: Cópia do Ofício nº 160/2026-SEADFIN/DEMUTRAN/PMJN
Boletim da 2° medição com memória de cálculo e relatório fotográfico;
Nota fiscal e recibo;
Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista
CNO;
Diário de Obra;
Folha de Pagamento GFIP;
Ordens de Serviço;
Relatório de Tomador da Obra, Analítico da GFR e RE

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente encaminhamos a Cópia da 2° medição da empresa CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA de acordo com o Contrato n°2025.10.31.0002, através da Nota Fiscal n°7329, datada de 27/04/2026, referente a adequação das Vias urbanas desta urbe, devidamente protocolado, conforme a documentação em anexo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania-SESP
Portaria nº 0495/2025

Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania

PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Ofício nº 160/2026-SEADFIN/DEMUTRAN/PMJN

Juazeiro do Norte, 08 de maio de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Secretaria de Finanças-SEFIN
Juazeiro do Norte-CE

Assunto: **Solicitação de autorização para a emissão de Nota de Liquidação e consequentemente o seu devido pagamento, em fayor da empresa CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, de acordo Contrato nº 2025.10.31-0002**

Anexos:
A) Boletim da 2° Medição com memória de cálculo e relatório fotográfico
B) Nota Fiscal e recibo;
C) Certidões;
D) Diário de Obra;
E) Fólha de Pagamento GFIP
F) Ordens de Serviço
G) Relatório de Tomador da Obra, Analítico da GFR e RE

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de adequação de Vias Urbanas do nosso Município através de obras de Engenharia.

1. Solicito a Vossa Senhoria autorizar junto ao Setor Contábil de nosso município, a emissão da Nota de Liquidação e consequentemente o seu devido pagamento, em favor da empresa CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR.LTDA de acordo com o Contrato n°2025.10.31.0002,através da Nota Fiscal n°7329, datada de 27/04/2026, referente à adequação das Vias Urbanas desta urbe, conforme as ordens de serviço em anexo.

2. O referido pagamento deverá ser regido com os seguintes dados: Dotação Orçamentária-1501-26.122.0002.2.068, Elemento de Despesa-4.4.90.51.00 e Origem dos Recursos-FUNDO GERAL.

Atenciosamente,

CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº 0495/2025

RECEBIDO EM:
08/05/26
às 13h50 min.
Assinatura

VIA SEINFRA

CORAL

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONTRATO Nº 2025.10.31-0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- NOTA FISCAL E RECIBO
- CERTIDÃO DE MEDIÇÃO
- QUADRO RESUMO FINANCEIRO
- BOLETIM DE MEDIÇÃO
- CRONOGRAMA EXECUTADO
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- ORDEM DE SERVIÇO
- CROQUIS DE SERVIÇO
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- DIÁRIO DE OBRA
- CEI DA OBRA
- ART DE EXECUÇÃO
- CONTRATO E ADITIVOS
- DOCUMENTAÇÃO SOCIAL
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

2º MEDIÇÃO

R$ 67.072,17

AV. SEN. VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – SALA 408
FONE/FAZ (85) 3261 – 0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002744-4
CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza - CE

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
Av. Senador Virgílio Távora, 1701 – Sala 408 – Bairro Aldeota
Fone/Fax: (85) 3261 0915 / 3244 2416
CNPJ 07.195.191/0001-33 – Insc. Est. 06.002.744-4
Inscrição Municipal 71.514 – CEP 60.170-251
Fortaleza -CE

RECIBO

R$ *67.072,17 -x-x-x-x-x-x-*

Recebi (emos) da ***Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte***

A quantia de R$ ***67.072,17 (Sessenta e Sete Mil e Setenta e Dois Reais e Dezessete Centavos)***

Referente a *Nota Fiscal de Nº 7329, emitida em 27/04/2026, Ref. a 2ª medição do Contrato Nº 2025.10.31-0002, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA*

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins e efeitos legais.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de _____

Dados bancário: Banco Bradesco – Agência 2367 – C/C 14.927-6

CORAL-Construtora Rodovalho Alencar Ltda.

Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

Fortaleza PREFEITURA
Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
7329

Data e Hora da Emissão	27/04/2026 14:02:01	Competência	04/2026	Código de Verificação	406419819
Número do RPS	241	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE
Chave de Acesso	23044001207195191000133000000000732926040406419818				

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CORAL

Razão Social/Nome	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	07.195.191/0001-33	Insc Municipal	0071514-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV SEN VIRGILIO TAVORA,1701 - ALDEOTA CEP:60.170-079				
Complemento	408	Telefone	(85)3261-0915	E-mail	ccoralconstrutora@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE				
CPF/CNPJ	07.974.082/0001-14	Inscrição Municipal		Município	JUAZEIRO DO NORTE - CE
Endereço e CEP	PRACA CARLOS GOMES, SN - CENTRO CEP: 63.010-380				
Complemento		Telefone	(88)3566-1027	E-mail	juazeiro@ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2 MEDICAO DO CONTRATO N 2025.10.31-0002 - CONTRATACAO DE SERVICOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTACAO, ADEQUACAO DE VIAS E AREAS COM TRAFEGO DE VEICULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCACAO DE VEICULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMEDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA.
INSS
SERV. DIVERSOS R$ 40.630,27 x 35% x R$ 14.220,59 x 11% = R$ 1.564,26
TERRAPLANAGEM R$ 3,97 x 15% x R$ 0,60 x 11% = R$ 0,07
PAVIMENTACAO ASFALTICA R$ 4.059,49 x 10% x R$ 405,95 x 11% = R$ 44,65
AQUISICAO R$ 22.378,44
TOTAL INSS .....14.627,14x11%=1.608,99
IRRF .....67.072,17x1,50%= 1.006,08
Valor aproximado dos tributos..... = 4.124,94
CNO: 90.026.40804/77
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44679

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.02 / 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS NÃO RETIDOS

PIS		COFINS	

TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS

IR(R$)	1.006,08	INSS(R$)	1.608,99	CSRF(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços R$	67.072,17	Natureza Operação	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	
(-) Retenções Federais	2.615,07	0-Nenhum	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	
(-) ISS Retido	2.012,17	2 - Não	
(=) Valor Líquido R$	62.444,93	Incentivador Cultural	
		2 - Não	
Valor IBS Municipal R$	-	Valor IBS Estadual R$	-

Cálculo do ISSQN

Valor dos Serviços R$	67.072,17
(-) Deduções Permitidas em Lei	26.828,87
(-) Desconto Incondicionado	
Base de Cálculo	40.243,30
(X) Alíquota %	5,00
ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS R$	2.012,17
Valor CBS R$	-

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Ofício n° 260427.0830

Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2026

À
Secretaria de infraestrutura

Ref.: Contrato nº 2025.10.31-0002
Assunto: Envio da 2º medição do Contrato nº 2025.10.31-0002, relativa ao período de 01/02/2026 A 28/02/2026

Prezado Senhor,

A **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 408, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE, vem, respeitosamente, apresentar a 2ª medição relativa ao Contrato n° 2025.10.31-0002 (Contratação De Serviços A Serem Prestados Na Pavimentação, Adequação De Vias E Áreas Com Tráfego De Veículos E Pedestres, Bem Como A Locação De Veículos De Apoio, Junto Ao Departamento Municipal De Trânsito Juazeiro Do Norte/Ce, Por Intermédio De Sua Secretaria De Segurança Pública E Cidadania), no valor de **R$ 67.072,17 (Sessenta e Sete Mil e Setenta e Dois Reais e Dezessete Centavos).**

Ressalta-se que o recibo encaminhado em anexo à documentação **possuirá validade e eficácia apenas após a realização do pagamento dos valores devidos em virtude desta medição,** de modo que seu envio antecipado consiste em mera formalidade para fins de instrumentalização do processo de pagamento. **A efetiva quitação do montante devido se dá apenas mediante transferência bancária com registro encaminhado ao Contratado.**

Certos da vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
CNPJ N° 07.195.191/0001-33

CORAL AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – FONE: (85) 3261-0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002.744-4
CEP 60.170-251 – Aldeota – Fortaleza – CE

Juazeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2026.

A Secretaria de infraestrutura.

Assunto: Encaminhamento de medição parcial do contrato nº 2025.10.31-0002– DEMUTRAN.

Prezado Sr. Secretário,

A CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., Inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, detentora do Contrato Administrativo nº 2025.10.31-0002, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**, vem por meio desta encaminhar 2ª medição do referido contrato no valor de R$ 67.072,17 (Sessenta e Sete Mil e Setenta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

Abaixo lista de documentos em anexo em 3 vias:

- ✓ NOTA FISCAL;
- ✓ RECIBO;
- ✓ BOLETIM DA MEDIÇÃO;
- ✓ MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ✓ CROQUIS DE SERVIÇOS;
- ✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- ✓ DIÁRIO DE OBRAS;
- ✓ CONTRATO;
- ✓ ORDEM DE SERVIÇOS;
- ✓ MATRICULA CEI;
- ✓ ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DR. IGO;
- ✓ ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DR. PAULO;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- ✓ CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- ✓ PROTOCOLO DE CONECTIVIDADE SOCIAL;
- ✓ RELAÇÃO DE TOMADOR OBRA – RET;
- ✓ RELATÓRIO ALALÍTICO DA GFR;
- ✓ RELATÓRIO RE;
- ✓ PGR;
- ✓ PCMSO.

Atenciosamente,

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

CERTIDÃO DE MEDIÇÃO

Certifico e atesto para os devidos fins que os serviços que compõem a 2ª medição referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, de acordo com o Contrato Nº 2025.10.31-0002 na modalidade de Concorrência Pública nº 2025.05.06.1, foram executados regularmente e concluídos, comprovado através de visita técnica "in loco".

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2026

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE
CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATO Nº: 2025.10.31-0002
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2025.05.06.1
PERÍODO DE MEDIÇÃO: 01/02/2026 A 28/02/2026

QUADRO RESUMO FINANCEIRO DE VALORES DA OBRA
2º MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SUB-TOTAIS		SERVIÇOS EXECUTADOS 2º MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.596.206,21	10,65%	R$ 5.073,63	0,20%
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM	R$ 17.617.953,10	72,30%	R$ 32.262,07	0,18%
3	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO	R$ 1.305.063,39	5,36%	R$ -	0,00%
4	INSTALAÇÕES	R$ 114.407,64	0,47%	R$ -	0,00%
5	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	R$ 1.318.110,30	5,41%	R$ 28.563,22	2,17%
6	DIVERSOS	R$ 604.574,51	2,48%	R$ 1.173,25	0,19%
7	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 670.760,64	2,75%	R$ -	0,00%
8	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	R$ 140.688,96	0,58%	R$ -	0,00%
TOTAL GERAL C/ BDI		**R$ 24.367.764,75**	**100,00%**	**R$ 67.072,17**	**0,28%**
TOTAL GERAL ACUMULADO		**R$ 24.367.764,75**	**100,00%**	**R$ 103.756,32**	**0,43%**

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2026

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2025.05.06.1

Data: 27 de abril de 2026

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (EXECUTADO)

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.596.206,21	10,65%	12.472,23	0,48%	5.073,63	0,20%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM	17.617.953,10	72,30%	23.094,93	0,13%	32.262,07	0,18%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%
3	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO	1.305.063,39	5,36%	-	0,00%	-	0,00%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%
4	INSTALAÇÕES	114.407,64	0,47%	-	0,00%	-	0,00%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%
5	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	1.318.110,30	5,41%	678,61	0,05%	28.563,22	2,17%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%
6	DIVERSOS	604.574,51	2,48%	438,38	0,07%	1.173,25	0,19%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%
7	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	670.760,64	2,75%	-	0,00%	-	0,00%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%
8	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	140.688,96	0,58%	-	0,00%	-	0,00%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%
	VALOR TOTAL	**24.367.764,75**	**100,00%**	**36.684,15**	**0,15%**	**67.072,17**	**0,28%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,84**	**9,96%**
	VALOR TOTAL ACUMULADO			**36.684,15**	**0,15%**	**103.756,32**	**0,43%**	**2.530.157,16**	**10,38%**	**4.956.558,00**	**20,34%**	**7.382.958,84**	**30,30%**	**9.809.359,68**	**40,26%**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.596.206,21	10,65%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%	257.866,03	9,93%
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM	17.617.953,10	72,30%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%	1.756.259,61	9,97%
3	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO	1.305.063,39	5,36%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%	130.506,34	10,00%
4	INSTALAÇÕES	114.407,64	0,47%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%	11.440,76	10,00%
5	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	1.318.110,30	5,41%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%	128.886,85	9,78%
6	DIVERSOS	604.574,51	2,48%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%	60.296,29	9,97%
7	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	670.760,64	2,75%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%	67.076,06	10,00%
8	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	140.688,96	0,58%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%	14.068,90	10,00%
	VALOR TOTAL	**24.367.764,75**	**100,00%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,84**	**9,96%**	**2.426.400,86**	**9,96%**
	VALOR TOTAL ACUMULADO			**12.235.760,83**	**50,21%**	**14.662.161,37**	**60,17%**	**17.088.562,21**	**70,13%**	**19.514.963,05**	**80,09%**	**21.941.363,89**	**90,04%**	**24.367.764,75**	**100,00%**

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
B.D.I. EQUIPAMENTOS: 14,45%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R$ 24.367.764,75
VALOR ACUMULADO:	R$ 103.756,32
SALDO ATUAL:	R$ 24.264.008,43
1ª MEDIÇÃO (11/12/2025 a 31/12/2025)	R$ 36.684,15
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO	**R$ 67.072,17**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	MEDIÇÃO DO PERÍODO QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	MEDIÇÃO ACUMULADA QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.596.206,21		R$ 5.073,63	0,20%		R$ 17.545,86	0,68%
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	24,00	R$ 168,30	R$ 203,19	R$ 4.876,56	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.2	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	10.600,00	R$ 19,83	R$ 23,94	R$ 253.764,00	187,03	R$ 4.477,50	1,76%	187,03	R$ 4.477,50	1,76%
1.3	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	8.800,00	R$ 27,24	R$ 32,89	R$ 289.432,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.4	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	7.500,00	R$ 12,16	R$ 14,68	R$ 110.100,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	11.500,00	R$ 11,47	R$ 13,85	R$ 159.275,00	0,00	R$ -	0,00%	17,90	R$ 247,92	0,16%
1.6	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	500,00	R$ 13,17	R$ 15,90	R$ 7.950,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.7	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	R$ 298,30	R$ 360,14	R$ 108.042,00	0,00	R$ -	0,00%	23,13	R$ 8.330,04	7,71%
1.8	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	24.000,00	R$ 2,94	R$ 3,55	R$ 85.200,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.9	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	1.440,00	R$ 63,23	R$ 76,34	R$ 109.929,60	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.10	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3.000,00	R$ 53,69	R$ 64,82	R$ 194.460,00	0,00	R$ -	0,00%	0,79	R$ 51,32	0,03%
1.11	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	2.000,00	R$ 6,56	R$ 7,92	R$ 15.840,00	0,50	R$ 3,97	0,03%	42,99	R$ 340,47	2,15%
1.12	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7.950,50	R$ 4,50	R$ 5,43	R$ 43.171,22	12,32	R$ 66,88	0,15%	85,25	R$ 462,89	1,07%
1.13	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	10.430,50	R$ 35,33	R$ 42,65	R$ 444.860,83	12,32	R$ 525,28	0,12%	85,25	R$ 3.635,72	0,82%
1.14	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1.200,00	R$ 34,44	R$ 41,58	R$ 49.896,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%

Deogenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
B.D.I. EQUIPAMENTOS: 14,45%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R$ 24.367.764,75
VALOR ACUMULADO:	R$ 103.756,32
SALDO ATUAL:	R$ 24.264.008,43
1ª MEDIÇÃO (11/12/2025 a 31/12/2025)	R$ 36.684,15
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO	**R$ 67.072,17**

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
1.15	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT DE AQUISIÇÃO	M3	3.740,00	R$ 98,85	R$ 119,34	R$ 446.331,60	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.16	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	600,00	R$ 109,69	R$ 132,43	R$ 79.458,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.17	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	920,00	R$ 163,85	R$ 197,82	R$ 181.994,40	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.18	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	7.500,00	R$ 1,28	R$ 1,55	R$ 11.625,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.0		**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM**					**R$ 17.617.953,10**		**R$ 32.262,07**	**0,18%**		**R$ 55.357,00**	**0,31%**
2.1	COMP CPA - 21.02.25-01	CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO - BDI = 15,00	M3	750,00	R$ 1.130,72	R$ 1.300,33	R$ 975.247,50	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.2	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - BDI = 15,00	M3	4.800,00	R$ 1.584,94	R$ 1.822,68	R$ 8.748.864,00	13,22	R$ 24.090,36	0,28%	13,22	R$ 24.090,36	0,28%
2.3	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	114.750,00	R$ 0,30	R$ 0,36	R$ 41.310,00	186,64	R$ 67,19	0,16%	186,64	R$ 67,19	0,16%
2.4	INS 2319/03/2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	45,90	R$ 3.751,30	R$ 4.314,00	R$ 198.012,60	0,075	R$ 322,07	0,16%	0,07	R$ 322,07	0,16%
2.5	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) - ASFALTO - DMT: 550,00	T	739,99	R$ 391,66	R$ 472,85	R$ 349.904,27	1,99	R$ 939,01	0,27%	1,99	R$ 939,01	0,27%
2.6	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00	T	14.225,04	R$ 24,95	R$ 30,12	R$ 428.458,20	33,84	R$ 1.019,30	0,24%	33,84	R$ 1.019,30	0,24%
2.7	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.000,00	R$ 73,55	R$ 88,80	R$ 1.065.600,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.8	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	6.000,00	R$ 33,49	R$ 40,43	R$ 242.580,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
B.D.I. EQUIPAMENTOS: 14,45%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R$ 24.367.764,75
VALOR ACUMULADO:	R$ 103.756,32
SALDO ATUAL:	R$ 24.264.008,43
1ª MEDIÇÃO (11/12/2025 a 31/12/2025)	R$ 36.684,15
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO	**R$ 67.072,17**

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
2.9	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.500,00	R$ 65,38	R$ 78,93	R$ 118.395,00	0,00	R$ -	0,00%	226,60	R$ 17.885,54	15,11%
2.10	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	1.500,00	R$ 55,77	R$ 67,33	R$ 100.995,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.11	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	13.500,00	R$ 28,64	R$ 34,58	R$ 466.830,00	23,87	R$ 825,42	0,18%	61,57	R$ 2.129,09	0,46%
2.12	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	9.450,00	R$ 51,82	R$ 62,56	R$ 591.192,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.13	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.160,00	R$ 56,47	R$ 68,18	R$ 147.268,80	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.14	COMP. DIVISOR DE TRAFEGO - 28/01/2025	DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm³ INLUINDO PINTURA	UN	315,00	R$ 234,20	R$ 282,75	R$ 89.066,25	0,00	R$ -	0,00%	12,00	R$ 3.393,00	3,81%
2.15	COMP. CANALETA - 28/01/2025	CANALETA PARA PASSAGEM DE NIVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM (M)	M	5.000,00	R$ 525,70	R$ 634,68	R$ 3.173.400,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.16	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	M	7.875,00	R$ 33,70	R$ 40,69	R$ 320.433,75	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.17	C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	17,00	R$ 260,61	R$ 314,63	R$ 5.348,71	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.18	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	50,00	R$ 1.497,18	R$ 1.807,55	R$ 90.377,50	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.19	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	1.679,00	R$ 70,13	R$ 84,67	R$ 142.160,93	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
2.20	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	200,00	R$ 249,45	R$ 301,16	R$ 60.232,00	0,00	R$ -	0,00%	1,70	R$ 512,72	0,85%
2.21	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	1.679,00	R$ 129,39	R$ 156,21	R$ 262.276,59	32,00	R$ 4.998,72	1,91%	32,00	R$ 4.998,72	1,91%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
B.D.I. EQUIPAMENTOS: 14,45%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R$ 24.367.764,75
VALOR ACUMULADO:	R$ 103.756,32
SALDO ATUAL:	R$ 24.264.008,43
1ª MEDIÇÃO (11/12/2025 a 31/12/2025)	R$ 36.684,15
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO	**R$ 67.072,17**

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
3.0		**PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO**					**R$ 1.305.063,39**		**R$ -**	**0,00%**		**R$ -**	**0,00%**
3.1	C5036	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	3.000,00	R$ 53,56	R$ 64,66	R$ 193.980,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.2	C4238	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 215 Kg/m² (S/ TRANSP.)	M3	1.050,00	R$ 140,87	R$ 170,07	R$ 178.573,50	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.3	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - ASFALTO - DMT: 20,00	T	1.596,00	R$ 19,32	R$ 23,33	R$ 37.234,68	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.4	COMP.07/03/2025	CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (ATÉ 10%) - BDI = 15,00	M3	750,00	R$ 921,37	R$ 1.059,58	R$ 794.685,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.5	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	18.750,00	R$ 0,30	R$ 0,36	R$ 6.750,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.6	INS 2319/03/2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	7,50	R$ 3.751,30	R$ 4.314,00	R$ 32.355,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.7	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) - ASFALTO - DMT: 550,00	T	7,50	R$ 391,66	R$ 472,85	R$ 3.546,38	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.8	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00	T	1.923,60	R$ 24,95	R$ 30,12	R$ 57.938,83	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.0		**INSTALAÇÕES**					**R$ 114.407,64**		**R$ -**	**0,00%**		**R$ -**	**0,00%**
4.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	56,00	R$ 180,20	R$ 217,56	R$ 12.183,36	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.2	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	938,00	R$ 12,79	R$ 15,44	R$ 14.482,72	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	315,00	R$ 25,91	R$ 31,28	R$ 9.853,20	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	16,00	R$ 60,30	R$ 72,80	R$ 1.164,80	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
B.D.I. EQUIPAMENTOS: 14,45%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R$ 24.367.764,75
VALOR ACUMULADO:	R$ 103.756,32
SALDO ATUAL:	R$ 24.264.008,43
1ª MEDIÇÃO (11/12/2025 a 31/12/2025)	R$ 36.684,15
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO	**R$ 67.072,17**

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
4.5	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	16,00	R$ 30,87	R$ 37,27	R$ 596,32	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.6	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	16,00	R$ 37,02	R$ 44,69	R$ 715,04	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.7	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	16,00	R$ 930,98	R$ 1.123,97	R$ 17.983,52	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.8	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1.080,00	R$ 10,31	R$ 12,45	R$ 13.446,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.9	C4810	PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA	UN	59,00	R$ 593,08	R$ 716,03	R$ 42.245,77	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
4.10	COMP. CÉLULA FOTOELETRICA 25/01/2026	CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	R$ 68,51	R$ 82,71	R$ 1.736,91	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
5.0		**ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO**					**R$ 1.318.110,30**		**R$ 28.563,22**	**2,17%**		**R$ 29.241,83**	**2,22%**
5.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	810,00	R$ 584,09	R$ 705,17	R$ 571.187,70	24,66	R$ 17.391,61	3,04%	24,66	R$ 17.391,61	3,04%
5.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	810,00	R$ 175,28	R$ 211,62	R$ 171.412,20	24,66	R$ 5.219,18	3,04%	24,66	R$ 5.219,18	3,04%
5.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	360,00	R$ 129,91	R$ 156,84	R$ 56.462,40	4,47	R$ 701,07	1,24%	4,47	R$ 701,07	1,24%
5.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	32.400,00	R$ 13,27	R$ 16,02	R$ 519.048,00	327,80	R$ 5.251,36	1,01%	370,16	R$ 5.929,97	1,14%
6.0		**DIVERSOS**					**R$ 604.574,51**		**R$ 1.173,25**	**0,19%**		**R$ 1.611,63**	**0,27%**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	153.777,29	R$ 1,37	R$ 1,65	R$ 253.732,53	254,47	R$ 419,88	0,17%	481,07	R$ 793,77	0,31%
6.2	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M,EXCETO PALMACEAS	UN	96,00	R$ 55,34	R$ 66,81	R$ 6.413,76	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
6.3	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	675,00	R$ 14,05	R$ 16,96	R$ 11.448,00	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
B.D.I. EQUIPAMENTOS: 14,45%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R$ 24.367.764,75
VALOR ACUMULADO:	R$ 103.756,32
SALDO ATUAL:	R$ 24.264.008,43
1ª MEDIÇÃO (11/12/2025 a 31/12/2025)	R$ 36.684,15
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO	**R$ 67.072,17**

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
6.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3.330,00	R$ 5,81	R$ 7,01	R$ 23.343,30	107,47	R$ 753,37	3,23%	116,67	R$ 817,86	3,50%
6.5	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	159,00	R$ 78,01	R$ 94,18	R$ 14.974,62	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
6.6	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	159,00	R$ 134,33	R$ 162,18	R$ 25.786,62	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
6.7	COMP. LETREIRO - 28/01/2025	LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	32,00	R$ 986,78	R$ 1.191,34	R$ 38.122,88	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
6.8	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	720,00	R$ 265,46	R$ 320,49	R$ 230.752,80	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
B.D.I. EQUIPAMENTOS: 14,45%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R$ 24.367.764,75
VALOR ACUMULADO:	R$ 103.756,32
SALDO ATUAL:	R$ 24.264.008,43
1ª MEDIÇÃO (11/12/2025 a 31/12/2025)	R$ 36.684,15
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO	**R$ 67.072,17**

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
7		**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**					**R$ 670.760,64**		**R$ -**	**0,00%**		**R$ -**	**0,00%**
7.1	COMP. 21.02.25-04	CAMINHÃO PRANCHA PARA APOIO AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) - INCLUSIVE MATERIAIS NA OPERAÇÃO, MOTORISTA E OPERADOR - BDI = 14,45	H	1.584,00	R$ 119,61	R$ 136,89	R$ 216.833,76	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
7.2	72.15.01.04	CAMINHÃO GUINCHO LANC.TELES.3,75T COND.D - BDI = 14,45	HORA	1.584,00	R$ 250,39	R$ 286,57	R$ 453.926,88	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
8		**CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**					**R$ 140.688,96**		**R$ -**	**0,00%**		**R$ -**	**0,00%**
8.1	02.006.021 (I)	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	48,00	R$ 2.191,29	R$ 2.645,54	R$ 126.985,92	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
8.2	COMP.21.02.25-06	ENSAIO DE ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE, MOLDAGEM, ROMPIMENTO E LAUDO TÉCNICO.	UN	288,00	R$ 39,41	R$ 47,58	R$ 13.703,04	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
VALOR TOTAL - (C/ B.D.I. 20,71%)							**R$ 24.367.764,75**		**R$ 67.072,17**	**0,28%**		**R$ 103.756,32**	**0,43%**

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

MEMORIAL DE CÁLCULO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

LOCALIZAÇÃO / BAIRRO / RUA / AV.		RESPECTIVOS ITENS AOS SERVIÇOS DA PLANILHA DE MEDIÇÃO																	
Nº	QUANTITATIVO / TOTAIS	1.2	1.11	1.12	1.13	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.11	2.21	5.1	5.2	5.3	5.4	6.1	6.4
		187,03	0,50	12,32	12,32	13,22	186,64	0,075	1,99	33,84	23,87	32,00	24,66	24,66	4,47	327,80	254,47	107,47
01.0	RUA VICENTE TEXEIRA DE MACEDO/ RUA PAIZINHO SABIÁ																	
01.1	=(7,3*2,35+4*2,35+6*1,7+6*0,7+4*2,3)*2																	
02.0	AVENIDA CARLOS CRUZ																	100,31
02.1	=(7*10/2)+(9,38*7/2)	67,83																
02.2	=(12,2+11,67)*0,07*0,3		0,50															
02.3	=67,83*0,05*1,25+0,50127*1,25			4,87														
02.4	=4,8659625				4,87													
02.5	=12,2+11,67										23,87							
02.6	=((7*10/2)+(9,38*7/2))*0,1												6,78					
02.7	=6,783													6,78				
02.8	=(7*10/2)+(9,38*7/2)																67,83	
02.9	=(12,2+11,67)*0,3																	7,161
03.0	AVENIDA AILTON GOMES																	
03.1	=(7,6+7,3)*8	119,20																
03.2	=119,2*0,05*1,25			7,45														
03.3	=7,45				7,45													
03.4	=13,217					13,22												
03.5	=186,64						186,64											

Dedgenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

MEMORIAL DE CÁLCULO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PUBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

LOCALIZAÇÃO / BAIRRO / RUA / AV.		RESPECTIVOS ITENS AOS SERVIÇOS DA PLANILHA DE MEDIÇÃO																
		1.2	1.11	1.12	1.13	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.11	2.21	5.1	5.2	5.3	5.4	6.1	6.4
Nº	QUANTITATIVO / TOTAIS	187,03	0,50	12,32	12,32	13,22	186,64	0,075	1,99	33,84	23,87	32,00	24,66	24,66	4,47	327,80	254,47	107,47
03.6	=186,64*0.0004							0,075										
03.7	=13,217*2.5548*0,0566+0,074656								1,99									
03.8	=13,217*2,5548+0,074656									33,84								
03.9	=2*2*8											32,00						
3.10	=(7,6+7,3)*8*0,15												17,88					
3.11	=17,88													17,88				
3.12	=(7,6+7,3)*0,15*2														4,47			
3.13	=((7.6+7,3)*5)*2,2*2															327,80		
3.14	=186,64																186,64	

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ASFALTO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.06.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.10.31-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 28/02/2026

ITEM	LOCAL	TRECHO	BAIRRO	DATA	ITEM	TOTAIS COMP.	X	AREA LARG.	M² =	186,64 AREA (M²)	X	VOLUME ESP.	M³ =	13,22 VOLUME (M³)
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B1	7,20	X	1,20	=	8,64	X	0,05	=	0,43
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B2	7,00	X	5,00	=	35,00	X	0,08	=	2,80
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B3	7,00	X	2,00	=	14,00	X	0,08	=	1,12
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B4	7,00	X	2,00	=	14,00	X	0,08	=	1,12
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B5	7,00	X	5,00	=	35,00	X	0,05	=	1,75
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B6	7,00	X	2,00	=	14,00	X	0,08	=	1,12
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B7	7,00	X	2,00	=	14,00	X	0,08	=	1,12
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B8	7,70	X	5,00	=	38,50	X	0,08	=	3,08
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA	27/02/2026	B9	5,00	X	2,70	=	13,50	X	0,05	=	0,68
03.0	AVENIDA AILTON GOMES	ENCONTRO COM A AV. PLACIDO ADERALDO CASSTELO	LAGOA SECA					ÁREA	=	186,64		VOLUME	=	13,22

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ORDEM DE SERVIÇO

N° DA ORDEM DE SERVIÇO	**MODALIDADE DA LICITAÇÃO**
15.12.2025-01	CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025.05.06.1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
N° DO CONTRATO	**DATA DO CONTRATO**
2025.10.31-0002	31 DE OUTUBRO DE 2025
CONTRATADO (A)	
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, Nº 1701, SALA 408, BAIRRO ALDEOTA, CEP: 60.170-251, FORTALEZA- CE	
N° DO CNPJ / CPF	**N° DO TELEFONE/FAX**
07.195.191/0001-33	(85) 3261-0915
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFORME LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E CROQUI EM ANEXO, LOCALIZADO NO(A) RUA VICENTE TEXEIRA DE MACEDO.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO**
12 (DOZE) MESES	12 (DOZE) MESES

Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2025.

CORAL - Construtora Rodovalho de Alencar Ltda
CNPJ: 07.195.191/0001-33
CORAL - CONSTRUTORA
RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

Claudio Sergei Luz e Silva
Port. 0495/2025
Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Cidadania
CNPJ: 02.628.917/0001-60
CONTRATANTE



Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ID: 01	**LOCALIDADE:** RUA VICENTE TEXEIRA DE MACEDO/ RUA PAIZINHO SABIÁ	**BAIRRO:** PLANALTO		**PRANCHA:** 1/1
SERVIÇO EXECUTADO: CAIAÇÃO			**COORDENADAS UTM** **LONG.:** 466906 **LAT.:** 9199403	
RESP. MEDIÇÃO: HEITOR BORGES	**DATA:** 27/02/2026	**RESP. DESENHO:** HARON		

Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania

PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS

ID

01

ENDEREÇO

RUA VICENTE TEXEIRA DE MACEDO RUA PAIZINHO SABIÁ

BAIRRO

PLANALTO

TRECHO

ENTORNO DO PARQUE DE VAQUEJA

SERVIDOR RESPONSÁVEL DA MEDIÇÃO

HEITOR BORGES

DATA MEDIÇÃO

27/02/2026

EMPRESA EXECUTORA

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ: 07.195191/0001-33

CONTRATO

N° 2025.10.31-0002

ORÇAMENTO

ID:	01.0	RUA VICENTE TEXEIRA DE MACEDO/ RUA PAIZINHO SABIÁ				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I
6.0		DIVERSOS				
6.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,31	R$ 7,01	R$ 703,17
					TOTAL	R$ 703,17

MAPA DE SITUAÇÃO



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodavalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

ORDEM DE SERVIÇO

N° DA ORDEM DE SERVIÇO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO
07.02.2026-01	CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025.05.06.1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
N° DO CONTRATO	**DATA DO CONTRATO**
2025.10.31-0002	31 DE OUTUBRO DE 2025
CONTRATADO (A)	
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
ENDEREÇO:	
AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, Nº 1701, SALA 408, BAIRRO ALDEOTA, CEP: 60.170-251, FORTALEZA- CE	
N° DO CNPJ / CPF	**N° DO TELEFONE/FAX**
07.195.191/0001-33	(85) 3261-0915
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFORME LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E CROQUI EM ANEXO, LOCALIZADO NO(A) AVENIDA CARLOS CRUZ.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO**
12 (DOZE) MESES	12 (DOZE) MESES

Juazeiro do Norte/CE, 7 de fevereiro de 2026.

CORAL - Construtora Rodovalho de Alencar Ltda
CNPJ: 07.195.191/0001-33
CORAL - CONSTRUTORA
RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

Claudio Sergei Luz e Silva
Port. 0495/2025
Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Cidadania
CNPJ: 02.628.917/0001-60
CONTRATANTE



RUA PIO IX

RUA PIO IX

AV. CARLOS CRUZ

AV. AILTON GOMES

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
(7x10 / 2)+(9,38x7 / 2)= 67,83m3
ESCAVAÇÃO
(12,2+11,67)x0,07x0,30= 0,50m³
MEIO FIO
12,2+11,67=23,87
CONCRETO
((7x10/2)+(9,38x7/2))x0,1=6,78m³
LANÇAMENTO DE CONCRETO
((7x10/2)+(9,38x7/2))x0,1=6,78m³
CAIAÇÃO
(12,2+11,67)x0,3=7,61m²
LIMPEZA, CARGA E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ID: 02	**LOCALIDADE:** AV. CARLOS CRUZ	**BAIRRO:** FRANCISCANOS	**PRANCHA:** 1/1
SERVIÇO EXECUTADO: CALÇADA			**COORDENADAS UTM** **LONG.:** 465208 **LAT.:** 9202481
RESP. MEDIÇÃO: HEITOR, PHILIPPE E FRANKLIM	**DATA:** 27/02/2026	**RESP. DESENHO:** HARON	

Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania

PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS

ID 02

ENDEREÇO AV. CARLOS CRUZ

BAIRRO FRANCISCANOS

TRECHO
ENCONTRO COM A AV. AILTON GOMES

SERVIDOR RESPONSÁVEL DA MEDIÇÃO
HEITOR, PHILIPPE E FRANKLIM

DATA MEDIÇÃO
27/02/2026

EMPRESA EXECUTORA
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ: 07.195191/0001-33

CONTRATO
N° 2025.10.31-0002

ORÇAMENTO

ID: 02.0		AVENIDA CARLOS CRUZ					
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. C/ B.D.I		P. TOTAL C/ B.D.I
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	67,83	R$ 23,94	R$	1.623,85
1.11	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	0,50	R$ 7,92	R$	3,97
1.12	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,87	R$ 5,43	R$	26,42
1.13	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	4,87	R$ 42,65	R$	207,53
2.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM					
2.11	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	23,87	R$ 34,58	R$	825,42
5.0		ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO					
5.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,78	R$ 705,17	R$	4.783,17
5.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	6,78	R$ 211,62	R$	1.435,42
6.0		DIVERSOS					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	67,83	R$ 1,65	R$	111,92
6.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	7,16	R$ 7,01	R$	50,20
					TOTAL	R$	9.067,90

MAPA DE SITUAÇÃO



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 01 – EXECUÇÃO DA CALÇADA



FOTO 02 – EXECUÇÃO DA CALÇADA



FOTO 03 – EXECUÇÃO DA CALÇADA



FOTO 04 – EXECUÇÃO DA CALÇADA



FOTO 05 – EXECUÇÃO DA CALÇADA



FOTO 06 - DEPOIS



FOTO 07 - DEPOIS



FOTO 08 - DEPOIS

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

ORDEM DE SERVIÇO

N° DA ORDEM DE SERVIÇO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO
07.02.2026-02	CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025.05.06.1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
N° DO CONTRATO	**DATA DO CONTRATO**
2025.10.31-0002	31 DE OUTUBRO DE 2025
CONTRATADO (A)	
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
ENDEREÇO:	
AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, Nº 1701, SALA 408, BAIRRO ALDEOTA, CEP: 60.170-251, FORTALEZA- CE	
N° DO CNPJ / CPF	**N° DO TELEFONE/FAX**
07.195.191/0001-33	(85) 3261-0915
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFORME LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E CROQUI EM ANEXO, LOCALIZADO NO(A) AVENIDA AILTON GOMES.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO**
12 (DOZE) MESES	12 (DOZE) MESES

Juazeiro do Norte/CE, 7 de fevereiro de 2026.

CORAL - Construtora Rodovalho de Alencar Ltda
CNPJ: 07.195.191/0001-33
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

Claudio Sergei Luz e Silva
Port. 0495/2025
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
CNPJ: 02.628.917/0001-60
CONTRATANTE



Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 4[illegible]979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ID:	**LOCALIDADE:** AVENIDA AILTON GOMES		**BAIRRO:**	**PRANCHA:** 1/2
SERVIÇO EXECUTADO:			**COORDENADAS UTM** **LONG.:** 465418 **LAT.:** 9199183	
RESP. MEDIÇÃO:	**DATA:**	**RESP. DESENHO:** HARON		







Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ID:	**LOCALIDADE:** AVENIDA AILTON GOMES		**BAIRRO:**	**PRANCHA:** 2/2
SERVIÇO EXECUTADO:			**COORDENADAS UTM** **LONG.:** 465418 **LAT.:** 9199183	
RESP. MEDIÇÃO:	**DATA:**	**RESP. DESENHO:** HARON		

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS

ID
03

ENDEREÇO
AV. AILTON GOMES

BAIRRO
LAGOA SECA

TRECHO
ENCONTRO COM A AVENIDA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO

SERVIDOR RESPONSÁVEL DA MEDIÇÃO
HEITOR, PHILIPPE E FRANKLIM

DATA MEDIÇÃO
27/02/2026

EMPRESA EXECUTORA
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ: 07.195191/0001-33

CONTRATO
N° 2025.10.31-0002

ORÇAMENTO

ID: 03.0		AVENIDA AILTON GOMES				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	119,20	R$ 23,94	R$ 2.853,65
1.12	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,45	R$ 5,43	R$ 40,46
1.13	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	7,45	R$ 42,65	R$ 317,75
2.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM				
2.2	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - BDI = 15,00	M3	13,22	R$ 1.822,68	R$ 24.090,36
2.3	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	186,64	R$ 0,36	R$ 67,19
2.4	INS 2319/03/2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	0,075	R$ 4.314,00	R$ 322,07
2.5	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) - ASFALTO - DMT: 550,00	T	1,99	R$ 472,85	R$ 939,01
2.6	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00	T	33,84	R$ 30,12	R$ 1.019,30
2.21	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	32,00	R$ 156,21	R$ 4.998,72
5.0		ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO				
5.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	17,88	R$ 705,17	R$ 12.608,44
5.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	17,88	R$ 211,62	R$ 3.783,76
5.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	4,47	R$ 156,84	R$ 701,07
5.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	327,80	R$ 16,02	R$ 5.251,36
6.0		DIVERSOS				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	186,64	R$ 1,65	R$ 307,96
					TOTAL	R$ 57.301,10

MAPA DE SITUAÇÃO



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 01 – EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 02 – EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 03– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 04– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 05– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 06– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 07– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 08– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 09– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 10– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 11– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 12– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 13– EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA



FOTO 14 – B1



FOTO 15 – B2



FOTO 16 – B3

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO





FOTO 1 7 – B4



FOTO 18 B5 E B7



FOTO 19 – B6



FOTO 20 – B8



FOTO 21 – B9



FOTO 22 – DEPOIS



FOTO 23 – DEPOIS

FOTO 24 – DEPOIS

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodoviário Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 25 – DEPOIS



FOTO 26 – DEPOIS



FOTO 27 – DEPOIS

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATO:	**2025.10.31-0002**
CONTRATANTE:	**PREF. MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**
ÓRGÃO FISCALIZADOR:	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE *VEÍCULOS* E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**
DATA O.S.:	**11/12/2025**
PRAZO + ADITIVO:	**365**
MEDIÇÃO:	**2**
PERÍODO DA MEDIÇÃO:	**01/02/2026 A 28/02/2026**

CORAL

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
01/02/2026	365	52	313	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
02/02/2026	365	53	312	BOM	segunda-feira

RUA VICENTE TEXEIRA DE MACEDO/ RUA PAIZINHO SABIÁ

*CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL



Figura 01:
RUA VICENTE TEXEIRA

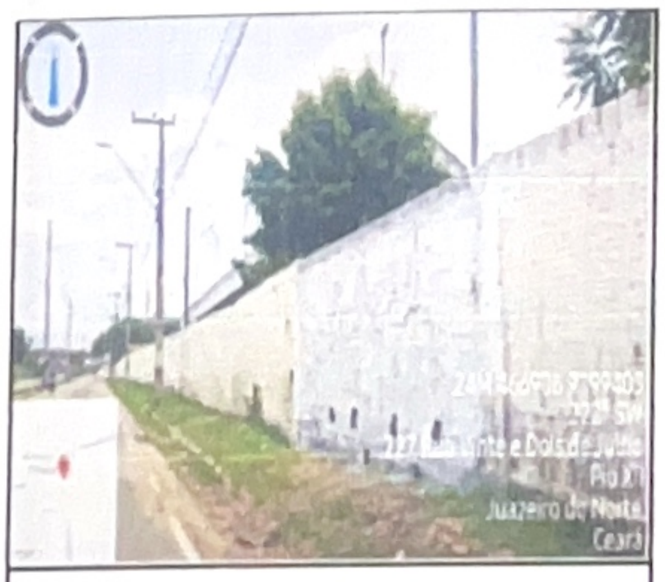


Figura 02:
RUA VICENTE TEXEIRA



Figura 03:
RUA VICENTE TEXEIRA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
03/02/2026	365	54	311	BOM	terça-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
04/02/2026	365	55	310	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
05/02/2026	365	56	309	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
06/02/2026	365	57	308	BOM	sexta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
07/02/2026	365	58	307	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
08/02/2026	365	59	306	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
09/02/2026	365	60	305	BOM	segunda-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
10/02/2026	365	61	304	BOM	terça-feira

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
11/02/2026	365	62	303	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
11/02/2026	365	62	303	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
12/02/2026	365	63	302	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
13/02/2026	365	64	301	BOM	sexta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
14/02/2026	365	65	300	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
15/02/2026	365	66	299	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
16/02/2026	365	67	298	BOM	segunda-feira

FERIADO (CARNAVAL)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
17/02/2026	365	68	297	BOM	terça-feira

FERIADO (CARNAVAL)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
18/02/2026	365	69	296	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
19/02/2026	365	70	295	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
20/02/2026	365	71	294	BOM	sexta-feira

AVENIDA CARLOS CRUZ
*DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO
*ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
*CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
*MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m
*CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO E LANÇAMENTO
*CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL
*LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

AVENIDA AILTON GOMES
*DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO
*ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
*CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
*FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA
*CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO E LANÇAMENTO
*ARMADURA DE AÇO CA 50/60
*TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")
*LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA



Figura 01:
AVENIDA CARLOS CRUZ



Figura 02:
AVENIDA CARLOS CRUZ



Figura 03:
AVENIDA CARLOS CRUZ

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
21/02/2026	365	72	293	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
22/02/2026	365	73	292	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
23/02/2026	365	74	291	BOM	segunda-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
24/02/2026	365	75	290	BOM	terça-feira

AVENIDA AILTON GOMES

*EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
*PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)
*EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00
*TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE
*TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE



Figura 01:
AVENIDA AILTON GOMES



Figura 02:
AVENIDA AILTON GOMES



Figura 03:
AVENIDA AILTON GOMES

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
25/02/2026	365	76	289	BOM	quarta-feira

AVENIDA AILTON GOMES

*DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO
*ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
*CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
*FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA
*CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO E LANÇAMENTO
*ARMADURA DE AÇO CA 50/60
*TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")
*LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA



Figura 01:
AVENIDA AILTON GOMES



Figura 02:
AVENIDA AILTON GOMES



Figura 03:
AVENIDA AILTON GOMES

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
26/02/2026	365	77	288	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
27/02/2026	365	78	287	BOM	sexta-feira

AVENIDA AILTON GOMES
*EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
*PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)
*EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00
*TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE
*TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE



Figura 01:
AVENIDA AILTON GOMES



Figura 02:
AVENIDA AILTON GOMES



Figura 03:
AVENIDA AILTON GOMES

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 2º MEDIÇÃO - CONT. 2025.10.31-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
28/02/2026	365	79	286	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONTRATO Nº 2025.10.31-0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- PCMSO
- PGR

2º MEDIÇÃO

R$ 67.072,17

AV. SEN. VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – SALA 408
FONE/FAZ (85) 3261 – 0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002744-4
CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza - CE

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CORAL

JUAZEIRO DO NORTE-CE; 03/11/2025 à 02/11/2027

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

CONTRATO N° 2025.10.31-0002

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLYANE CUNHA DE MIRANDA
Médica Responsável pelo PCMSO
CPF: 688.507.513-20
CRM: 12039

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 4
2. INTRODUÇÃO 5
3. OBJETIVO 5
4. RESPONSABILIDADES 6
4.1 DO EMPREGADOR 6
4.2 DO EMPREGADO 6
4.3 MÉDICO COORDENADOR 6
5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA 7
6. PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO 9
7. PRIMEIROS SOCORROS 10
8. PROCEDIMENTOS PARA CASO DE ACIDENTE 10
9. CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO 10
10. RELATÓRIO ANUAL 10
11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES 11
12. MÃO DE OBRA 12
13. FATORES DE RISCO x EXAMES OCUPACIONAIS x PERIODICIDADE 13
14. ATIVIDADES DO PCMSO 23
15. ATENDIMENTO HOSPITALAR 24
16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO 24
17. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO PROGRAMA 24

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: Construtora Rodovalho Alencar LTDA		Nome de fantasia: CORAL	CNPJ: 07.195.191/0001-33
Endereço: AV. Senador Virgílio Távora, N° 1701, Sala 408			CEP: 60.170.251
Bairro: Aldeota	Cidade: Fortaleza		Estado: CE
Telefone: (85) 9.9111-5721	E-mail: ccoralconstrutora@hotmail.com		
C.N.A.E.: 42.11-1	Grau de Risco (NR 4): 4	Ramo de atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias	
Total de Trabalhadores: 71	Homens: 69	Mulheres: 02	Menores 18 anos: 00
SESMT: Sim	CIPA: Sim	Número de membros: 11	
Responsável pela Empresa	Nome: Ivo Alencar de Freitas		
	Cargo: Diretor Financeiro		
Responsável Técnico	Nome: Rutherlan Grangeiro Henrique		
	Cargo: Eng° de Segurança do Trabalho		

2. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) consiste de um conjunto de medidas realizadas no âmbito da saúde e segurança do trabalho, com o intuito de prevenir e controlar agravos de origem ocupacional que estejam afetando ou possam afetar a integridade dos colaboradores. As suas diretrizes estão dispostas na Norma Regulamentadora N° 07, aprovada pela Portaria N° 3.214, de 8/06/78, do Ministério do Trabalho, Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020.

As ações abrangem avaliações clínicas, exames complementares, decisões técnicas e administrativas, palestras, treinamentos e campanhas de vacinação. Durante a implantação, haverá acompanhamento sistemático da saúde dos colaboradores, conforme especificado no corpo deste documento, podendo ocorrer alteração da estratégia inicialmente proposta sempre que implique em ganho de qualidade de vida.

3. OBJETIVO

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- Subsidiar ações de readaptação profissional;
- Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 DO EMPREGADOR

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa.
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO.
- Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais sempre que for necessário (Departamento de Recursos Humanos).
- Garantir a liberação dos servidores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho.
- Exigir dos servidores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Emitir Registro de Acidente de Trabalho (Departamento de Recursos Humanos) quando solicitado pelo Médico Coordenador do PCMSO;
- Inexistindo médico do trabalho na localidade o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

4.2 DO EMPREGADO

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Órgão.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

4.3 MÉDICO COORDENADOR

- Coordenar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Sendo verificada a exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR 07, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos

responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção;

- O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR;
- Dar ciência das doenças ocupacionais ao departamento de Recursos Humanos para que seja emitido Registro de Acidente de Trabalho;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, mudança de risco, retorno ao trabalho e demissionais, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas;
- Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o servidor tenha o mesmo padrão de atendimento independente da unidade em que estiver lotado;
- Fornecer ao Órgão informações referentes a profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Solicitar o afastamento do servidor do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os Exames Médicos Ocupacionais tem por objetivo a avaliação.

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde;

No momento do exame o médico examinador observa a história pregressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais. Especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;

- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores;
- Teste oftalmológico;
- Exame auditivo (percepção de alterações durante a entrevista)
- Rastreamento e controle de doenças não transmissível, como hipertensão arterial sistêmica, diabetes, dislipidemia e obesidade, bem como comportamentos de riscos tabagismo, Sedentarismo e etilismo;

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- **Admissional:** Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
- **Periódico:** Deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:
  a) Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
     - A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
     - De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

  b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.
- **Mudança de Risco:** Deve ser realizado antes da data da mudança quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente, adequando-se o controle médico aos novos riscos.
- **Retorno ao Trabalho:** O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não;
- **Demissional:** O exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de:
     - 135 dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e;
     - 90 dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

O ASO deve conter no mínimo.

- Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- Descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- Nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

6. PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO

- **Apto:** servidor possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta.
- **Apto com restrição:** servidor portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico).
- **Inapto:** O servidor com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.
- **Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional.**
  - São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do servidor, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.
  - O parecer conclusivo de incapacidade depender da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho. Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou

parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo servidor.

7. PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser programado, para cada Base da empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para todos os colaboradores. Efetuado o treinamento, cada base deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

- Dois pares de luvas por caixa;
- Um rolo de esparadrapo;
- Dois rolos de atadura de crepe;
- Um frasco de soro fisiológico 0,9% 100ml;
- Três pacotes de compressas de gases;
- Uma tesoura sem ponta.

8. PROCEDIMENTOS PARA CASO DE ACIDENTE

O acidente do trabalho engloba, em sua definição legal, o acidente típico e a doença profissional. A empresa tem obrigação de comunicar o acidente de trabalho às autoridades competentes imediatamente nos casos de morte, ou até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência nos demais casos.

9. CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO

É um Documento básico que deverá estar à disposição dos membros da CIPA, seu preenchimento é obrigatório por Lei. A empresa deverá comunicar o Acidente ao INSS no prazo de 24 horas, a Comunicação deverá ser preenchida em 04 vias: INSS, Empresa, Empregado e Sindicato.

10. RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual do PCMSO deve ser elaborado ao fim de 12 meses de vigência do mesmo, devendo ser definida data no Cronograma de Ações para sua apresentação e discussão junto com o SESMT e com a participação da CIPA.

Consta do Relatório as atividades realizadas para educação e treinamento dos colaboradores visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos colaboradores avaliados;
- Quantitativo de colaboradores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES

Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do colaborador. O Relatório Anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado na Empresa. Todos os dados obtidos nos Exames Médicos Ocupacionais tais como resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registradas de forma legível em prontuário individual do colaborador, o qual ficará sobre responsabilidade do Médico Coordenador, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 anos.

12. MÃO DE OBRA

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
ADMINISTRAÇÃO MISSAO VELHA	ABASTECIMENTO	ENCARREGADO DE POSTO DE COMBUSTIVEL	5211-35
	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	4110-05
		TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA E ESTRADAS	2142-80
ALMOXARIXADO	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	4141-05
		AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4141-05
ASFALTO	ACABADORA	MESISTA DE ACABADORA	7151-35
		OPERADOR DE ACABADORA	7151-35
	ASFALTO	RASTELEIRO	7151-40
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	COMPACTAÇÃO	OPERADOR DE ROLO	7151-10
	SUPERVISÃO DE ASFALTO	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
ENGENHARIA	ENGENHARIA	ASSISTENTE DE OBRAS	4110-10
		ENGENHEIRO CIVIL	2142-05
IMPRIMAÇÃO	IMPRIMAÇÃO	IMPRIMADOR	7151-40
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	7825-10
LABORATORIO	LABORATORIO	AUX. LABORATORISTA	3011-10
		LABORATORISTA	3011-10
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	7823-05
OBRAS	MAO DE OBRA	PEDREIRO	7152-10
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	MÁQUINAS SIMPLES	BETONEIRO	7154-05
	SUPERVISAO DE OBRAS	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
TRANSPORTE	TRANSPORTE PESADO	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS	7825-10
		MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10
		MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
PINTURA DE ASFALTO	TRANSPORTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
	PINTURA	PINTOR	7233-30
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
SESMT	ALMOXARIFADO	AUX. DE TÉCNICO EM SEGURANÇA	3516-05
	SAUDE	MÉDICO DO TRABALHO	2251-40
	SESMT	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	3516-05
USINAS	MANUTENÇÃO	TEC. DE MANUTENÇAO DE USINA	9113-25
	OPERACIONAL	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	7151-40
	USINAS	MACARIQUEIRO	7243-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20

13. FATORES DE RISCO x EXAMES OCUPACIONAIS x PERIODICIDADE

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: ABASTECIMENTO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Encarregado de Posto de Combustivel.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Incêndio e explosão; Movimentos repetitivos; Hidrocarbonetos.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Espirometria	X				X				X	
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: ADMINISTRAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 03

Assistente Administrativo; Auxiliar de Escritório; Tecnólogo em Topografia e Estradas.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Movimentos repetitivos	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ALMOXARIFADO	GHE: ALMOXARIFADO	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Almoxarife; Auxiliar de Almoxarifado

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objeto; Movimentos repetitivos; Calor.	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar

SETOR: ASFALTO	GHE: ACABADORA	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Mesista de Acabadora; Operador de Acabadora

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro; Hidrocarbonetos; Etanol.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ASFALTO	GHE: ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 14

Rasteleiro; Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Hidrocarbonetos; Etanol.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar

SETOR: ASFALTO	GHE: COMPACTAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Operador de Rolo

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento, colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ASFALTO	GHE: SUPERVISÃO DE ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 04

Apontador; Encarregado de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ENGENHARIA	GHE: ENGENHARIA	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Assistente de Obras; Engenheiro Civil

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Movimentos repetitivos; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: IMPRIMAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Imprimador

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento Incêndio e explosão Postura inadequada Calor Radiação não ionizante Ruído Etanol Hidrocarbonetos	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Hemograma	X				X			X	X	
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Motorista de Espargidor

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Incêndio e explosão; Postura inadequada.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: LABORATÓRIO	GHE: LABORATÓRIO	TOTAL DE COLABORADORES: 03

Auxiliar de Laboratório; Laboratorista; Motorista de Veículos Leve

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento Radiação não ionizante Ruído Vapores Orgânicos	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Hemograma	X				X				X	X
	Audiometria	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: OBRAS	GHE: MÃO DE OBRA	TOTAL DE COLABORADORES: 10

Pedreiro, Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ Pontiagudos; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Contato com cimento; Poeiras respiráveis.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (Sílica)*	X								X	

* CLSC <= 10% LEO - RX na admissão somente.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS SIMPLES	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Betoneiro

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com partes moveis e de transmissão de força; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Contato com cimento; Poeiras respiráveis; Ruído.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (Sílica)*	X						X		X	

* 10% LEO < CLSC < 50% LEO - RX na admissão, a cada 5 anos de exposição até os 15 anos, e, após, a cada 3 anos.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OBRAS	GHE: SUPERVISÃO DE OBRAS	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Apontador; Encarregado de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T				
Atropelamento Radiação não ionizante	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar

SETOR: OBRAS	GHE: TRANSPORTE PESADO	TOTAL DE COLABORADORES: 06

Motorista de Caminhão Dois Eixos, Motorista Carreteiro, Motorista de Caminhão Basculante Truk

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Colisão, e tombamento; Possível toque do veículo com redes elétricas; Postura inadequada; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Motorista de Caminhão Basculante Truck

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: PINTURA	TOTAL DE COLABORADORES: 04

Pintor, Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Vapores Orgânicos abaixo LQ.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: SESMT	GHE: ALMOXARIFADO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Auxiliar de Técnico em Segurança

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objeto.	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: SESMT	GHE: SAÚDE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Médico do Trabalho

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Vírus e bactérias.	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar

SETOR: SESMT	GHE: SESMT	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento e colisão; Movimentos repetitivos; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINAS	GHE: MANUTENÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Técnico em Manutenção de Usinas

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Trabalho em altura; Trabalho em espaço confinado; Queda de objetos; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Calor; Hidrocarbonetos.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Hemograma	X				X			X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINAS	GHE: OPERACIONAL	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Operador de Usina de Asfalto

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Radiação não ionizante	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINAS	GHE: USINAS	TOTAL DE COLABORADORES: 06

Maçariqueiro, Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Incêndio e explosão; Trabalho em altura; Trabalho em espaço confinado; Radiação não ionizante; Ruído; Hidrocarbonetos; Poeiras respiráveis.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Hemograma	X				X			X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (Sílica)*	X			X					X	

* RX na admissão e anual.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

14. ATIVIDADES DO PCMSO

AÇÕES PREVENTIVAS	2025 - 2026												RESPONSÁVEL
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
Realizações de exames ocupacionais: admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SESMT
Realizar palestra sobre DST - AIDS.							X						SESMT
Realizar palestra sobre Diabetes e os seus riscos.					X								SESMT
Realizar divulgação do PCMSO para todos os colaboradores.		X											SESMT
Relatório analítico.												X	SESMT

15. ATENDIMENTO HOSPITALAR

UNIDADE DE ATENDIMENTO	CIDADE	TELEFONE
Hospital Geral de Missão Velha	Missão Velha	(88) 3542-1212
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Barbalha	(88) 3532-7100
HRC - Hospital Regional do Cariri	Juazeiro do Norte	(88) 3566-3600
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	Crato	(88) 3312-4000

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Dra. Kellyane Cunha de Miranda

CRM: 12039

17. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO PROGRAMA

Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

KELLYANE CUNHA DE MIRANDA
Médica Responsável
CRM: 12039

Juazeiro do Norte – CE, 03 de outubro de 2025.

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CORAL

JUAZEIRO DO NORTE-CE; 03/11/2025 à 02/11/2027

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

CORAL

PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL

SEGURANÇA DO TRABALHO

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

CONTRATO N° 2025.10.31-0002

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RUTHERLAN GRANGEIRO HENRIQUE
Eng. De Segurança do Trabalho
CPF: 623.411.893-34
CREA 42874-CE

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 4
2. INTRODUÇÃO 5
3. OBJETIVO 5
4. METODOLOGIA 5
5. RESPONSABILIDADES 5
5.1 DO EMPREGADOR 5
5.2 DO EMPREGADO 6
5.3 DOS ENGENHEIROS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADOS 6
5.4 DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 7
5.5 TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO 7
5.6 MÉDICO DO TRABALHO 7
6. AVALIAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL 8
7. MÃO DE OBRA 14
8. MÁQUINAS E VEÍCULOS 15
9. FERRAMENTAS 15
10. MEMORIAL DESCRITIVO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS 16
11. PROTEÇÕES COLETIVAS 50
11.1 GUARDA CORPO 50
11.2 ESCADAS DE USO COLETIVO 51
11.3 ESCADAS DE MÃO 52
11.4 RAMPAS E PASSARELAS 53
11.5 PROTEÇÃO DE ESCAVAÇÕES 54
11.6 LINHA DE VIDA 59
11.7 PROTEÇÕES DE PONTA DE VERGALHÃO 60
11.8 SINALIZAÇÃO 61
11.9 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 62
11.9.1 LOCALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES 63
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 64
13. MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS 65
14. TREINAMENTOS 65
15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI 66
16. CRONOGRAMA DE AÇÕES E DE TREINAMENTOS EDUCATIVOS 67
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS 68

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: Construtora Rodovalho Alencar LTDA		Nome de fantasia: CORAL	CNPJ: 07.195.191/0001-33
Endereço: AV. Senador Virgílio Távora, N° 1701, Sala 408			CEP: 60.170.251
Bairro: Aldeota		Cidade: Fortaleza	Estado: CE
Telefone: (85) 9.9111-5721		E-mail: ccoralconstrutora@hotmail.com	
C.N.A.E.: 42.11-1	Grau de Risco (NR 4): 4	Ramo de atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias	
Total de Trabalhadores: 71	Homens: 69	Mulheres: 02	Menores 18 anos: 00
SESMT: Sim	CIPA: Sim	Número de membros: 11	
Responsável pela Empresa	Nome: Ivo Alencar de Freitas		
	Cargo: Diretor Financeiro		
Responsável Técnico	Nome: Rutherlan Grangeiro Henrique		
	Cargo: Eng° de Segurança do Trabalho		

2. INTRODUÇÃO

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Construtora Rodovalho Alencar - CORAL, compreendendo todas as categorias de agentes ambientais.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 01, da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 da subsecretária de Inspeção do Trabalho no que diz respeito ao gerenciamento dos riscos ocupacionais, integrando todas as demais normas regulamentadoras no controle dos riscos ocupacionais. O PGR deve está integrado com manuais, planos, procedimentos e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, bem como em códigos de obras ou regulamentos sanitários do Estado ou do Município e acordos sindicais oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Os dados constantes neste relatório servirão de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde no Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas de acordo com o nível do risco.

As ações previstas neste Documento-Base serão desenvolvidas por unidade operacional, sob responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores.

3. OBJETIVO

Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus colaboradores, visando à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.

4. METODOLOGIA

As análises das condições de trabalho foram realizadas, levando em consideração o ambiente de trabalho, os cargos, funções, a descrição das atividades realizadas, requisitos para cada cargo, bem como, a identificação dos riscos potenciais. Com essas informações em mãos, foi elaborado um plano de ação, voltado para a real necessidade da empresa visando à redução dos seus principais riscos.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 DO EMPREGADOR

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

b) Informar aos trabalhadores:

i. Os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
ii. As medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
iii. Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
iv. Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

e) Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

f) Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

g) Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. Eliminação dos fatores de risco;
II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
IV. Adoção de medidas de proteção individual.

5.2 DO EMPREGADO

a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

c) Colaborar com a organização na aplicação das NR;

d) Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

5.3 DOS ENGENHEIROS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADOS

a) Exigir de seus subordinados o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual;

b) Instruir sua equipe de trabalho sobre as Normas e procedimentos de Segurança para cada serviço a ser executado;

c) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, procedimentos de segurança estabelecidos pela Empresa;

d) Inspecionar as instalações, equipamentos e ferramentas de serviço, providenciando correção das situações irregulares.

e) Comunicar a ocorrência de acidentes e incidentes, sucedidos na sua área, ao Serviço de Segurança do Trabalho. Investigar suas causas e propor medidas corretivas e preventivas.

f) Garantir o perfeito funcionamento dos dispositivos de proteção coletivos.

5.4 DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

a) Elaboração e gerenciamento do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;

b) Elaboração dos Laudos Técnicos para fins de Aposentadoria Especial referente ao período de duração da Obra;

c) Elaboração de relatórios periódicos, bem como dos procedimentos do setor;

d) Avaliação e proposição de medidas de controle dos riscos no desenvolvimento das atividades da Obra;

e) Participação nas reuniões gerenciais, com a contratante, terceiros e fornecedores, no sentido de aperfeiçoar as ações prevencionista;

f) Coordenação das atividades dos Técnicos e Médico do trabalho;

g) Assessoria da CIPA (quando houver);

h) Auxílio na elaboração das Análises Preliminares de Risco – APR`s;

i) Auxílio na elaboração das análises de acidentes e incidentes;

j) Auxílio na avaliação de desempenho de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo.

5.5 TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

a) Realização de palestras e treinamentos aos empregados e, subcontratados, quando julgar necessário;

b) Gerenciamento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s;

c) Registro e controle da documentação pertinente à área de segurança e saúde;

d) Inspeções de segurança (frentes de serviços, ambiente de trabalho, áreas de vivência; máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos);

e) Avaliação, projeto e distribuição de material referente à Sinalização de áreas e serviços perigosos;

f) Autorização e acompanhamento de serviços de grande potencial de risco, supervisionado por engenheiro de segurança.

5.6 MÉDICO DO TRABALHO

a) Elaboração e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

b) Exames e avaliações médicas admissionais, periódicas, demissionais, de mudança de função e retorno ao trabalho;

c) Dar atendimento médico a ocorrências com pouca gravidade;

d) Acompanhar a evolução dos tratamentos médicos dos acidentados da Obra;

e) Avaliações de limitação de empregados a determinadas atividades;

f) Desenvolvimento de campanhas e programas prevencionista em conjunto com o Engenheiro de Segurança do Trabalho;

g) Elaboração de Laudo Técnico para Aposentadoria Especial, principalmente para os riscos biológicos.

6. AVALIAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL

Severidade (S)

Para a gradação da severidade do possível dano potencial atribui-se um índice de severidade (S) variando de 0 a 3 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 01 ou os critérios especiais da Tabela 02.

Tabela 01 – Critérios para gradação da severidade do dano (S).

S ÍNDICE DE SEVERIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
0 Reversível Leve	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
1 Reversível Severo	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
2 Irreversível	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
3 Fatal ou Incapacitante	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconise fibrogênica, câncer etc.

A gradação da severidade do possível dano (S) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar possíveis danos, como por exemplo:

- O potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;

- O potencial de agentes químicos causarem possíveis danos locais quando em contato com olhos e pele;
- O valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar possíveis danos (ver ACGIH, 2010);
- A classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos e Microrganismos Patogênicos definidos por comitês de Biossegurança.

Tabela 02 – Critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos.

S ÍNDICE DE SEVERIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microrganismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulado	
0 Reversível leve	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH; Grupo 3 da IARC)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	>= 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
1 Reversível Severo	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH; Grupo 2B da IARC)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	> 1 e < 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
2 Irreversível	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH; Grupo 2A da IARC)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 e <= 1 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
3 Fatal ou Incapacitante	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH; Grupo 1 da IARC)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	<= 10 ppm	<= 0,1mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 0 a 3, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

PROBABILIDADE (P)	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO
0	Altamente improvável
1	Improvável
2	Pouco provável
3	Provável

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios:

- Definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares;
- Definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e freqüência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P;
- Definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado no valor do limite de exposição ocupacional. Quanto maior a concentração ou intensidade, duração e freqüência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P;
- Definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem às medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P).

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
0 Altamente improvável	Contato não frequente com o agente ou contato frequente com baixíssimo potencial em causar lesões.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. E < 10% LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
1 Improvável	Contato frequente com o agente com baixo potencial em causas lesões, ou contato não frequente com o agente com alto potencial em causar lesões.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. 10% < E <= 50% LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.

2 Pouco provável	Contato frequente com o agente com alto potencial em causar lesões.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% < E <= 100% LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
3 Provável	Contato frequente com o agente com potencial elevadíssimo em causar lesões.	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional E > 100% LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Atenuação de EPIs para exposição a contaminantes atmosféricos e ruído.

Se a exposição aos agentes químicos e físicos for avaliada como excessiva, isto é, maior que o limite de exposição permitido, ou mesmo acima do nível de ação, pode-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do possível dano estimado como 01, 02 ou 03 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição.

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para a severidade (S) e probabilidade (P) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 03, que define a categoria de risco resultante dessa combinação. SEVERIDADE

Tabela 03 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco

MATRIZ DE RISCO (S X P)		PROBABILIDADE			
		0 Altamente Improvável (E < 0,1 LEO)	1 Improvável (E = 0,1 a 0,5)	2 Pouco Provável (E = 0,5 a 1,0)	3 Provável (E > LEO)
SEVERIDADE	0 Reversível Leve	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	1 Reversível Severo	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	2 Irreversível, Severo	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	3 Fatal ou Incapacitante	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO

Incerteza da avaliação do risco

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 4. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza:

- A atividade foi observada?
- Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?
- Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?
- A frequência e duração da atividade são conhecidas?
- Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?
- Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Tabela 04 – Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	**CERTA** A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	**INCERTA** Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	**ALTAMENTE INCERTA** O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Definição de ações necessárias

Será determinada conforme as exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais, sendo que para cada risco será indicado à categoria do risco ocupacional, determinado pela combinação da probabilidade e severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, levando-se em conta as possíveis associações dos riscos existentes no ambiente.

Monitoramento

M0 - Monitoramento periódico não necessário quando:

- Risco Irrelevante
- Risco Baixo.

M1 – Monitoramento bienal necessário quando:

- Risco Médio.

M2 – Monitoramento anual necessário quando:

- Risco Alto.

M3 – Monitoramento semestral necessário quando:

- Risco Crítico.

M4 - Monitorar após adotar medidas de controle propostas.

Monitoramento em caso de risco de acidentes:

Serão realizadas inspeções com preenchimento de checklist específicos para cada situação, sejam, máquinas, equipamentos ou no ambiente de trabalho conforme as exigências previstas em Normas Regulamentadoras;

Será determinada de acordo com a complexidade da situação uma periodicidade para realização da inspeção através do preenchimento do checklist;

Caso o risco não seja sanado conforme prazo estabelecido no checklist, será aberta uma não conformidade para encaminhamento à direção da empresa.

Monitoramento em caso de risco ergonômico:

Deverá seguir as orientações contidas na Análise Ergonômica do Trabalho - AET, que deverá ser elaborada por profissional habilitado e com proficiência no assunto.

7. MÃO DE OBRA

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
ADMINISTRAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE	ABASTECIMENTO	ENCARREGADO DE POSTO DE COMBUSTIVEL	5211-35
	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	4110-05
		TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA E ESTRADAS	2142-80
ALMOXARIXADO	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	4141-05
		AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4141-05
ASFALTO	ACABADORA	MESISTA DE ACABADORA	7151-35
		OPERADOR DE ACABADORA	7151-35
	ASFALTO	RASTELEIRO	7151-40
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	COMPACTAÇÃO	OPERADOR DE ROLO	7151-10
	SUPERVISÃO DE ASFALTO	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
ENGENHARIA	ENGENHARIA	ASSISTENTE DE OBRAS	4110-10
		ENGENHEIRO CIVIL	2142-05
IMPRIMAÇÃO	IMPRIMAÇÃO	IMPRIMADOR	7151-40
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	7825-10
LABORATORIO	LABORATORIO	AUX. LABORATORISTA	3011-10
		LABORATORISTA	3011-10
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	7823-05
OBRAS	MAO DE OBRA	PEDREIRO	7152-10
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	MÁQUINAS SIMPLES	BETONEIRO	7154-05
	SUPERVISAO DE OBRAS	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
TRANSPORTE	TRANSPORTE PESADO	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS	7825-10
		MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10
		MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
PINTURA DE ASFALTO	TRANSPORTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
	PINTURA	PINTOR	7233-30
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
SESMT	ALMOXARIFADO	AUX. DE TÉCNICO EM SEGURANÇA	3516-05
	SAUDE	MÉDICO DO TRABALHO	2251-40
	SESMT	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	3516-05
USINAS	MANUTENÇÃO	TEC. DE MANUTENÇAO DE USINA	9113-25
	OPERACIONAL	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	7151-40
	USINAS	MACARIQUEIRO	7243-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20

8. MÁQUINAS E VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MAA	ACABADORA DE ASFALTO	2
MDV	VASSOURA	2
MEX	EXTRUSORA DE MEIO FIO E SARGETA	2
MRC	ROLO COMPRESSOR	2
MUA	USINA DE ASFALTO	1
TNQ	TANQUE DE ESTOQUE	1
VAA	CAMINHÃO ESPAGIDOR	1
VAP	SAVEIRO	2
VCA	CAMINHÃO BASCULANTE TRUK	6
VCP	CAMINHÃO DOIS EIXO	1
VCR	VEÍCULO CARRETA	1
VPT	VEÍCULO DE PINTURA	1
VRR	CARRETA REBOQUE	1
VTR	ONIBUS	2
TOTAL		**25**

9. FERRAMENTAS

O Almoxarifado irá dispor de todas as ferramentas necessárias para a execução das obras ou frentes de serviços de acordo com cada etapa. Caso algumas ferramentas, equipamentos, instrumentos ou similares precisem ser alugados os mesmos deverão acompanhar garantia explicitada em documento próprio, de funcionamento e de manutenção realizada nos equipamentos alugados.

- Antes da saída (das ferramentas) do almoxarifado será verificado o funcionamento da máquina ou equipamento. Verificação visual.
- Serão periodicamente vistoriadas e registradas em relatórios especificos todas as ferramentas e equipamentos de apoio, nas suas proteções, estado, fiação elétrica e outros considerados necessários e recomendados pelos fabricantes e normas especificas.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COMPACTADOR	COMPACTOR DE SOLO A GASÓLINA	02
BOMBA PNEUMÁTICA	BOMBA E VIBRADOR PNEUMÁTICO PARA CONCRETO	02
MARTELO PNEUMÁTICO	MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	03
TOTAL		**26**

10. MEMORIAL DESCRITIVO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: ABASTECIMENTO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE Abastecimento está localizado em dois pontos distintos dentro do canteiro central em Missão Velha, um é construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, teto forrado em gesso, ventilação artificial através de ar-condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente, onde o colaborador permanece por quase toda a sua jornada de trabalho. O outro se encontra a céu aberto, pavimentado em asfalto, cercado por grade em madeira para evitar a passagem de veículos, local de permanência durante parte da manhã.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Encarregado de Posto de Combustível	Controla a qualidade do combustível, realizam operações de abastecimento, controlam o fluxo de máquinas e veículos interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	Sinalização e isolamento da área / S	1	1	Baixo	1	Sinalização e isolamento da área de permanência do colaborador (E) / M0
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16; NR-20 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Abastecimento de veículos com óleo Diesel / Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio / S	2	1	Médio	1	Brigada de incêndio (E) / M1
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Movimentos repetitivos, digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HI	Óleo Diesel / Ar	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara com filtro para VO e Gases; Luva de Látex	7072; 33326	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e Intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: ADMINISTRAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 03

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Administração realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizado nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Assistente Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Auxiliar de Escritório	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Tecnólogo em Topografia e Estradas	Locam obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ALMOXARIFADO | **GHE: ALMOXARIFADO** | **TOTAL DE COLABORADORES: 02**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Almoxarifado realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizado nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Almoxarife	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.
Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliam na recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objeto	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Objetos armazenados em prateleiras / Contato físico.	Lesões e ferimentos	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada. (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=30,2°C; M = 201 KCal/h Em pé, em movimento, andando no plano, sem carga, até 2,0 km/	IBUTG = 26,4°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	1	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

SETOR: ASFALTO	GHE: ACABADORA	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Acabadora realizam suas atividades sobre máquinas tipo acabadora de asfalto, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizada nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Mesista de Acabadora	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a espessuras e largura do material depositado durante a pavimentação das vias.
Operador de Acabadora	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a qualidade do material depositado durante a pavimentação das vias.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas com limitação de movimentos / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,8°C; M = 324KCal/h Trabalho leve com braços e pernas	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente, asfalto usinado / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 87,9 dB(A); Dose = 149,8 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	18190 14470	S	NA	2	3	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s²; VDVR de 21,0 $m/s^{1.75}$	AREN = 0,630 m/s² VDVR = 14,571 $m/s^{1,75}$	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Tendinites, bursites e lesões osteomusculares.	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Manter as manutenções preventivas e corretivas em dia (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 87,9 dB(A); Dose = 149,8 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	18190 14470	S	NA	2	3	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s²; VDVR de 21,0 $m/s^{1,75}$	AREN = 0,630 m/s² VDVR = 14,571 $m/s^{1,75}$	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Tendinites, bursites e lesões osteomusculares.	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Manter as manutenções preventivas e corretivas em dia (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO	GHE: ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 14

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Asfalto realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Rasteleiro	Trabalham na pavimentação de vias, realizam acabamento do material depositado utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.
Servente de Obras	Trabalham na pavimentação de vias, realizam acabamento do material depositado utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,5°C; M = 346 KCal/h Trabalho moderado de levantar e empurrar	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente, asfalto usinado / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 83,2 dB(A); Dose = 78,4 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído a cima do nível de ação (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO	GHE: COMPACTAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE compactação realizam suas atividades sobre máquinas tipo rolo compressor, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Operador de Rolo	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a compactação do material depositado durante a terraplanagem ou pavimentação das vias.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento, colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva; Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,8°C; M = 324KCal/h Trabalho leve com braços e pernas	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 85,9 dB(A); Dose = 114,2 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	18190 14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s²; VDVR de 21,0 m/s$^{1.75}$	AREN = 0,789 m/s² VDVR = 17,599 m/s$^{1.75}$	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Tendinites, bursites e lesões osteomusculares.	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Manter as manutenções preventivas e corretivas em dia (P) / M4

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

SETOR: ASFALTO	GHE: SUPERVISÃO DE ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 04
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE supervisão de asfalto realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.		

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Apontador	Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho.
Encarregado de Obras	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ENGENHARIA	GHE: ENGENHARIA	TOTAL DE COLABORADORES: 02
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Engenharia realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.		
FUNÇÃO	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	
Assistente de Obras	Executam serviços de apoio nas áreas de engenharia e logística; recolhe material e mercadorias nos fornecedores, fornecem e recebem informações sobre atividades realizadas nas frentes de serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Administram o cronograma da obra.	
Engenheiro Civil	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distancia segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Movimentos repetitivos, digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	2	1	Médio	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento dos membros superiores sempre no inicio de cada jornada (E) / M1
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: IMPRIMAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 01
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE imprimação realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços. Deslocam-se de um local para outro dentro de cabines de caminhão.		
FUNÇÃO	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	
Imprimador	Trabalham na pavimentação de vias, realizam aplicação de Asfalto diluído utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.	

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B.	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo n° 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Asfalto diluído de petróleo/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,7 °C; M=332Kcal/h, Em pé, em movimento, Com carga de até 10 kg, 4 km/dia	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente/ Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	3	Médio	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M1

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 83,2 dB(A); Dose = 78,4 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de cabines de caminhões nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Motorista de Espargidor	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo n° 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Asfalto diluído de petróleo/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada/ NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: LABORATÓRIO	GHE: LABORATÓRIO	TOTAL DE COLABORADORES: 03
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE laboratório está localizado no canteiro central na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha - CE, sendo construído em alvenaria de tijolos, piso em cimento, teto em telha cerâmica, ventilação artificial através de ventiladores, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, possui banheiro individual. Podem realizar serviço a céu aberto.		

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Auxiliar de Laboratório	Executam ensaios físicos, químicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlam a qualidade. Participam do sistema da qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaboram no desenvolvimento de metodologias de análises.
Laboratorista	Executam ensaios físicos, químicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlam a qualidade. Participam do sistema da qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaboram no desenvolvimento de metodologias de análises.
Motorista de Veículos Leve	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação sola/ Ar r	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 81,0 dB(A); Dose = 57,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Químico	Vapores Orgânicos	NR-15, Anexo n° 11	NAV	Avaliação qualitativa	HI	Produtos químicos usados nos ensaios/ Ar	Inflamação das vias respiratórias	Máscara Semi Facial com filtro; Luva Látex	7072; 33326	S	I	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: MÃO DE OBRA	TOTAL DE COLABORADORES: 10
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE mão obra realizam suas atividades nos canteiros de obras a céu aberto, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.		
FUNÇÃO	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	
Pedreiro	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos, orienta equipe quanto a preparação de concreto, argamassa e outros materiais.	
Servente de Obras	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área, realizam a compactação de solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.	

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ pontiagudos	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Serras manuais, Alicate, picaretas, alavancas/ NA	Lesões e ferimentos	Luva em Couro Vaqueta ; Bota de segurança	8290; 16474; 32629	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Químico	Contato com cimento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto/ Contato físico	Reações alérgicas	Bota PVC; Avental de raspa; Óculos de proteção ;Luva em Couro Vaqueta	37456; 19224; 15298; 8290; 16474	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 1,429 mg/m³	Poeiras respiráveis = 0,139 mg/m³; % de Sílica livre cristalina abaixo do LQ	NIOSH 7602	HP	Movimentação de terra/ Aa	NA	Óculos de proteção ; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	1	1	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS SIMPLES	TOTAL DE COLABORADORES: 01
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE máquinas simples realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, possui ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais.		
FUNÇÃO	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	
Betoneiro	Programam a produção e o fornecimento de concreto e misturam seus agregados. Preparam o ambiente, os equipamentos de trabalho e os insumos do concreto. Descarregam e bombeiam o concreto.	

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com partes moveis e de transmissão de força	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Máquinas e equipamentos / NA	Lesões e ferimentos	NA	NA	NA	Proteções fixas e moveis	1	1	Baixo	1	Realizar inspeções mensais conforme RE-46 Inspeção em Betoneira (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Levantamento manual de peso / NA	Problema na coluna	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Limitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Químico	Contato com cimento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto/ Contato físico	Reações alérgicas	Bota PVC; Avental de raspa; Óculos de proteção ;Luva em Couro Vaqueta	37456; 19224; 15298; 8290; 16474	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 1,473 mg/m³	Poeiras respiráveis = 0,204 mg/m³; % de Sílica livre cristalina = 3,43	NIOSH 7602	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto	NA	Óculos de proteção ; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	2	1	Médio	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 81,9 dB(A); Dose = 65,5 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: SUPERVISÃO DE OBRAS	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE supervisão de obras realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Apontador	Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho.
Encarregado de Obras	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação sola/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: TRANSPORTE PESADO	TOTAL DE COLABORADORES: 06

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte pesado realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de cabines de caminhões nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Motorista de Caminhão Dois Eixos	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.
Motorista Carreteiro	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.
Motorista de Caminhão Basculante Truk	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Colisão, e tombamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / NA	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Acidente	Possível toque do veículo com redes elétricas	NA	220-380 Volts	Avaliação qualitativa	EV	Redes de distribuição de energia rebaixadas	Contato físico	NA	NA	NA	Sinalização de advertência	3	1	Alto		Sinalização e isolamento próximo a redes rebaixadas (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	NA	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de veículos, nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Motorista de Caminhão Basculante Truck	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentado / NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 82,3 dB(A); Dose = 69,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: PINTURA	TOTAL DE COLABORADORES: 04

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE pintura realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Pintor	Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.
Servente de Obras	Preparam as superfícies a serem pintadas. Limpão e organizam os locais de trabalho, retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 82,3 dB(A); Dose = 69,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Químico	Vapores Orgânicos abaixo LQ	NR-15, Anexo n° 11	Vide Relatório de ensaio Nº 478219-1. Amostrador Nº 236152	Métodos NIOSH	HP	Nevoas geradas pelas tintas a base de água / Ar, contato físico	Inflamação das vias respiratórias	Máscara PFF2	39236	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: SESMT	GHE: ALMOXARIFADO	TOTAL DE COLABORADORES: 01
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Almoxarifado realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.		
FUNÇÃO	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	
Auxiliar de Técnico em Segurança	Auxiliam na recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.	

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objeto	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Objetos armazenados em prateleiras/ NA	Lesões e ferimentos	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	0	1	Irrelevante	1	Manter o fornecimento de EPI´s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: SESMT	GHE: SAÚDE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE saúde realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Médico do Trabalho	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Biológico	Vírus e bactérias	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Atendimento aos colaboradores / Ar; contato físico	Doenças e infecções	Luva de procedimento; Máscara	31656; 39236	S	Máscaras de procedimento	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s; Uso de máscara de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

SETOR: SESMT	GHE: SESMT	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE SESMT realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente. Podem realizar suas atividades a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.
Técnico em Segurança do Trabalho	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas; investigam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Digitação de documentos/ NA	LER	NA	NA	S	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	12298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINAS	GHE: MANUTENÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE manutenção realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Técnico em Manutenção de Usinas	Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham segundo normas de segurança.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do início das atividades (E) / M2
Acidente	Trabalho em espaço confinado	NR-33	NA	Avaliação qualitativa	EV	Gases asfixiantes, explosão / Ar, contato Físico	Lesões graves, Morte	Máscara com filtro para VO e Gases	7072	S	Detector de gases	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-53 PET antes do início das atividades (E) / M2
Acidente	Queda de objetos	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Ferramentas e peças de reposição/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	35520; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	EV	Levantamento Manual de peso/ NA	Problema na coluna	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Limitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 84,8 dB(A); Dose = 97,3%	NHO 01	HI	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15 Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Óleos e graxas/ Contato físico	Irritação da pele; reações alérgicas	Creme de proteção	11070	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINAS	GHE: OPERACIONAL	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE operacional realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Operador de Usina de Asfalto	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o seu funcionamento. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	35520; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINAS	GHE: USINAS	TOTAL DE COLABORADORES: 06

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE usinas realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Maçariqueiro	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento dos aquecedores de fluidos e a qualidade da água ou do combustível. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam operações de abastecimento e destanqueio de veículos.
Servente de Obras	Auxiliam na preparação das máquinas e equipamentos; controlam o funcionamento dos aquecedores de fluidos e a qualidade da água ou do combustível. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Realizam o planeamento de material asfáltico em cima de caminhões.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	35520; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo n° 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Abastecimento e controle da queima nos aquecedores de fluidos/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do início das atividades (E) / M2
Acidente	Trabalho em espaço confinado	NR-33	NA	Avaliação qualitativa	EV	Gases asfixiantes, explosão / Ar, contato Físico	Lesões graves, Morte	Mascara com filtro para VO e Gases	7072	S	Detector de gases	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-53 PET antes do inicio das atividades (E) / M2

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 84,8 dB(A); Dose = 97,3%	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	2	Alto	0	Fazer uso do protetor auricular durante a utilização de ferramentas ruidosas (E) / M1
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13	N A	Avaliação qualitativa	HI	Óleo, material betuminoso/ Ar, contato físico	Inflamação das vias respiratórias	Máscara semi facial com filtro; Luva de látex	7072; 33326	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI´s (E) / M0
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 2,475 mg/m³	Poeiras respiráveis = 3,489 mg/m³; % de Sílica livre cristalina 1,23%	NIOSH 0600 / 7602	HP	Movimentação de terra/ Ar,	NA	Óculos de proteção ; Máscara PFF2	114990; 29785; 39236	S	NA	2	3	Alto	0	Orientar os colaboradores a manterem distancia da máquina de abastecimento dos silos; Orientar o operador da máquina a despejar o material com a concha o mais próximo possível do silo, evitando a suspenção de particulados (E) / M2

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

11. PROTEÇÕES COLETIVAS

Os Equipamentos de Proteção Coletiva servem para proteger o ambiente de trabalho, são medidas de segurança que são adotadas para diminuir ou eliminar os riscos ambientais identificados através dos programas de controle dos riscos ambientais. Ao identificar um risco ambiental devemos estabelecer medidas de proteção, sendo uma delas, a proteção coletiva. Os EPC`s são equipamentos que garante essa proteção e são muito eficientes para eliminar os riscos antes mesmo de estabelecer o uso do EPI.

Deve se construído de material rígido e resistente, sem nós ou rachaduras que comprometam sua resistência, deve também estar secas e sem pintura que encubra imperfeições, ser lisos, sem pregos, farpas ou lascas e devem esta convenientemente fixada e instalada nas áreas de trabalho e de circulação onde haja risco de queda de pessoas e material.

EPC's mínimos a serem utilizados durante as etapas da obra:

- Guarda corpo e roda pé;
- Escadas de uso coletivo;
- Escadas de mão;
- Rampas e Passarelas;
- Proteção de escavações;
- Proteção de pontas de vergalhões;
- Avisos, Sinalizações;
- Linha de vida;
- Proteções de partes móveis e de transmissão de força.

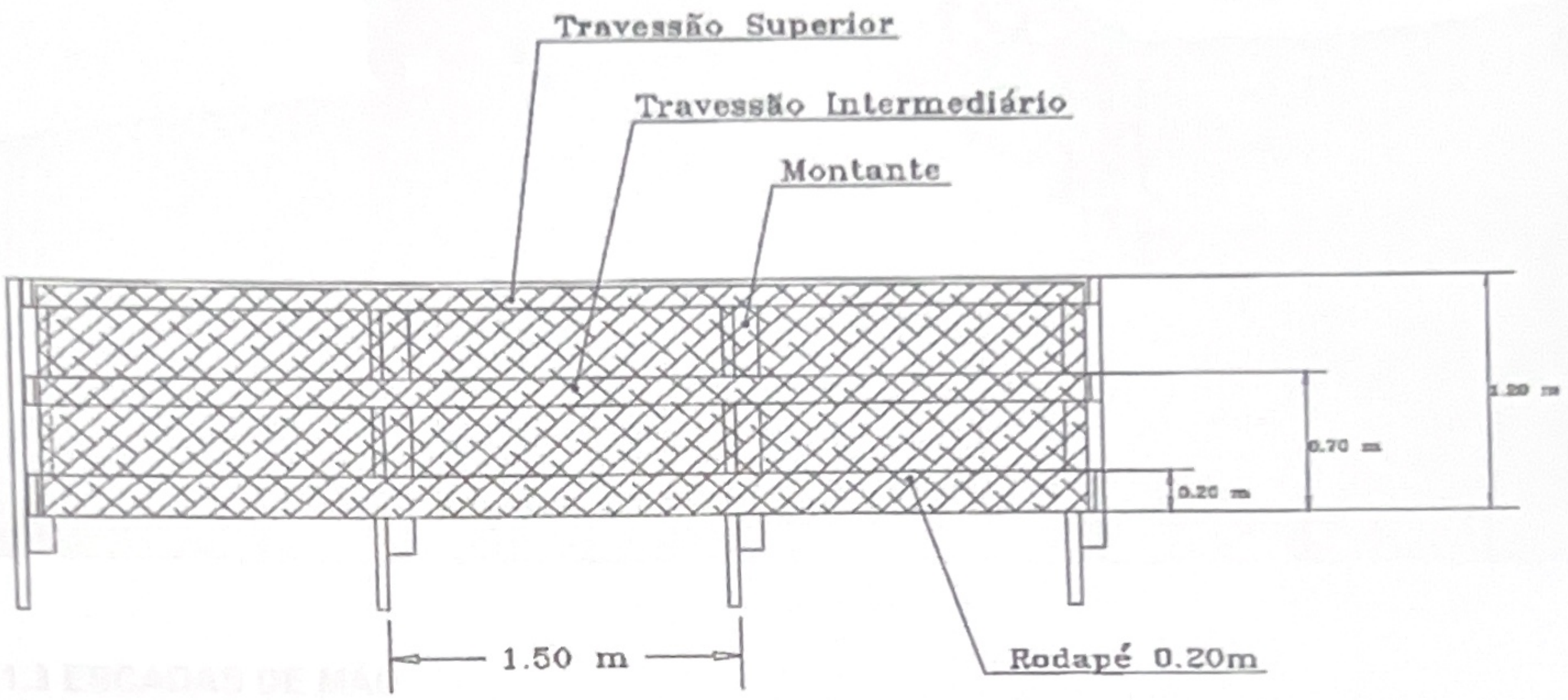
11.1 GUARDA CORPO

Esse sistema destina-se a proteção contra risco de queda de pessoas, materiais e ferramentas.

É constituído dos seguintes elementos:

- **Travessão Superior:** Compõe-se de barra destinada a proporcionar proteção com anteparo rígido instalado a uma altura de 1,20 m, referida do eixo da peça ao piso de trabalho. Deve ter resistência mínima a esforços concentrados de 150 kgf por metro linear no centro da estrutura;
- **Travessão Intermediário:** Compõe-se de elemento situado entre o rodapé e o travessão superior, a uma altura de 0,70 m, referida do eixo da peça ao piso de trabalho, de mesmas características e resistência do travessão superior;

- **Rodapé:** Compõe-se de elemento apoiado sobre o piso de trabalho que objetiva impedir a queda de objetos. Será formado por peça plana e resistente com altura de 0,20 m de mesmas características e resistência dos travessões;
- **Montante:** compõe-se de elemento vertical que permite ancorar os travessões e rodapé à estrutura da superfície de trabalho ou de circulação.



11.2 ESCADAS DE USO COLETIVO

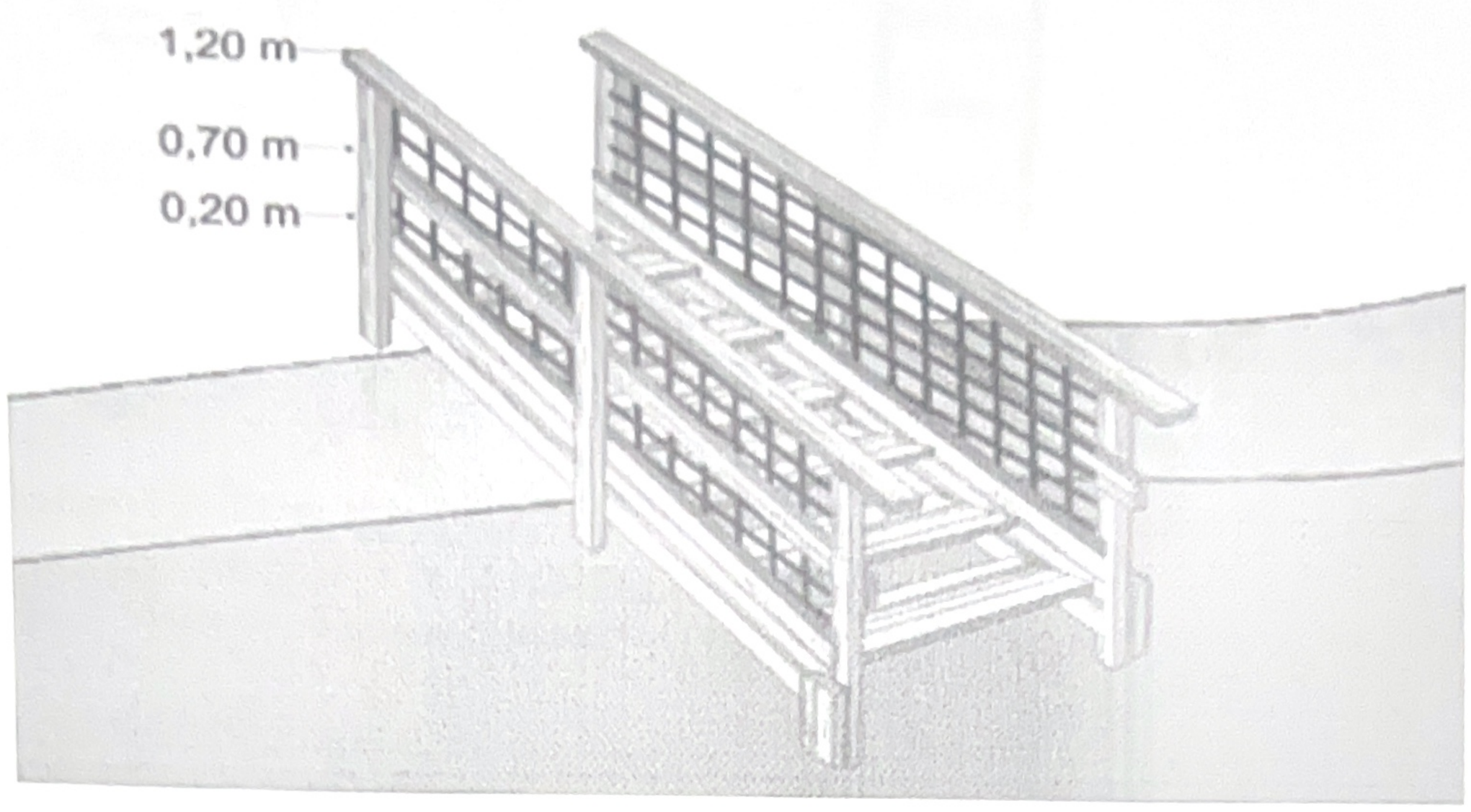
Escadas com quatro ou mais degraus devem ter a mesma constituição dos guarda corpo, sendo que para até 45 trabalhadores a largura mínima é de 0,80 m; de 46 a 90 trabalhadores, a largura deve ser de 1,20 m; de 91 a 135 operários, recomenda-se largura mínima de 1,50 m; acima de 135 a largura mínima deve ser igual ou superior a 2,0 m;

A inclinação da escada é determinada pela profundidade dos degraus e altura dos espelhos. Nesse tipo de escada, a profundidade de cada degrau deve se situar entre 25 cm e 30 cm, e a altura do espelho entre 15 cm e 18 cm. Essas dimensões criam ângulo de inclinação entre 27° e 35°;

A cada 2,90 m de altura, é preciso ter um patamar intermediário quadrado. Ou seja, o comprimento do patamar precisa ser igual à largura da escada;

Para que a passagem das pessoas não seja prejudicada, o espaço livre vertical não deve ser menor do que 2,25 m;

Escadas cujas laterais sejam fechadas com paredes ou muros devem ser dotadas de corrimão.



11.3 ESCADAS DE MÃO

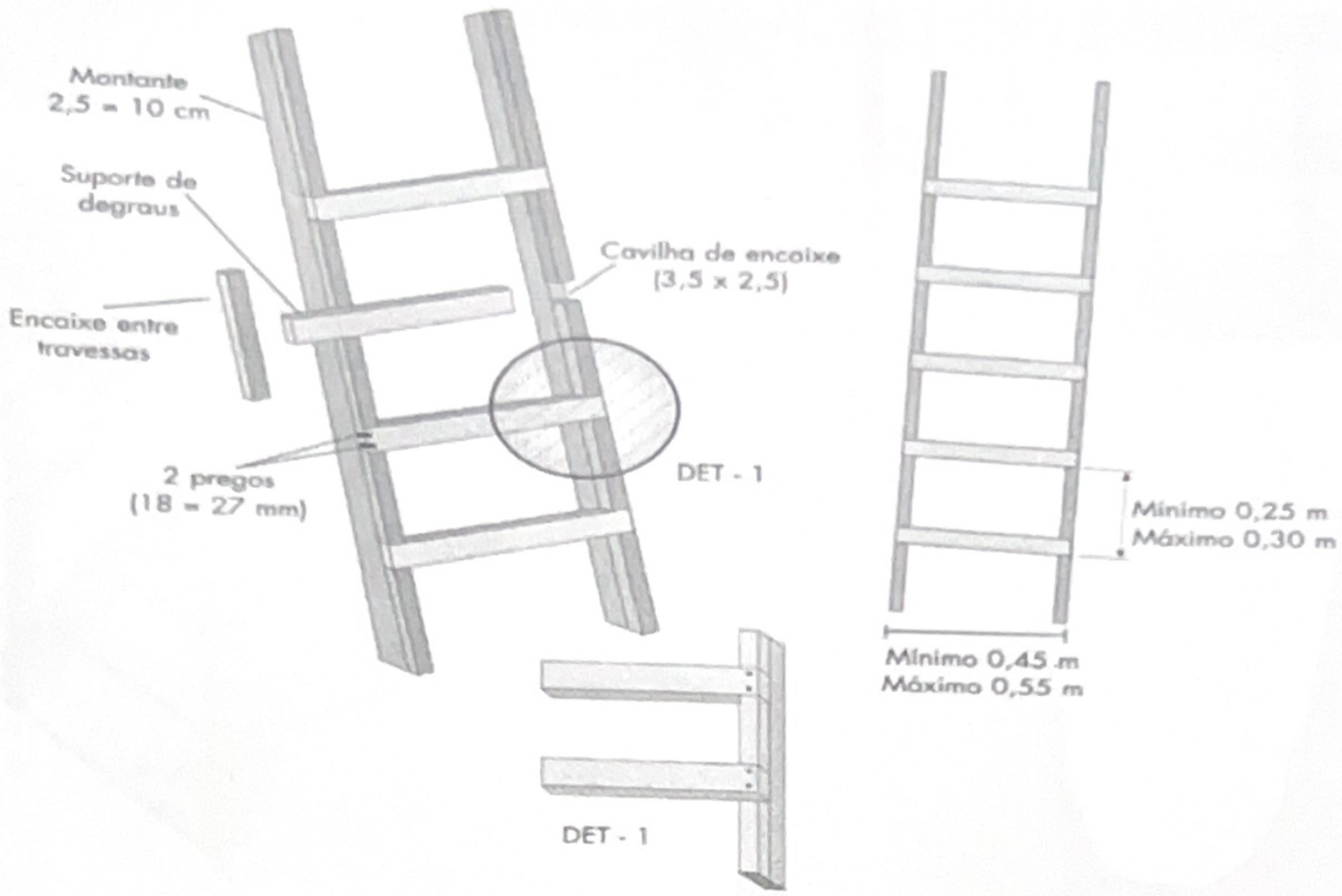
As escadas de mão devem ter seu uso restrito para acessos provisórios e serviços de pequeno porte, poderão ter até 7,0 m de extensão e espaçamento variando entre 0,45 m a 0,55 m para montantes e entre 0,25m a 0,30m para degraus;

As escadas de mão devem ultrapassar em 1,0 m o piso superior e ser fixada nos pisos inferior e superior ou ser dotada de degraus antiderrapante e dispositivo que impeça o seu escorregamento;

As escadas de abrir devem ser rígidas, estável e provida de dispositivos que a mantenham com aberturas constantes, devendo ter comprimento máximo de 6,0 m, quando fechada;

As escadas extensíveis devem ser dotadas de dispositivo limitador de curso, colocado no quarto vão a contar da catraca. Caso não haja o limitador de curso, quando estendida, deve permitir uma sobreposição de no mínimo 1,0 m;

Sendo proibido o uso nas proximidades de portas ou áreas de circulação, onde houver risco de queda de objetos ou materiais, nas proximidades de aberturas e vãos e junto a redes e equipamentos elétricos desprotegidos.



11.4 RAMPAS E PASSARELAS

As rampas e passarelas provisórias devem ser construídas e mantidas em perfeitas condições de uso e segurança;

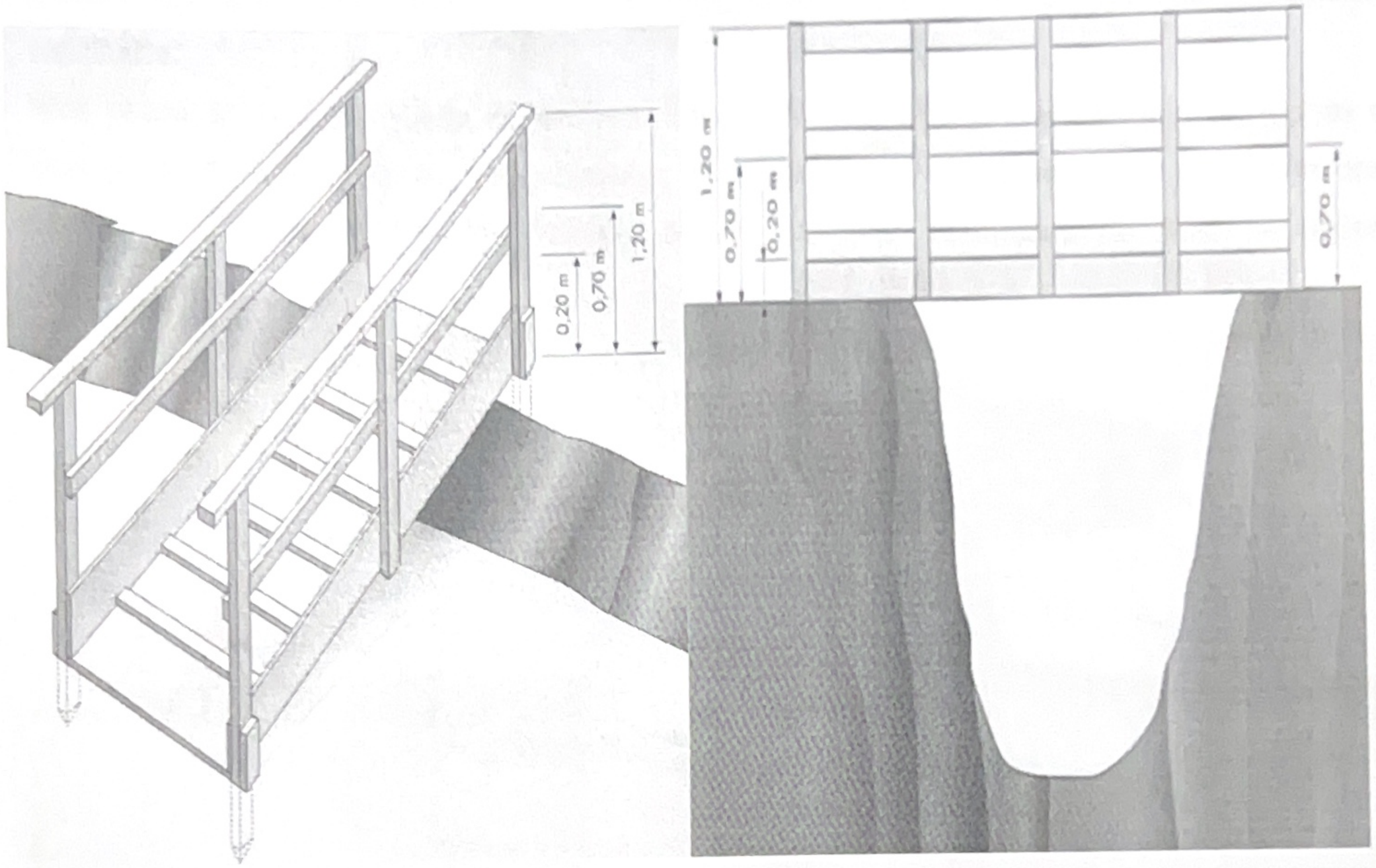
As rampas provisórias devem ser fixadas no piso inferior e superior, não ultrapassando 30º (trinta graus) de inclinação em relação ao piso;

Nas rampas provisórias, com inclinação superior a 18º (dezoito graus), devem ser fixadas peças transversais, espaçadas em 0,40m (quarenta centímetros), no máximo, para apoio dos pés;

As rampas provisórias usadas para trânsito de caminhões devem ter largura mínima de 4,00m (quatro metros) e ser fixadas em suas extremidades,

Não devendo existir ressaltos entre o piso da passarela e o piso do terreno;

Os apoios das extremidades das passarelas devem ser dimensionados em função do comprimento total das mesmas e das cargas a que estarão submetidas.



11.5 PROTEÇÃO DE ESCAVAÇÕES

Quando houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, é necessária a adoção de medidas correspondentes, visando à segurança e a saúde dos trabalhadores.

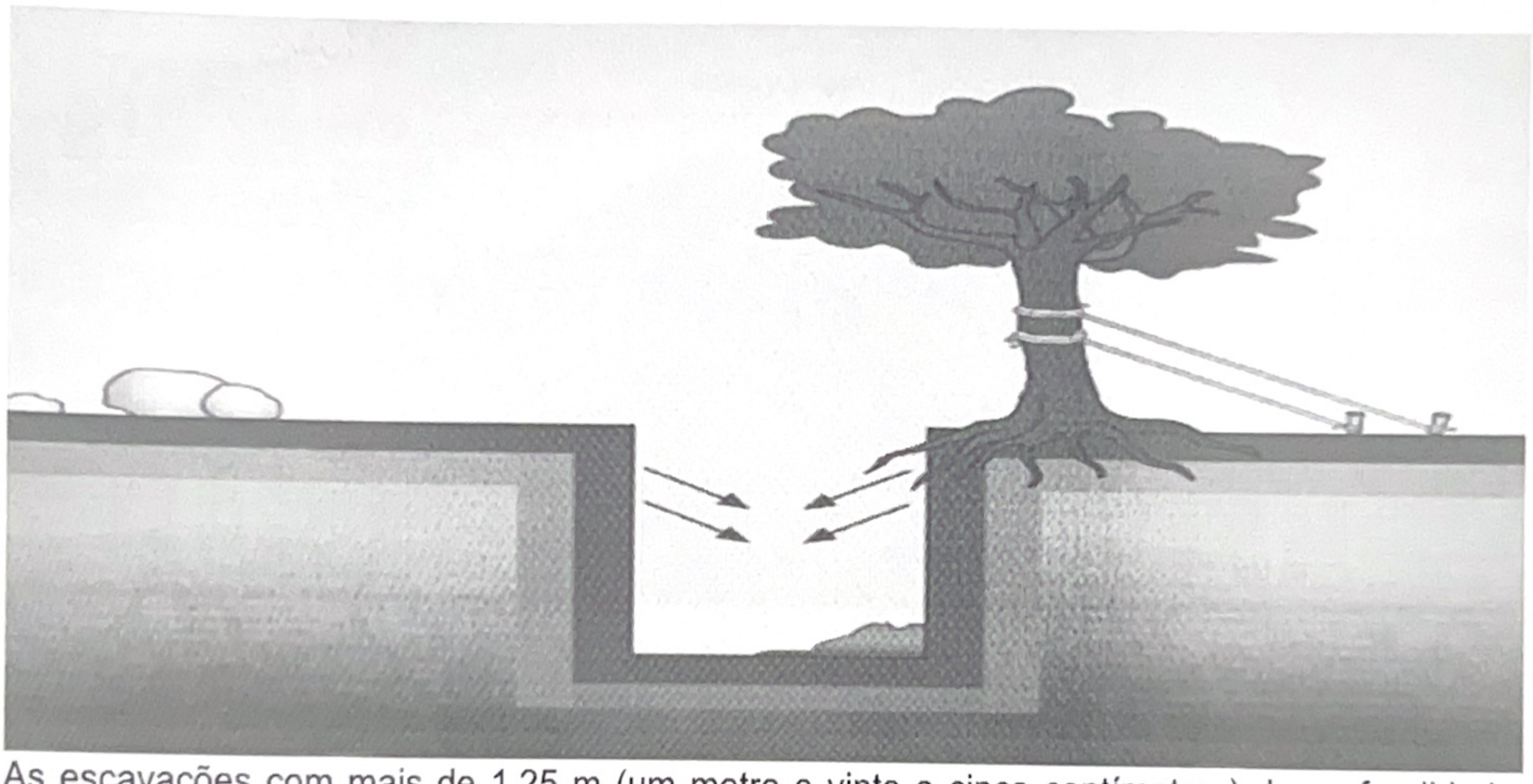
A proteção coletiva deve prever a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamento, deslizamento, projeção de materiais e acidentes com explosivos.

Antes de iniciar os serviços de escavação, fundação ou desmonte de rochas, certificar-se da existência ou não de redes de água, esgoto, tubulação de gás, cabos elétricos e de telefone, devendo ser providenciada a sua proteção, desvio e interrupção, segundo cada caso. Em casos específicos e em situações de risco, deve ser solicitada a orientação técnica das concessionárias quanto à interrupção ou à proteção das vias públicas.

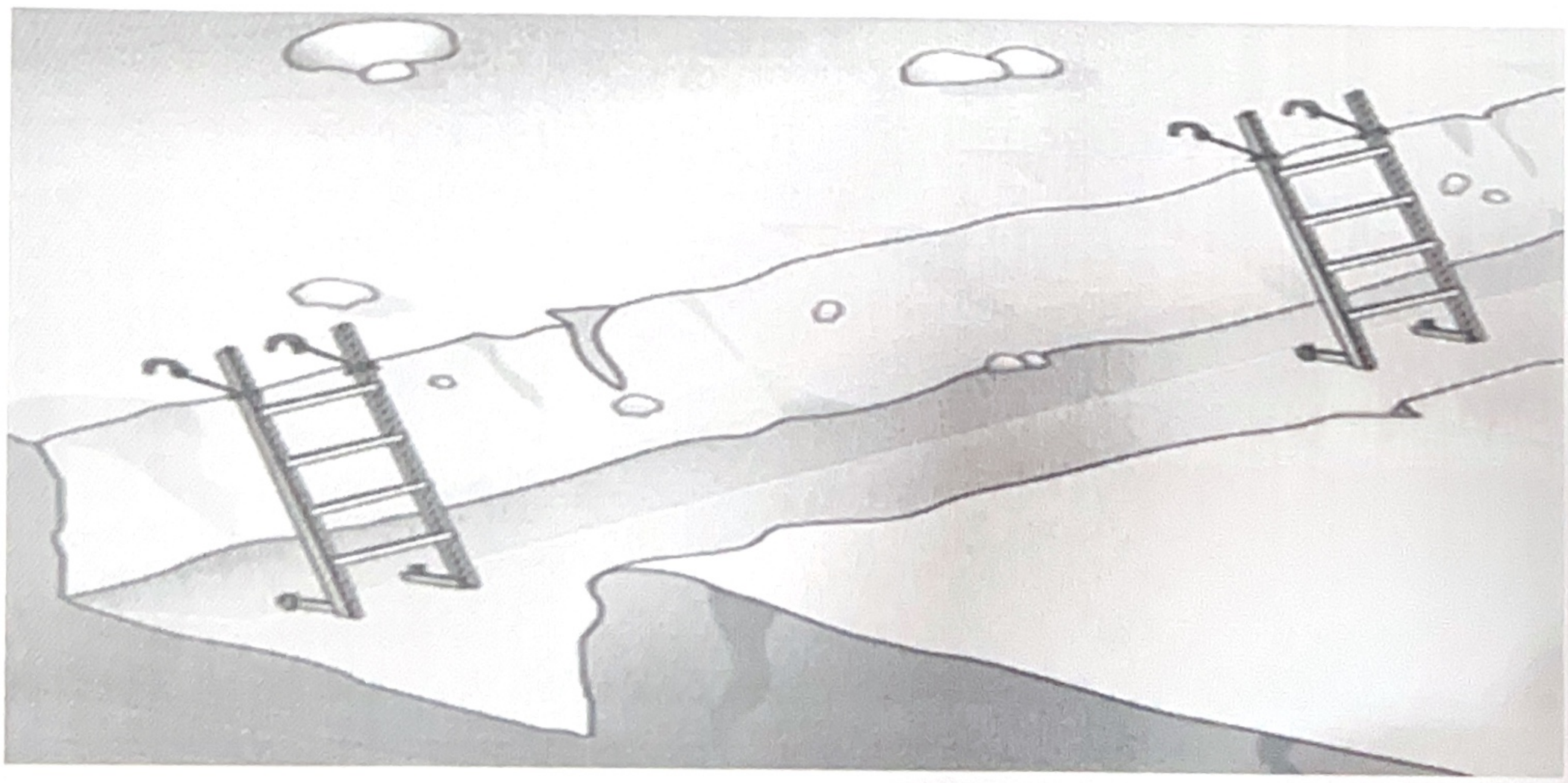
A área de trabalho e circulação devem ser previamente limpas e desobstruídas, retirando ou escorando solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza.

Muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação devem ser escoradas, segundo as especificações técnicas de profissional legalmente habilitado.

Nos casos de risco de queda de árvores, linhas de transmissão, deslizamento de rochas e objetos de qualquer natureza, é necessário o escoramento, a amarração ou a retirada dos mesmos, devendo ser feita de maneira a não acarretar obstruções no fluxo de ações emergenciais.

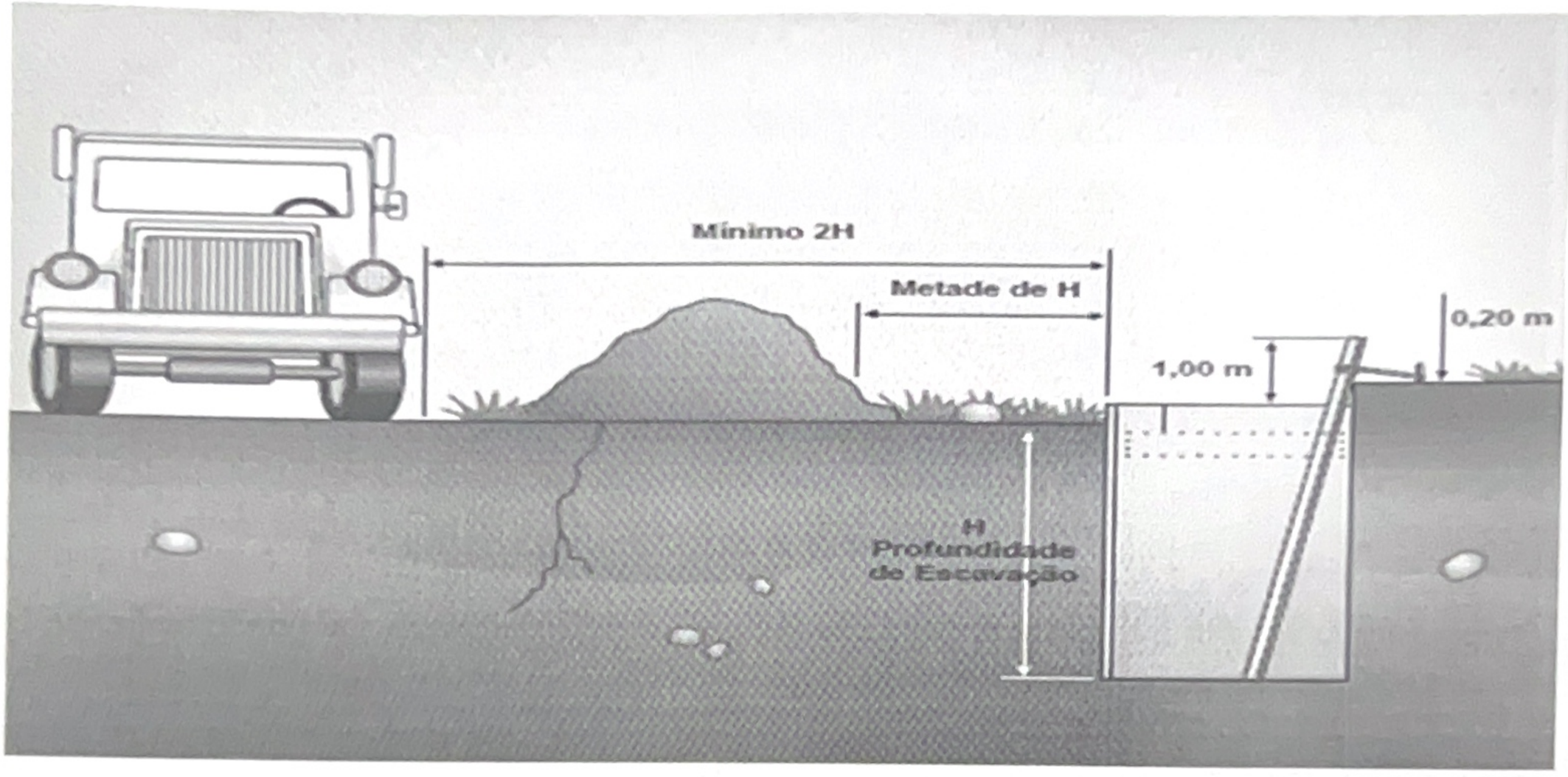


As escavações com mais de 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas de acesso em locais estratégicos, que permitam a saída rápida e segura dos trabalhadores em caso de emergência.

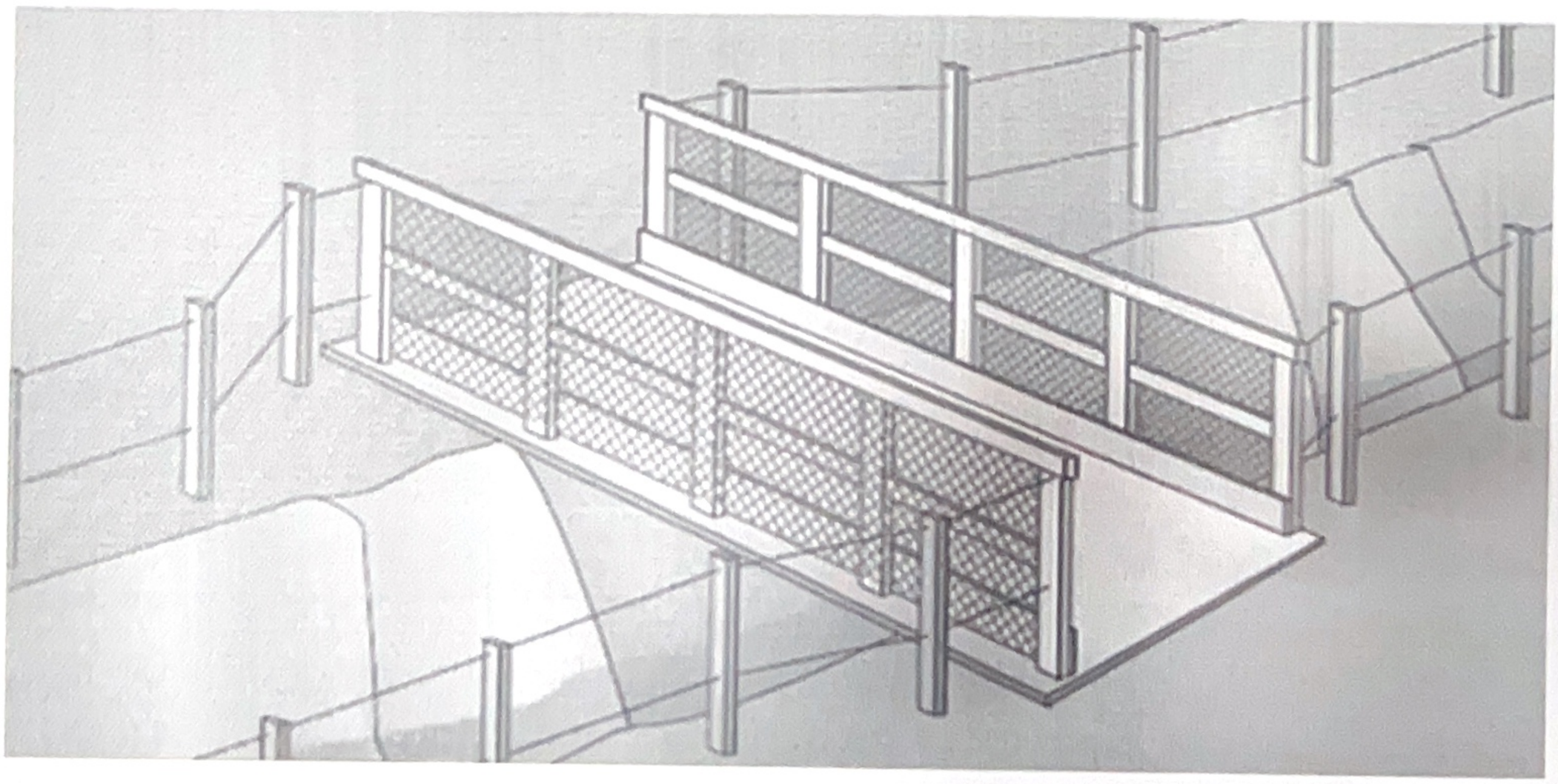


As cargas e sobrecargas ocasionais, bem como possíveis vibrações, devem ser levadas em consideração para a determinação das paredes do talude, a construção do escoramento e o cálculo dos seus elementos estruturais.

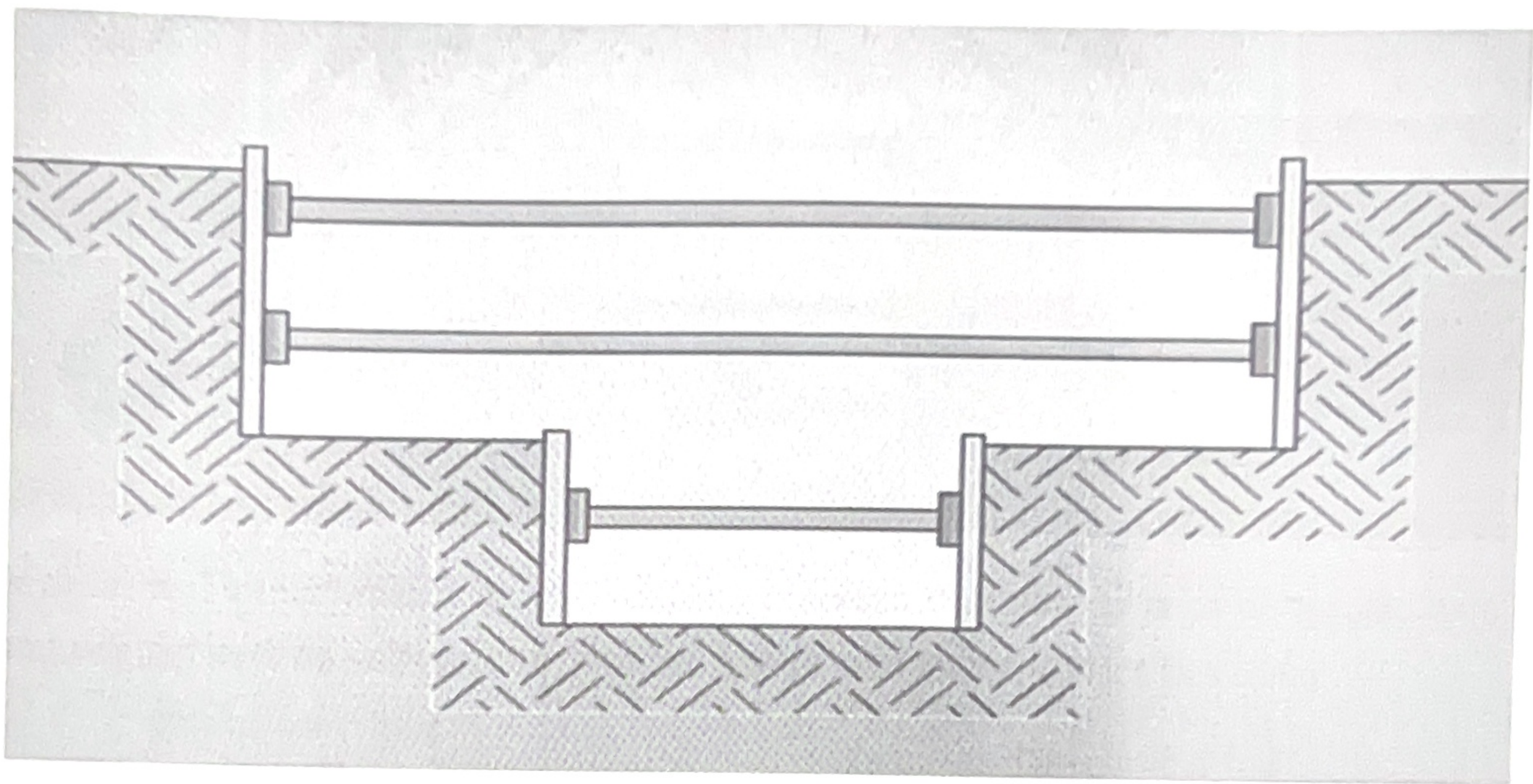
O material retirado das escavações deve ser depositado a uma distância mínima que assegure a segurança dos taludes.



Devem ser construídas passarelas de largura mínima de 0,80 m (oitenta centímetros), protegidas por guarda-corpos com altura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), quando houver necessidade de circulação de pessoas sobre as escavações.



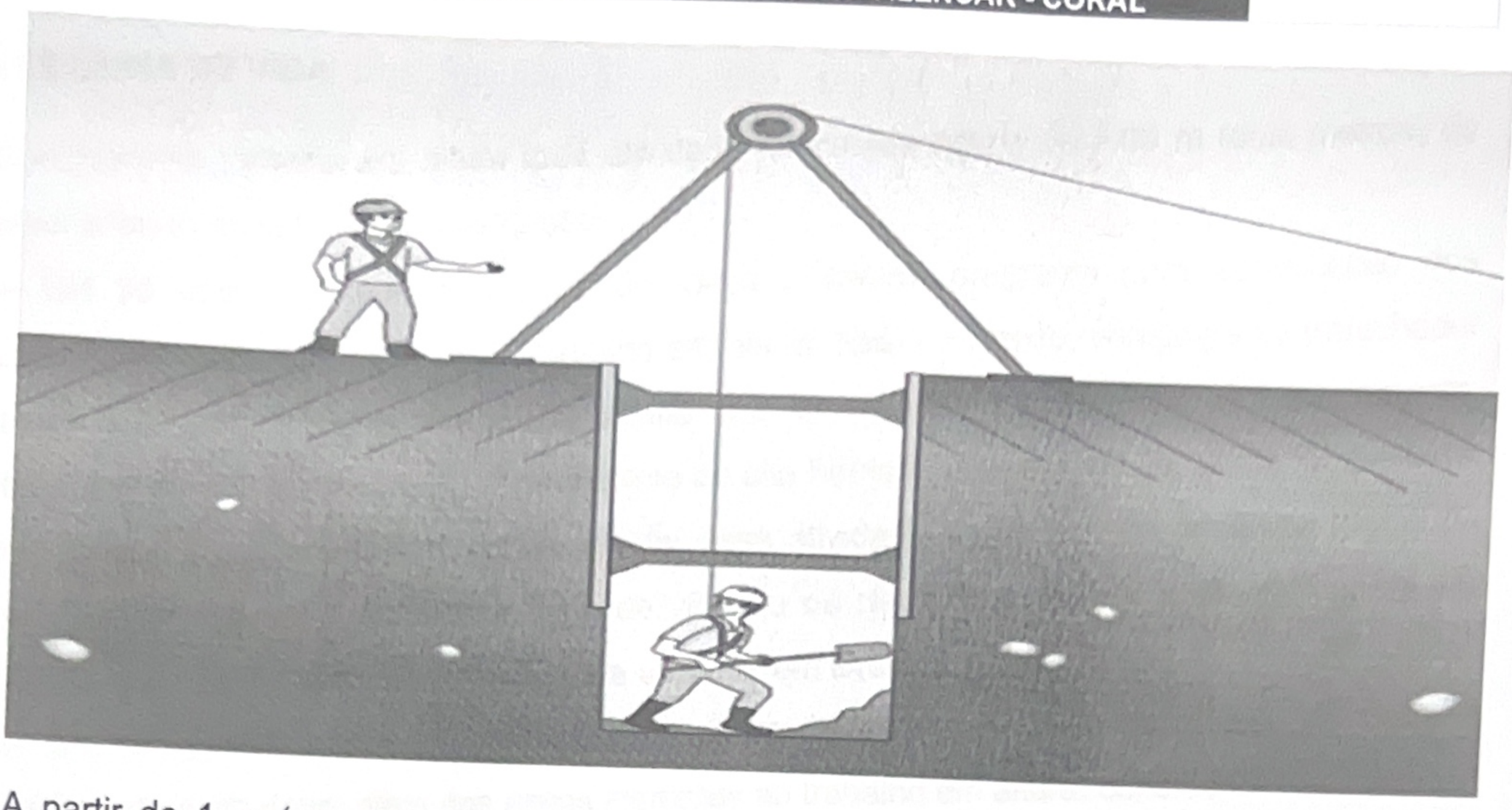
Para garantir a estabilidade do talude, o responsável técnico deverá buscar a adoção de técnicas de estabilização que garantam a completa estabilidade dos taludes, tais como retaludamento, escoramento, atirantamento, grampeamento e impermeabilização.



Nota: Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico da obra.

Na execução de poços e tubulões a céu aberto, a exigência de escoramento/encamisamento fica a critério do responsável técnico pela execução do serviço, considerando os requisitos de segurança que garantam a inexistência de risco ao trabalhador.

Tubulões, túneis, galerias ou escavações profundas de pequenas dimensões, cuja frente de trabalho não possibilite perfeito contato visual da atividade e em que exista trabalho individual, o trabalhador deve estar preso a um cabo-guia que permita, em caso de emergência, a solicitação ao profissional de superfície para o seu rápido socorro.



A partir de 1 m (um metro) de profundidade, o acesso da saída do poço ou tubulão será efetuado por meio de sistemas que garantam a segurança do trabalhador, tais como:

- Sarilho com trava;
- Guincho mecânico.

Nas escavações manuais de poços e tubulões a céu aberto o diâmetro mínimo deverá ser de 0,60 m (sessenta centímetros).

Caso se adote iluminação interior, devem ser adotados sistemas estanques à penetração de água e umidade, alimentados por energia elétrica não superior a 24 volts.

Deve ser evitada a utilização de equipamentos acionados por combustão ou explosão no interior dos poços e tubulões. Deve ser garantida ao trabalhador no fundo do poço ou tubulão a comunicação com a equipe de superfície através de sistema sonoro.

Deve ser garantida ao trabalhador a boa qualidade do ar no interior do poço ou tubulão.

Nas fundações escavadas a ar comprimido, tanto a compressão como a descompressão deverão ser feitas de acordo com a NR-15 – Anexo 6, a fim de evitar danos à saúde do trabalhador.

Em poços e fundações escavadas a ar comprimido, a integridade dos equipamentos deve ser vistoriada diariamente e deve haver a manutenção do serviço médico de plantão para casos de socorro de urgência.

A jornada de trabalho deve ser menor ou igual a 08 (oito) horas, em pressões de trabalho de 0 a 1,0 Kgf/cm2; a 6 horas, em pressões de trabalho de 1,1 a 2,5 Kgf/cm2; e a 4 horas, em pressão de trabalho de 2,6 a 3,4 Kgf/cm2, devendo ser respeitadas as demais disposições da NR-I5, citadas em seu Anexo 6.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

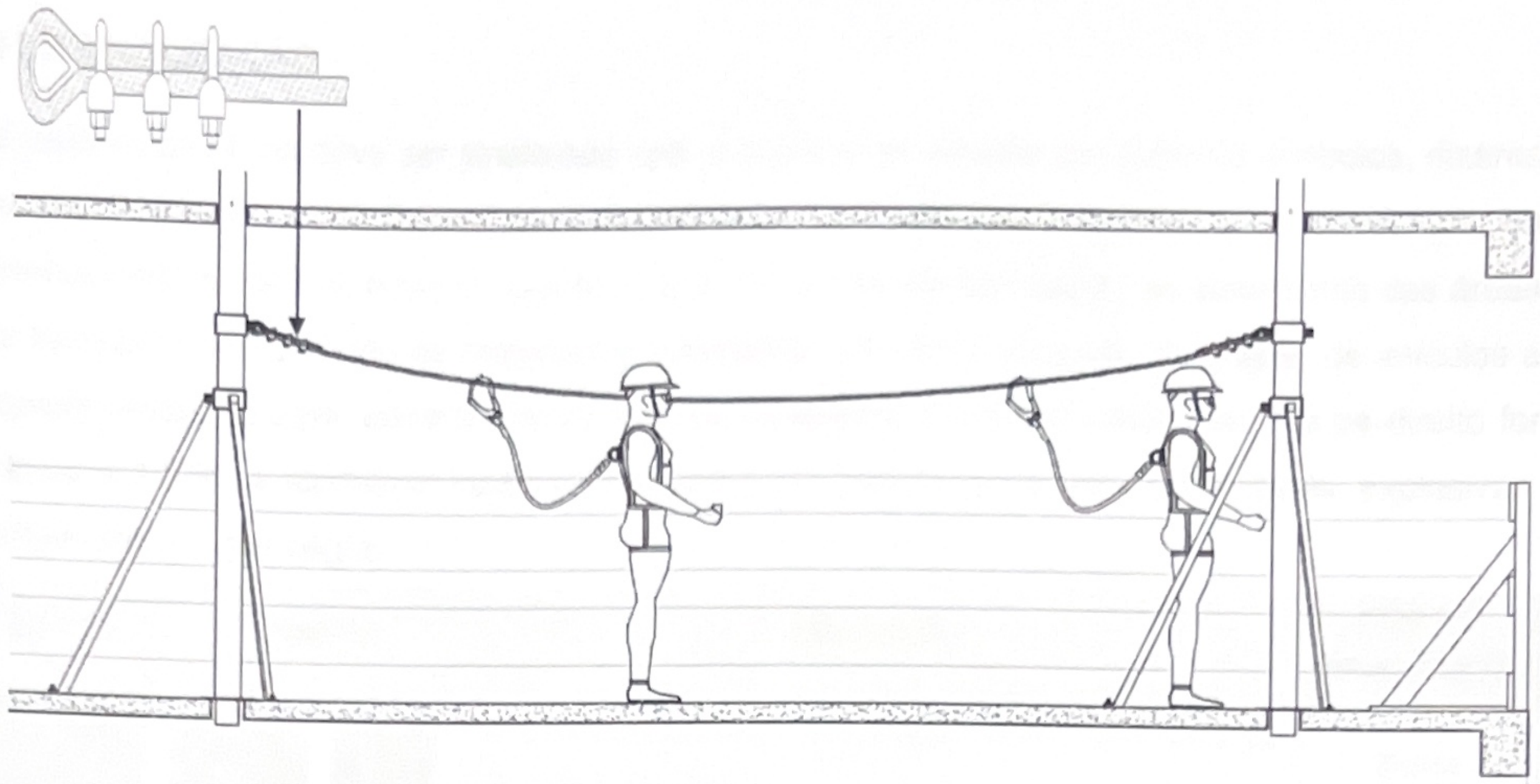
11.6 LINHA DE VIDA

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

A NR 35 determina que o empregador deva promover programa para capacitação dos trabalhadores para realização de trabalho em altura. Neste contexto, considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas e, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa. Logo, todo projeto de linha de vida ou de restrição deve ser implantado para ser utilizado por trabalhador autorizado para trabalho em altura.

A NR 35 determina que todo trabalho em altura deve ser precedido de análise de risco. A análise de risco deve, além dos riscos inerentes ao trabalho em altura, considerar:

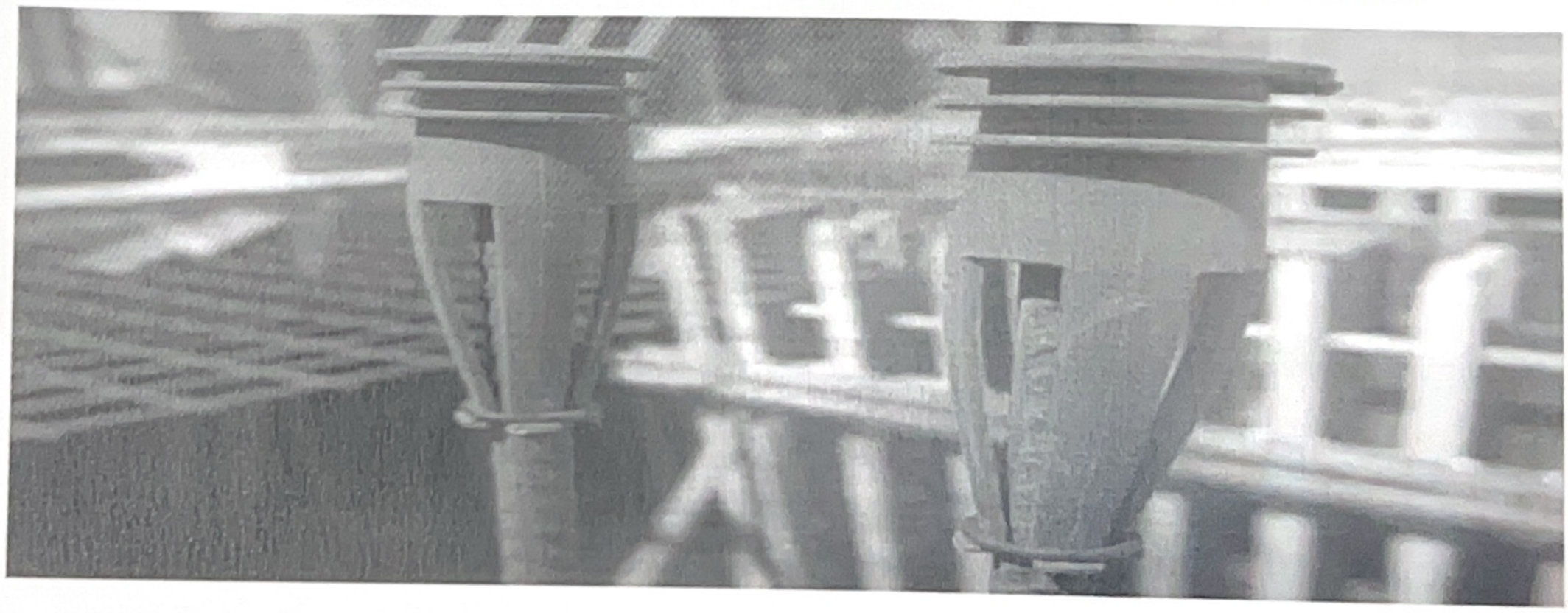
- O local em que os serviços serão executados e seu entorno;
- O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;
- O estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem;
- As condições meteorológicas adversas;
- A seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;
- O risco de queda de materiais e ferramentas;
- Os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos;
- Os riscos adicionais e as condições impeditivas;
- As situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador;
- A necessidade de sistema de comunicação, e a forma de supervisão.



11.7 PROTEÇÕES DE PONTA DE VERGALHÃO

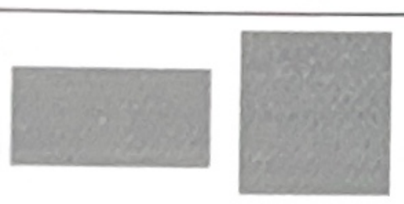
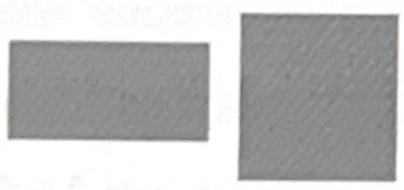
Conforme Norma NR-18 é proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

O protetor de vergalhão tem a função de proteger as pontas de ferro provenientes de armações de espera, com a finalidade de evitar acidentes, como perfurações de olho e arranhões.



11.8 SINALIZAÇÃO

O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de advertir por meio de símbolos, dizeres ou setas, quanto ao: perigo de contato com partes móveis das máquinas e equipamentos, ou acionamento acidental; advertir quanto a risco de queda; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais e pedestres; identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m, e identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas. Observando o que segue:

CORES	FORMAS	APLICAÇÃO	COR DO CONTRASTE
		Equipamentos de proteção e combate a incêndio, inclusive portas de saída de emergência.	Branco
		Proibição, parada obrigatória, bem como nas luzes de sinalização de tapumes, barricadas, etc.	Preto
		Usado para indicar "cuidado". É utilizada, por exemplo, em: corrimãos, espelhos de degraus, cavaletes, cancelas, pilastras, vigas, postes e etc.	Preto
		Usado para indicar "perigo". É utilizada, por exemplo em: partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos; indicar trafego de máquinas e veículos pesados, obstáculos na pista.	Preto
		Usada para caracterizar "segurança". É empregada para identificar equipamentos de emergência, vias de evacuação, e etc.	Branco
		Usado para indicar uma "ação obrigatória". Por exemplo: determinar o uso de EPI, impedir a movimentação ou energização de equipamentos.	Branco

- A execução de serviços fora dos limites do canteiro será sinalizada com cavaletes, cones, fita zebrada e um orientador de trânsito veicular e de pedestres, quando necessário;
- Na eventualidade de obstrução temporária do passeio para fins de descarga de materiais, deverá ser providenciado cordão de isolamento, em volta do veículo, de maneira a criar um corredor para passagem do pedestre;
- Durante a descarga de concreto usinado, será utilizado cordão de isolamento, como descrito no item anterior. Pode ser utilizada fita zebrada fixa em balizas, e como complemento cones de sinalização;

- Antes da execução de qualquer serviço na rua verificar e certificar-se que não exista risco contra terceiros. Devemos priorizar a segurança dos pedestres (principalmente crianças) e veículos;
- É obrigatório o uso de colete ou tiras na região do tórax e costas quando o trabalhador estiver a serviço em vias públicas, sinalizando acessos ao canteiro de obras e frentes de serviços ou em movimentação e transporte vertical de materiais.

11.9 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos de canteiros de obras. Para este item foi utilizados como base a Norma Técnica N° 004/2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Verificação:

- Extintores de incêndio
- Sinalização
- Brigada de Resposta a Emergência
- Apoio

Execução:

- Instalar equipamentos de combate ao fogo;
- Sinalizar equipamentos e áreas de risco;
- Proibir fumo ou produção de centelhamento nos locais com potencial de inflamabilidade;
- Treinar os operários na identificação e combate ao fogo.

11.9.1 LOCALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES

Nº	LOCALIZAÇÃO	TIPO	CAP. (KG)	CAPACIDADE EXTINTORA
01	ADMINISTRAÇÃO	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
02	TRANSPORTE	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
03	DEPOSITO DE TINTAS	PÓ (BC)	6KG	20-B:C
04	PINTURA	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
05	DEPOSITO DE CHAVES	PÓ (BC)	4KG	20-B:C
06	ALMOXARIFADO - FORA	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
07	ALMOXARIFADO - DENTRO	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
08	OFICINA	PÓ (BC)	12KG	40-B:C
09	OFICINA	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
10	OFICINA DE SOLDA	PÓ (BC)	6KG	20-B:C
11	ESTOQUE DE ÓLEO	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
12	ABASTECIMENTO	PÓ (BC)	12KG	40-B:C
13	ABASTECIMENTO	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
14	USINA TX-02	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
15	USINA TX-02	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
16	USINA TX-02	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
17	REFEITÓRIO/SESMT	PÓ (ABC)	12KG	4-A:40-B:C
18	SERRARIA	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
19	BORRACHARIA	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas temporárias devem ser inspecionadas e testadas antes de entrar em funcionamento. As instalações elétricas temporárias em canteiros de obras são planejadas e projetadas para acionar as máquinas e os equipamentos, bem como dotar de iluminação adequada os locais de construção, sendo desfeitas quando do termino da obra. Deverão ser executadas de forma tecnicamente correta, obedecendo a NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Para isso, é importante o conhecimento prévio do projeto de instalações elétricas temporárias, inserido no PCMAT, com a previsão da carga a ser instalada, a localização dos circuitos elétricos e suas ampliações, bem como seus componentes elétricos (fios, cabos, quadros elétricos, chaves elétricas, tomadas/plugues, dentre outros). O projeto das instalações elétricas deve ser assinado por profissional legalmente habilitado, atendendo à norma regulamentadora NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Independentemente da carga instalada, recomenda-se que os prontuários elétricos nos canteiros de obras atendam aos seguintes pontos:

- Aterramento;
- Programação de manutenções preventivas e preditivas;
- Cabos identificados;
- Grau de proteção do painel coerente com o local instalado;
- Existência de dispositivos de proteção DR;
- Desenhos atualizados contemplando o correto caminhamento dos cabos;
- Verificar existência de “controle de manutenção” tais como nível de isolamento,
- Procedimento para inspeção em máquinas de solda
- Laudos de avaliação periódica.

Distanciamento ou afastamento

- Não permitindo que os trabalhadores se aproximem de redes elétricas desprotegidas e evitar que os equipamentos sejam instalados próximos a elas;
- Deixar uma distância mínima de 5 metros entre a rede elétrica e a atividade executada pelo trabalhador;
- O mesmo cuidado se deve ter na movimentação de andaimes, gruas, veículos basculantes, porque estes podem entrar em contato com a rede elétrica.

Barreiras ou invólucros

- As barreiras são instaladas para evitar que os trabalhadores entrem em contato com circuitos energizados;
- Elas devem ser fixadas e firmes. Devem estar sinalizadas para que os trabalhadores identifiquem os locais com riscos elétricos.

Obstáculos

- São utilizados em locais de circuitos energizados aos quais só podem ter acesso os profissionais qualificados, legalmente habilitados e autorizados.

13. MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

- Os trabalhos com Guinchos, Caminhões, Carretas, Guindastes, somente poderão ser operados por trabalhadores qualificados, treinados e credenciados conforme NR 11;
- Equipamentos que operam em marcha à ré deverão possuir alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e retrovisores em bom estado, conforme a NR-18 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);
- Nos locais de transporte e descarga de materiais serão adotadas medidas preventivas quanto à sinalização (inclusive noturna) e isolamento de área com fitas zebradas amarelo e pretas;
- Todo trabalho de içamento deverá ser acompanhado de sinalizador treinado.

14. TREINAMENTOS

Todos os funcionários receberão treinamento inicial e periódico em Saúde e Segurança, a ser ministrado em local e data a ser definidos e pelo SESMT da obra, com carga horária total de seis horas, antes do início de suas atividades. Divulgar o teor deste PCMAT a todos os envolvidos na obra. Treinamentos periódicos serão realizados pelo SESMT da obra, conforme necessidades identificadas.

O treinamento contemplará os seguintes assuntos:

- Informações e resultados sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
- Riscos inerentes a cada função;
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes nos locais de trabalho e canteiros de obras;
- Aspectos de Segurança conforme a NR 18.

15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- Para atender a situações de emergência.

USO DO CAPACETE PARA IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

Capacete Branco	Engenheiros, Mestres de Obra.	
Capacete Cinza	Encarregados, Lideres	
Capacete Azul	Motorista, Operador, Pedreiro, Carpinteiro e Armador.	
Capacete Vermelho	Servente, Ajudante e Auxiliar.	
Capacete Laranja	Apontador	
Capacete Verde	Técnico de Segurança do Trabalho, Auxiliar de Segurança do Trabalho	

16. CRONOGRAMA DE AÇÕES E DE TREINAMENTOS EDUCATIVOS

AÇÕES PREVENTIVAS	2025 - 2026												RESPONSÁVEL
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
Realizar treinamento sobre proteção respiratória.										X			SESMT
Realizar treinamento sobre proteção auditiva.							X						SESMT
Realizar treinamento sobre os cuidados a serem adotados quando exposto a Hidrocarbonetos.				X									SESMT
Realizar reciclagem do PG-02 Sinalização de Vias para os Encarregados e Chefes de Turmas.								X					SESMT
Realizar DSS, abordando temas diversificados sobre saúde e segurança no trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SESMT
Realizar divulgação do PGR para todos os colaboradores.		X											SESMT

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração e implantação do PGR visa contribuir no melhoramento do padrão de segurança e qualidade da Construtora CORAL, sob o aspecto da prevenção dos riscos capazes de gerar acidentes e doenças ocupacionais.

O objetivo principal é a preservação da vida e da saúde dos funcionários, considerando a proteção dos bens e dos recursos naturais na preservação do meio ambiente. O setor do SESMT vem elevar o nível de comprometimento social, não só com os seus colaboradores, mas também com o meio em que ele está inserido, proporcionando um crescimento sólido no mercado de trabalho e a satisfação de seus clientes internos e externos. É importante considerar que todo processo de mudança, principalmente estrutural, leva a uma série de fatores decorrente do tempo de adaptação, portanto é de fundamental importância envolver os funcionários nas fases de elaboração, implantação e integração do PGR com os demais programas existentes na empresa, proporcionando uma compreensão ampla de todos os riscos existentes em cada processo bem como as ações implementadas para controlá-los.

Este documento será revisado a cada dois anos, ou quando houver mudança significativa no processo que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes, e será enviado à direção da empresa através de e-mail ou outra forma que melhor convier, promovendo assim um acompanhamento das ações a serem implantadas, atendendo às legislações vigentes em Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de outubro de 2025.

Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

Rutherlan Grangeiro Henrique
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA- 42874 D/CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2025.10.31-0002

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Tavora, nº 1701 - sala 408, Aldeota, Fortaleza - CE, Contato: (85)3261-0915 e E-mail: ccoralconstrutora@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.195.191/0001-33, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, portador(a) do CPF hº 105.052.293-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Concorrência Eletrônica nº 2025.05.08.1**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação, adequação de vias e áreas com tráfego de veículos e pedestres, bem como a locação de veículos de apoio, junto ao Departamento Municipal de Trânsito Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Projetos;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2,3. Proposta da contratada;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatorio que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração

3.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar
cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propost
pela fiscalização do Contratante;

3.3. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celeb
partes.

3.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
3.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando a contratada tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.
4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 24.367.764,75 (vinte e quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**
5.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização do Contratante.
5.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.
5.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.
5.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
5.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
5.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
5.8.1. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
5.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
5.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
5.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
5.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
5.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:
6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
6.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
6.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
6.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
6.8. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
6.9. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;
6.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
6.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
6.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
6.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
6.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
6.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
6.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
6.16. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
6.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado;
6.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
6.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
6.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

7.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

7.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;

d) Certidão de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e às demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

7.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

7.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

6.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

7.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

7.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;

d) Certidão de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

7.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

7.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

7.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
7.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
7.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
7.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
7.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
7.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
7.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
7.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
7.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
7.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
7.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto;
7.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;
7.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
7.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;
7.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessario for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
7.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação;
7.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
7.32. Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
7.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
7.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;
7.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;
7.36 Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

...AL DE OBRAS - CNO
...RA
Receita Federal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

8.2. A contratada apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

8.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas.

8.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 8.6 deste contrato.

8.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a contratada ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

8.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

8.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

8.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

8.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 8.7, observada a legislação que rege a matéria.

8.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

8.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

8.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

8.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

8.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.14.1. O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

8.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

8.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

8.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
8.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
8.18. A contratada autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
8.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
9.2.1. Advertência, quando à contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.2.4. Multa:
9.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
9.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
9.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infração comelida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.11. Os débitos da contralada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
10.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
10.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa da contratada:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
10.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Recursos não vinculados de Impostos, Recursos não vinculados de Impostos, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
15	01	06.122.0003.2.115.0000	33903900
15	01	06.122.0003.2.115.0000	44905100

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro competente para dirimir qualsquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Outubro de 2025.

.....
CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
CONTRATANTE

.....
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
07.195.191/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.026.40804/77

Nome da obra
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Data do cadastramento
18/11/2025 09:34

Origem do cadastramento
e-CAC

Tipo Zona	ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Zona Urbana	CE20251761226			

Data do Início da obra
31/10/2025

CNAE
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4212000 Construção de obras-de-arte especiais
4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	31/10/2025

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	JUAZEIRO DO NORTE	CE	63.010-010

Bairro	Logradouro	Número	Complemento
CENTRO	RUA SAO PEDRO	sn	PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Observações
Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação, adequação de vias e áreas com tráfego de veículos e pedestres, bem como a locação de veículos de apoio, junto ao Departamento Municipal de Trânsito Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33	Construtora

Data de início da responsabilidade
31/10/2025

Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.974.082/0001-14	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Obra por Contrato

Unidade de Medida	Medida	Número do Contrato	Valor do Contrato
Outra	1,00	2025.10.31-0002	R$ 2.436.776,47

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251763562

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à CE20251761226

1. Responsável Técnico

PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0601381327**
Registro: **18688CE**

Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**

Registro : **0000132853-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**
RUA SÃO PEDRO
Complemento: **PRAçA DIRCEU FIGUEIREDO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
Nº: **s/n**
Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**
CEP: **63010010**

Contrato: **2025.10.31-0002**
Celebrado em: **31/10/2025**
Valor: **R$ 24.367.764,75**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO
Nº: **s/n**
Complemento: **PRAçA DIRCEU FIGUEIREDO**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
UF: **CE**
CEP: **63010010**
Data de Início: **31/10/2025**
Previsão de término: **31/10/2026**
Coordenadas Geográficas: **-7.195357, -39.315142**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**
CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.300,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO 2025.10.31-0002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEMUTRAN JUAZEIRO DO NORTE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251763562

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à CE20251761226

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES
RNP: 0601381327
Data: 17/11/2025 09:14:13

PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES - CPF: 263.659.363-20

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **11/11/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8218353925**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: b71DD
Impresso em: 17/11/2025 às 09:14:13 por: , ip: 201.20.121.198

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251761226

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGO PROENCA ALENCAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0602036356**
Registro: **36551CE**

Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**

Registro : **0000132853-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**
CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
RUA SÃO PEDRO
Nº: **s/n**
Complemento: **PRAçA DIRCEU FIGUEIREDO**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
UF: **CE**
CEP: **63010010**

Contrato: **2025.10.31-0002**
Celebrado em: **31/10/2025**
Valor: **R$ 24.367.764,75**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO
Nº: **s/n**
Complemento: **PRAçA DIRCEU FIGUEIREDO**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
UF: **CE**
CEP: **63010010**
Data de Início: **31/10/2025**
Previsão de término: **31/10/2026**
Coordenadas Geográficas: **-7.195357, -39.315142**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**
CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6.300,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.300,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO 2025.10.31-0002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO, JUNTO AO DEMUTRAN JUAZEIRO DO NORTE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: CBDZb
Impresso em: 10/11/2025 às 11:51:04 por: , ip: 201.20.121.198

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251761226

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

7. Entidade de Classe

NHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

eclaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
IGO PROENCA ALENCAR
RNP: 0602036356
Data: 10/11/2025 11:51:04

_____, _____ de _____ de _____

Local data

IGO PROENCA ALENCAR - CPF: 806.191.503-00

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **10/11/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **8218331846**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: C8DZb
Impresso em: 10/11/2025 às 11:51:04 por: , ip: 201.20.121.198

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261836527

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEÓGENES COELHO RODRIGUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0608036498
Registro: 44979D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14
PRAÇA PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE
CEP: 63010000
ART Vinculada: CE20170210513

Contrato: 2025.10.31-0002
Celebrado em: 31/10/2025
Valor: R$ 24.367.764,75
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE
CEP: 63010010
Data de Início: 09/03/2026
Previsão de término: 31/12/2026
Coordenadas Geográficas: -7.224012, -39.305515
Finalidade: Infraestrutura
Código: 63010-010
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	3.740,00	m3
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	11.610,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	114.750,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	11.610,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.5 - POLIÉDRICA	18.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	7.875,00	m
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	13.500,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	5.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	810,00	m3
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.1 - DE ENSAIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1 VIÁRIA	[illegible]	[illegible]
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1 URBANA	[illegible]	[illegible]

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder [illegible] ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 2025.10.31-0002, FIRMADO ENTRE DEMUTRAN E CORAL, CUJO OBJETO SE DESCREVE COMO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE VIAS E ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261836527

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
DEÓGENES COELHO RODRIGUES
RNP: 0608036498
Data: 18/03/2026 09:22:51 .

DEÓGENES COELHO RODRIGUES - CPF: 002.024.383-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **17/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8218638264**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: YcadD
Impresso em: 18/03/2026 às 09:22:51 por: , ip: 167.250.99.163

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.195.191/0001-33
Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Endereço: AV SENADOR VIRGILIO TAVORA 1701 SALA 408 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60170-251

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042208370133055166

Informação obtida em 27/04/2026 09:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/207665

CPF/CNPJ: 07.195.191/0001-33

Nome ou Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Endereço: AV SEN VIRGILIO TAVORA 1701 408 ALDEOTA CEP 60170-079

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Abril de 2026 (07:44:01)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 16/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Certidão nº: 5111646/2026
Expedição: 25/01/2026, às 12:50:20
Validade: 24/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.195.191/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

...tipoDevedor=2&codigoDevedor=07195191000133&...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ: 07.195.191/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:31 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.
Código de controle da certidão: **EAE0.0387.0D6A.A498**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202605685114

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060027444
CNPJ / CPF: 07195191000133
RAZÃO SOCIAL: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/04/2026 ÀS 08:58:44
VÁLIDA ATÉ 28/06/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA — **FOLHA MENSAL FEVEREIRO/2026** — Emissão: 11/03/2026 11:12:21

RUA SÃO PEDRO SN PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA — Seção: 01.304.01

07.195.191/0001-33 — Comp: 02/2026 — Cx: 0 — Per: 2

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação Início - Fim Últ. Afast.
001999	ANDERSON SOARES DE SOUSA		2.565,20	01.304.01	RASTELEIRO	Ativo	
	07/02/2014				CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA		

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20	0003	I.N.S.S.	9 235,72
0022	INSALUBRIDADE	0	324,20	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0 1.026,08
				0332	MENSALIDADE SINDICAL	0 38,48
				817	Alimentação - Desconto	0 0,01
				818	Cesta Básica - Desconto	0 0,01
Proventos	2.889,40	Descontos	1.300,30	Liquido		1.589,10
FGTS Dep.	231,15	INSS Segurado	235,72	Base IRRF		2.889,40
				Base IRRF PLR		0,00

Recebi o líquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

002131	ESPEDITO PEDRO DE OLIVEIRA		2.565,20	01.304.01	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS	Ativo	
	01/07/2014				CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA		
0002	DIAS TRABALHADOS		30	2.565,20	0003	I.N.S.S.	9 206,54
0015	AJUDA DE CUSTO		1	240,00	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0 1.026,08
					0332	MENSALIDADE SINDICAL	0 38,48
					806	Danos/Prejuizos (Desconto)	0 250,00
					817	Alimentação - Desconto	0 0,01
					818	Cesta Básica - Desconto	0 0,01
Proventos	2.805,20	Descontos	1.521,12	Liquido		1.284,08	
FGTS Dep.	205,22	INSS Segurado	206,54	Base IRRF		2.565,20	
				Base IRRF PLR		0,00	

Recebi o líquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004974	JACSON RAMON FERREIRA SILVA		2.565,20	01.304.01	RASTELEIRO	Ativo	
	13/06/2022				CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA		
0002	DIAS TRABALHADOS		30	2.565,20	0003	I.N.S.S.	12 315,13
0022	INSALUBRIDADE		0	324,20	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0 1.026,08
0359	HORA EXTRA 60%		26	546,36	1004	Plano odontológico Odontosystem folha (Descont	0 32,70
0363	DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS		0	118,77	1480	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR	0 148,22
					1487	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (2)	0 120,08
					1488	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (3)	0 136,05
					1489	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (4)	0 43,51
					1490	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (5)	0 46,94
					1492	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (6)	0 100,41
					1493	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (7)	0 61,67
					1494	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (8)	0 77,74
					1495	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (9)	0 102,60
					817	Alimentação - Desconto	0 0,01
					818	Cesta Básica - Desconto	0 0,01
					898	TAXA ASSISTENCIAL	0 38,48
Proventos	3.554,53	Descontos	2.249,63	Liquido		1.304,90	
FGTS Dep.	284,36	INSS Segurado	315,13	Base IRRF		3.554,53	
				Base IRRF PLR		0,00	

Recebi o líquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004869	JOAO PEDRO PINHEIRO GUEDES BATISTA LANDIM		3.555,56	01.304.01	ASSISTENTE EM ENGENHARIA	Ativo	
	01/12/2021				CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA		
0002	DIAS TRABALHADOS		30	3.555,56	0003	I.N.S.S.	12 315,25
					0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0 1.422,22
					817	Alimentação - Desconto	0 0,01
					818	Cesta Básica - Desconto	0 0,01
					826	Plano de Saúde Folha (Desconto Envelope)	0 680,32
					829	Plano odontológico Folha (Desconto Envelope)	0 43,26
Proventos	3.555,56	Descontos	2.461,07	Liquido		1.094,49	
FGTS Dep.	284,44	INSS Segurado	315,25	Base IRRF		3.555,56	
				Base IRRF PLR		0,00	

Recebi o líquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

FOLHA MENSAL FEVEREIRO/2026

V.12.1.2506.1
67

CORAL RUA SÃO PEDRO SN PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA

Emissão: 11/03/2026 11:12:21

07.195.191/0001-33 Comp: 02/2026 Cx: 0 Per: 2

Seção: 01.304.01

Chapa - Nome do Funcionário | Função | Situação
Admissão | Demissão | Salário | Seção | Status Movimento | Inicio - Fim Ult. Afast.

001999 ANDERSON SOARES DE SOUSA — RASTELEIRO — Ativo
07/02/2014 — **2.565,20** — **01.304.01** — **CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA**

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20	0003	I.N.S.S.	9	235,72
0022	INSALUBRIDADE	0	324,20	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.026,08
				0332	MENSALIDADE SINDICAL	0	38,48
				817	Alimentação - Desconto	0	0,01
				818	Cesta Básica - Desconto	0	0,01

Proventos 2.889,40 | Descontos 1.300,30 | Liquido 1.589,10
FGTS Dep. 231,15 | INSS Segurado 235,72 | Base IRRF 2.889,40
Base IRRF PLR 0,00

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

002131 ESPEDITO PEDRO DE OLIVEIRA — MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS — Ativo
01/07/2014 — **2.565,20** — **01.304.01** — **CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA**

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20	0003	I.N.S.S.	9	206,54
0015	AJUDA DE CUSTO	1	240,00	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.026,08
				0332	MENSALIDADE SINDICAL	0	38,48
				806	Danos/Prejuizos (Desconto)	0	250,00
				817	Alimentação - Desconto	0	0,01
				818	Cesta Básica - Desconto	0	0,01

Proventos 2.805,20 | Descontos 1.521,12 | Liquido 1.284,08
FGTS Dep. 205,22 | INSS Segurado 206,54 | Base IRRF 2.565,20
Base IRRF PLR 0,00

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004974 JACSON RAMON FERREIRA SILVA — RASTELEIRO — Ativo
13/06/2022 — **2.565,20** — **01.304.01** — **CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA**

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20	0003	I.N.S.S.	12	315,13
0022	INSALUBRIDADE	0	324,20	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.026,08
0359	HORA EXTRA 60%	26	546,36	1004	Plano odontológico Odontosystem folha (Descont	0	32,70
0363	DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS	0	118,77	1480	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR	0	148,22
				1487	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (2)	0	120,08
				1488	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (3)	0	136,05
				1489	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (4)	0	43,51
				1490	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (5)	0	46,94
				1492	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (6)	0	100,41
				1493	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (7)	0	61,67
				1494	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (8)	0	77,74
				1495	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (9)	0	102,60
				817	Alimentação - Desconto	0	0,01
				818	Cesta Básica - Desconto	0	0,01
				898	TAXA ASSISTENCIAL	0	38,48

Proventos 3.554,53 | Descontos 2.249,63 | Liquido 1.304,90
FGTS Dep. 284,36 | INSS Segurado 315,13 | Base IRRF 3.554,53
Base IRRF PLR 0,00

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004869 JOAO PEDRO PINHEIRO GUEDES BATISTA LANDIM — ASSISTENTE EM ENGENHARIA — Ativo
01/12/2021 — **3.555,56** — **01.304.01** — **CORAL JUAZEIRO DO NORTE DEMUTRAN MAO DE OBRA**

0002	DIAS TRABALHADOS	30	3.555,56	0003	I.N.S.S.	12	315,25
				0019	ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.422,22
				817	Alimentação - Desconto	0	0,01
				818	Cesta Básica - Desconto	0	0,01
				826	Plano de Saúde Folha (Desconto Envelope)	0	680,32
				829	Plano odontológico Folha (Desconto Envelope)	0	43,26

Proventos 3.555,56 Descontos 2.461,07 Liquido 1.094,49
FGTS Dep. 284,44 INSS Segurado 315,25 Base IRRF 3.555,56
Base IRRF PLR 0,00

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

somapay Digital Bank

Comprovante de Depósito de Pagamentos

Emitido em: null

Depositante:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF:	07.195.191/0001-33
Beneficiário:	JOAO PEDRO PINHEIRO GUEDES BATISTA LANDIM
CPF:	068.125.393-25
Conta:	0000974568
Agência:	1
Banco:	Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado:	R$ 1.094,49 (UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
Data do Depósito:	06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184677

somapay

Comprovante de Depósito de Pagamentos

Emitido em: null

Depositante:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF:	07.195.191/0001-33
Beneficiário:	ESPEDITO PEDRO DE OLIVEIRA
CPF:	223.307.713-04
Conta:	0000974404
Agência:	1
Banco:	Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado:	R$ 1.284,08 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)
Data do Depósito:	06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184635

somapay Digital Bank

Comprovante de Depósito de Pagamentos

Emitido em: null

Depositante:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF:	07.195.191/0001-33
Beneficiário:	ANDERSON SOARES DE SOUSA
CPF:	046.571.193-62
Conta:	0000974212
Agência:	1
Banco:	Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado:	R$ 1.589,10 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
Data do Depósito:	06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184835

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33533
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JACSON RAMON FERREIRA SILVA
CPF:	612.580.823-81

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	11021845-17353554/405869/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.304,90
Número do Pagamento:	17353554
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/03/2026 13:51
Data do Pagamento:	06/03/2026 14:13
Data do Débito:	06/03/2026 14:13
DOC:	42095974

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponivel 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Fevereiro/2026	24/03/2026	07.16.26077.6676378-8

Pagar este documento até
24/03/2026

Observações

Valor Total do Documento
94.863,81

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2172	COFINS - CONTRIB P/ FIN. SEG. SOCIAL 01 COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL PA:02/2026 Vencimento:24/03/2026	94.863,81			94.863,81
	Totais	**94.863,81**			**94.863,81**

85800000948 5 63810385260 9 83071626077 0 66763788882 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000948 5 63810385260 9 83071626077 0 66763788882 0

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26077.6676378-8
Pagar até: 24/03/2026
Valor: 94.863,81

Pague com o PIX

bradesco
net empresa

Data da Transação: 24/03/2026
Nº Controle: 301.827.800.901.003.254
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33
Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858000009485 638103852609 830716260770 667637888820
Data do Pagamento: 24/03/2026
Número do Documento: 0716260776676378-8
Valor Total: R$ 94.863,81
Autenticação Bancária: 019.635.142

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

ypBExOPP EoaBAmMC MA9AAPII yaKpAhla fPBmSUIU lnzATywI DqdcaVtm vsRrHKhj
Uh8mLtcG qdtmxGXV 79MMu6#R TnzZCyKl rosy5mU9 Wl0q0YdX j29A5rjn tH*9bkhI
ZyN2BUcd jbJMwvOw #YuQQ479 r68eu5tM 6KZE2zTt 58EUVgD? 00502426 004800.8

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Fevereiro/2026	24/03/2026	07.16.26077.6685435-0	24/03/2026

Observações

Valor Total do Documento: **15.886,22**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA 01 COFINS - NÃO CUMULATIVA PA:02/2026 Vencimento:24/03/2026	15.886,22			15.886,22
	Totais	**15.886,22**			**15.886,22**

85850000158 0 86220385260 6 83071626077 0 66854350058 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000158 0 86220385260 6 83071626077 0 66854350058 3

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26077.6685435-0
Pagar até: 24/03/2026
Valor: 15.886,22

Pague com o PIX

bradesco

net empresa

Data da Transação: 24/03/2026

Nº Controle: 301.827.800.901.003.254

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A

Código de Barras: 858500001580 862203852606 830716260770 668543500583

Data do Pagamento: 24/03/2026

Número do Documento: 0716260776685435-0

Valor Total: R$ 15.886,22

Autenticação Bancária: 019.776.615

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

OON1bj9n 8CWO4nXd y22AJG*a ZASQhRCe BRkktPsV wWIqmsFM uhVh3hcm ftqRGIuL
vu*aHVJ? N3DLDppp SFajBRKq uRr4TALX PVfvGqUY 2F6H?M3G IEsKx@#H #Wn5j9Al
GmeX1qSU T7dimMkd SIio#8j@ Iy#vR#yu 1DuqTREB 5y2UJQB2 00502426 005800.8

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Fevereiro/2026	31/03/2026	07.16.26083.9338753-9	31/03/2026

Observações

Valor Total do Documento: **72.048,32**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2484	CSLL - DEMAIS ESTIMATIVA	72.048,32			72.048,32
	01 CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - E				
	PA:02/2026 Vencimento:31/03/2026				
	Totais	**72.048,32**			**72.048,32**

85880000720 7 48320385260 3 90071626083 0 93387539221 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000720 7 48320385260 3 90071626083 0 93387539221 4

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26083.9338753-9
Pagar até: 31/03/2026
Valor: 72.048,32

Pague com o PIX

bradesco net empresa

Data da Transação: 31/03/2026 - 10h06

Nº de Controle: 888751300567633324

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	BANCO BRADESCO S.A.
Código de barras:	85880000720 48320385260 90071626083 93387539221
Data do pagamento:	31/03/2026
Número do documento:	00.16.26083.9338753-9
Valor total:	R$ 72.048,32
Autenticação Bancária:	023.244.970

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.
O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Fevereiro/2026	20/03/2026	07.16.26076.2455472-0

Observações

Pagar este documento até
20/03/2026

Valor Total do Documento
631.390,08

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	65.578,00			65.578,00
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.786,62			1.786,62
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	51.388,28			51.388,28
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	3.248,40			3.248,40
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	123,29			123,29
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	7.147,85			7.147,85
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	6.423,53			6.423,53
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	513,88			513,88
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	2.569,41			2.569,41
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	3.854,12			3.854,12

85800006313 7 90080385260 3 79071626076 0 24554720299 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800006313 7 90080385260 3 79071626076 0 24554720299 0

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26076.2455472-0
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 631.390,08

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.541,64			1.541,64
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	18.912,75			18.912,75
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	503,98			503,98
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.132,84			1.132,84
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNPJ Prestador:17.036.171/0001-73	1.589,92			1.589,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	31.668,11			31.668,11
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	102,16			102,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	4.404,87			4.404,87
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	3.958,51			3.958,51
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	316,68			316,68
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.583,40			1.583,40

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.010.82249/76				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	2.375,10			2.375,10
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.010.82249/76				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	950,04			950,04
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.010.82249/76				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	894,48			894,48
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.20790/76				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	124,41			124,41
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.20790/76				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	111,81			111,81
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.20790/76				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	8,94			8,94
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.20790/76				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	44,72			44,72
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.20790/76				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	67,08			67,08
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.20790/76				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	26,83			26,83
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.20790/76				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	11.962,14			11.962,14
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				2.242,59
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL	2.242,59			
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				1.663,87
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	1.663,87			
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				1.495,26
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.495,26			
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				119,62
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	119,62			
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				598,10
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	598,10			
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				897,16
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	897,16			
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				358,86
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	358,86			
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.011.48299/76				8.850,12
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	8.850,12			
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.012.98650/76				256,18
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL	256,18			
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.012.98650/76				1.231,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	1.231,00			

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	1.106,26			1.106,26
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	88,50			88,50
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	442,50			442,50
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	663,75			663,75
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	265,50			265,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	662,15			662,15
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	92,10			92,10
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	82,76			82,76
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	6,62			6,62

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	33,10			33,10
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	49,66			49,66
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	19,86			19,86
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	10.055,21			10.055,21
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	843,67			843,67
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	1.398,63			1.398,63
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	1.256,90			1.256,90
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	100,55			100,55
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	502,76			502,76
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	754,14			754,14

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.016.94681/71				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	301,65			301,65
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.016.94681/71				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	30.677,44			30.677,44
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL	3.479,45			3.479,45
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	4.267,07			4.267,07
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.834,68			3.834,68
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	306,77			306,77
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	1.533,87			1.533,87
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	2.300,80			2.300,80
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	920,32			920,32
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.018.23649/78				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	405,40			405,40
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	56,38			56,38
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	50,67			50,67
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	4,05			4,05
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	20,27			20,27
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	30,40			30,40
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	12,16			12,16
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	677,95			677,95
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	94,30			94,30
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	84,74			84,74
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	6,77			6,77

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	33,89			33,89
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	50,84			50,84
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	20,33			20,33
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	6.196,80			6.196,80
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	356,22			356,22
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	861,94			861,94
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	774,60			774,60
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	61,96			61,96
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.00521/76	309,84			309,84

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	464,76			464,76
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	185,90			185,90
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	36.849,21			36.849,21
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	5.125,54			5.125,54
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	4.606,15			4.606,15
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	368,49			368,49
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	1.842,46			1.842,46
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	2.763,69			2.763,69
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	1.105,47			1.105,47
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	11.964,16			11.964,16

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.022.76957/70				
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	1.034,16			1.034,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	1.664,15			1.664,15
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	1.495,52			1.495,52
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	119,64			119,64
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	598,20			598,20
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	897,31			897,31
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	358,92			358,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	14.440,07			14.440,07
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	2.008,54			2.008,54
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.805,00			1.805,00

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.04024/79				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	144,40			144,40
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.04024/79				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	722,00			722,00
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.04024/79				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	1.083,00			1.083,00
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.04024/79				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	433,20			433,20
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.04024/79				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	6.225,80			6.225,80
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.21678/71				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	865,97			865,97
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.21678/71				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	778,22			778,22
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.21678/71				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	62,25			62,25
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.21678/71				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	311,29			311,29
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.024.21678/71				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	466,93			466,93

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71	186,77			186,77
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	9.868,33			9.868,33
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	210,24			210,24
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	1.372,63			1.372,63
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	1.233,54			1.233,54
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	98,68			98,68
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	493,41			493,41
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	740,12			740,12
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	296,05			296,05

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	1.021,68			1.021,68
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	142,11			142,11
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	127,71			127,71
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	10,21			10,21
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	51,08			51,08
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	76,62			76,62
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	30,65			30,65
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	7.657,17			7.657,17
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	1.065,07			1.065,07
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	957,14			957,14

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.026.03664/76				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	76,57			76,57
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.03664/76				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	382,85			382,85
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.03664/76				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	574,28			574,28
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.03664/76				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	229,71			229,71
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.03664/76				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	2.512,93			2.512,93
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL	173,36			173,36
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	349,53			349,53
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	314,11			314,11
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	25,12			25,12
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	125,64			125,64
	01 CP TERCEIROS - SENAI				

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				188,47
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	188,47			
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				75,38
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	75,38			
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40804/77				6.173,47
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	6.173,47			
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40844/74				350,24
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL	350,24			
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40844/74				858,69
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	858,69			
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40844/74				771,68
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	771,68			
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40844/74				61,73
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	61,73			
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40844/74				308,67
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI	308,67			
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40844/74				463,01
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	463,01			
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	CNO:90.026.40844/74				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	185,20			185,20

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	24.401,53			24.401,53
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	2.340,75			2.340,75
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	3.394,13			3.394,13
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	3.050,19			3.050,19
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	244,01			244,01
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	1.220,07			1.220,07
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	1.830,11			1.830,11
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	732,04			732,04
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	93.640,60			93.640,60

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	942,99			942,99
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	13.024,93			13.024,93
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	11.705,07			11.705,07
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	936,40			936,40
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	4.682,03			4.682,03
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	7.023,04			7.023,04
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	2.809,21			2.809,21
	Totais	**631.390,08**			**631.390,08**

bradesco net empresa

Data da Transação: 20/03/2026
Nº Controle: 538.996.900.222.461.174
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33
Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras:	858000063137 900803852603 790716260760 245547202990
Data do Pagamento:	20/03/2026
Número do Documento:	0716260762455472-0
Valor Total:	R$ 631.390,08
Autenticação Bancária:	017.593.045

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

KNo?k7Ja aN#oNr*X yzMd4eYT *qAls6kR lVPKhNyL CEG?Ltt9 ZWdapdJ# zrqA4oPs
8nDj5KRk vLp3qaYf n8jEPJux vzhQGWXS SVZeA*cc ?N1AUZHt 3sLz9MDC 5ec2tv3P
A#Z4kE7v KsEDR6D? BrMwyAkt Jw4HiZTM InRJ#kis y3?UcPxr 00562026 003.001.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o *site* Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	**CNPJ**	07.195.191/0001-33
Período apuração	02/2026	**Número do Recibo**	50000459263594
Data/Hora da Transmissão	24/03/2026 09:37:01	**Identificação da Apuração de Débitos**	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SENADOR VIRGILIO TAVORA	**Número**	1701
Complemento	SALA 408	**Bairro/Distrito**	ALDEOTA
Município	FORTALEZA	**UF**	CE
CEP	60170251	**Telefone**	8532610915
Correio Eletrônico	CCORALCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	IGO PROENCA ALENCAR	**CPF**	80619150300
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do MIT

CRVM	Regime de Caixa
Regime PIS/COFINS	Cumulativa e Não-cumulativa
Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não
Forma de tributação	Real Anual

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	158.614,47		
Deduções	**Salário Família:** 3.352,24 **Retenção Lei 9711/98:** 89.684,23		
Saldo a Pagar	65.578,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	503,98		
Saldo a Pagar	503,98		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.132,84		
Saldo a Pagar	1.132,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.606,15		
Saldo a Pagar	4.606,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.842,46		
Saldo a Pagar	1.842,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.763,69		
Saldo a Pagar	2.763,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	368,49		
Saldo a Pagar	368,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.105,47		
Saldo a Pagar	1.105,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	5.125,54		
Saldo a Pagar	5.125,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	36.849,21		
Saldo a Pagar	36.849,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	771,68		
Saldo a Pagar	771,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	308,67		
Saldo a Pagar	308,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	463,01		
Saldo a Pagar	463,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	61,73		
Saldo a Pagar	61,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	185,20		
Saldo a Pagar	185,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	858,69		
Saldo a Pagar	858,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	350,24		
Saldo a Pagar	350,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	771,68		
Saldo a Pagar	771,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	308,67		
Saldo a Pagar	308,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	463,01		
Saldo a Pagar	463,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	61,73		
Saldo a Pagar	61,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	185,20		
Saldo a Pagar	185,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	858,69		
Saldo a Pagar	858,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.026.40844/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	350,24		
Saldo a Pagar	350,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6.173,47		
Saldo a Pagar	6.173,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.958,51		
Saldo a Pagar	3.958,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.583,40		
Saldo a Pagar	1.583,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.375,10		
Saldo a Pagar	2.375,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	316,68		
Saldo a Pagar	316,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	950,04		
Saldo a Pagar	950,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.404,87		
Saldo a Pagar	4.404,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	102,16		
Saldo a Pagar	102,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	31.668,11		
Saldo a Pagar	31.668,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.024.04024/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.805,00		
Saldo a Pagar	1.805,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.024.04024/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	722,00		
Saldo a Pagar	722,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.024.04024/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.083,00		
Saldo a Pagar	1.083,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.024.04024/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	144,40		
Saldo a Pagar	144,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.024.04024/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	433,20		
Saldo a Pagar	433,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.04024/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.008,54		
Saldo a Pagar	2.008,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.04024/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	14.440,07		
Saldo a Pagar	14.440,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.834,68		
Saldo a Pagar	3.834,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.533,87		
Saldo a Pagar	1.533,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.300,80		
Saldo a Pagar	2.300,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	306,77		
Saldo a Pagar	306,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	920,32		
Saldo a Pagar	920,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.267,07		
Saldo a Pagar	4.267,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.479,45		
Saldo a Pagar	3.479,45		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	30.677,44		
Saldo a Pagar	30.677,44		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.495,52		
Saldo a Pagar	1.495,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	598,20		
Saldo a Pagar	598,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	897,31		
Saldo a Pagar	897,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	119,64		
Saldo a Pagar	119,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	358,92		
Saldo a Pagar	358,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.664,15		
Saldo a Pagar	1.664,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.034,16		
Saldo a Pagar	1.034,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	11.964,16		
Saldo a Pagar	11.964,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.025.75178/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	127,71		
Saldo a Pagar	127,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.025.75178/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	51,08		
Saldo a Pagar	51,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.025.75178/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	76,62		
Saldo a Pagar	76,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.025.75178/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	10,21		
Saldo a Pagar	10,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.025.75178/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	30,65		
Saldo a Pagar	30,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.025.75178/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	142,11		
Saldo a Pagar	142,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.025.75178/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.021,68		
Saldo a Pagar	1.021,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	11.705,07		
Saldo a Pagar	11.705,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.682,03		
Saldo a Pagar	4.682,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	7.023,04		
Saldo a Pagar	7.023,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	936,40		
Saldo a Pagar	936,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.809,21		
Saldo a Pagar	2.809,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	13.024,93		
Saldo a Pagar	13.024,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	942,99		
Saldo a Pagar	942,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.027.22089/72	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	93.640,60		
Saldo a Pagar	93.640,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.256,90		
Saldo a Pagar	1.256,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	502,76		
Saldo a Pagar	502,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	754,14		
Saldo a Pagar	754,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	100,55		
Saldo a Pagar	100,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	301,65		
Saldo a Pagar	301,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.398,63		
Saldo a Pagar	1.398,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	843,67		
Saldo a Pagar	843,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.94681/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	10.055,21		
Saldo a Pagar	10.055,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.050,19		
Saldo a Pagar	3.050,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.220,07		
Saldo a Pagar	1.220,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.830,11		
Saldo a Pagar	1.830,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	244,01		
Saldo a Pagar	244,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	732,04		
Saldo a Pagar	732,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.394,13		
Saldo a Pagar	3.394,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.340,75		
Saldo a Pagar	2.340,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.83302/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	24.401,53		
Saldo a Pagar	24.401,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.03664/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	957,14		
Saldo a Pagar	957,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.03664/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	382,85		
Saldo a Pagar	382,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.03664/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	574,28		
Saldo a Pagar	574,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.03664/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	76,57		
Saldo a Pagar	76,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.03664/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	229,71		
Saldo a Pagar	229,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.03664/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.065,07		
Saldo a Pagar	1.065,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.03664/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	7.657,17		
Saldo a Pagar	7.657,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.495,26		
Saldo a Pagar	1.495,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	598,10		
Saldo a Pagar	598,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	897,16		
Saldo a Pagar	897,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	119,62		
Saldo a Pagar	119,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	358,86		
Saldo a Pagar	358,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.663,87		
Saldo a Pagar	1.663,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Periodo Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.242,59		
Saldo a Pagar	2.242,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.48299/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	11.962,14		
Saldo a Pagar	11.962,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.106,26		
Saldo a Pagar	1.106,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	442,50		
Saldo a Pagar	442,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	663,75		
Saldo a Pagar	663,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	88,50		
Saldo a Pagar	88,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	265,50		
Saldo a Pagar	265,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.231,00		
Saldo a Pagar	1.231,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	256,18		
Saldo a Pagar	256,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	8.850,12		
Saldo a Pagar	8.850,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	778,22		
Saldo a Pagar	778,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	311,29		
Saldo a Pagar	311,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	466,93		
Saldo a Pagar	466,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	62,25		
Saldo a Pagar	62,25		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	186,77		
Saldo a Pagar	186,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	865,97		
Saldo a Pagar	865,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6.225,80		
Saldo a Pagar	6.225,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	82,76		
Saldo a Pagar	82,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	33,10		
Saldo a Pagar	33,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	49,66		
Saldo a Pagar	49,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6,62		
Saldo a Pagar	6,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	19,86		
Saldo a Pagar	19,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	865,97		
Saldo a Pagar	865,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6.225,80		
Saldo a Pagar	6.225,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	82,76		
Saldo a Pagar	82,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	33,10		
Saldo a Pagar	33,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	49,66		
Saldo a Pagar	49,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6,62		
Saldo a Pagar	6,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	19,86		
Saldo a Pagar	19,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	92,10		
Saldo a Pagar	92,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	662,15		
Saldo a Pagar	662,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.233,54		
Saldo a Pagar	1.233,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	493,41		
Saldo a Pagar	493,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	740,12		
Saldo a Pagar	740,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	98,68		
Saldo a Pagar	98,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	296,05		
Saldo a Pagar	296,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.372,63		
Saldo a Pagar	1.372,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	210,24		
Saldo a Pagar	210,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.025.67323/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	9.868,33		
Saldo a Pagar	9.868,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	774,60		
Saldo a Pagar	774,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	309,84		
Saldo a Pagar	309,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	464,76		
Saldo a Pagar	464,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	61,96		
Saldo a Pagar	61,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	185,90		
Saldo a Pagar	185,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	861,94		
Saldo a Pagar	861,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	356,22		
Saldo a Pagar	356,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6.196,80		
Saldo a Pagar	6.196,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	314,11		
Saldo a Pagar	314,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	125,64		
Saldo a Pagar	125,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	188,47		
Saldo a Pagar	188,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	25,12		
Saldo a Pagar	25,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	75,38		
Saldo a Pagar	75,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	349,53		
Saldo a Pagar	349,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	173,36		
Saldo a Pagar	173,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.40804/77	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.512,93		
Saldo a Pagar	2.512,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.17269/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	50,67		
Saldo a Pagar	50,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.17269/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	20,27		
Saldo a Pagar	20,27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.17269/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	30,40		
Saldo a Pagar	30,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.17269/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4,05		
Saldo a Pagar	4,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.17269/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	12,16		
Saldo a Pagar	12,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.17269/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	56,38		
Saldo a Pagar	56,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.17269/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	405,40		
Saldo a Pagar	405,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	111,81		
Saldo a Pagar	111,81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	44,72		
Saldo a Pagar	44,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	67,08		
Saldo a Pagar	67,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	8,94		
Saldo a Pagar	8,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	26,83		
Saldo a Pagar	26,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	124,41		
Saldo a Pagar	124,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	894,48		
Saldo a Pagar	894,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	84,74		
Saldo a Pagar	84,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	33,89		
Saldo a Pagar	33,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	50,84		
Saldo a Pagar	50,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6,77		
Saldo a Pagar	6,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	20,33		
Saldo a Pagar	20,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	94,30		
Saldo a Pagar	94,30		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	677,95		
Saldo a Pagar	677,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6.423,53		
Saldo a Pagar	6.423,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.569,41		
Saldo a Pagar	2.569,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.854,12		
Saldo a Pagar	3.854,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	513,88		
Saldo a Pagar	513,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.541,64		
Saldo a Pagar	1.541,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	7.147,85		
Saldo a Pagar	7.147,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	123,29		
Saldo a Pagar	123,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	51.388,28		
Saldo a Pagar	51.388,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	**Descrição**	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.248,40		
Saldo a Pagar	3.248,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.786,62		
Saldo a Pagar	1.786,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	18.912,75		
Saldo a Pagar	18.912,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2362-01	**Descrição**	IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FI
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	26.441,69		
Saldo a Pagar	26.441,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2484-01	**Descrição**	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTI
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	72.048,32		
Saldo a Pagar	72.048,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	6912-01	**Descrição**	PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.581,51		
Saldo a Pagar	2.581,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8109-02	**Descrição**	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	20.553,82		
Saldo a Pagar	20.553,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2172-01	**Descrição**	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	94.863,81		
Saldo a Pagar	94.863,81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5856-01	**Descrição**	COFINS - NÃO CUMULATIVA
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	15.886,22		
Saldo a Pagar	15.886,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.036.171/0001-73
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.589,92		
Saldo a Pagar	1.589,92		

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
07.195.191	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	20/03/2026 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0126031626652684-8	07195191 02/2026 MENSAL	230.439,40

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2026	624	144.672,02	0,00	0,00	0,00	144.672,02
Total FGTS:		**144.672,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144.672,02**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Encargos Consignado	Total
02/2026	85.767,38	0,00	85.767,38
Total Consignado:	**85.767,38**	**0,00**	**85.767,38**

Total da Guia: **230.439,40**

Observações

Data de geração da Guia: 16/03/2026 às 10:43:57 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/fb2c363ed1ff44dca60003fcf899a1ca52040000530398654022M5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304B315

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/fb2c363ed1ff44dca60003fcf899a1ca

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 18/03/2026 - 09h08

N° de controle: 885858361777860004 | Documento: 908102

Conta de débito: **Agência: 2367 | Conta: 0010383-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR | CNPJ: 007.195.191/0001-33**

Dados de quem recebeu

Nome: **CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305**

Dados da Transferência/Pagamento

Valor: **R$ 230.439,40**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Identificador: **E60746948202603181207I23678xW0Jw**

transacao.lbl_txid **787e4f982f5a489a8d12f9ff334589ed**

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Fevereiro/2026	31/03/2026	07.16.26083.9334009-5	31/03/2026

Observações

Valor Total do Documento: **26.441,69**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2362	IRPJ - OB L REAL-DEMAIS EST MENSAL 01 IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO PA:02/2026 Vencimento:31/03/2026	26.441,69			26.441,69
	Totais	**26.441,69**			**26.441,69**

85850000264 1 41690385260 0 90071626083 0 93340095169 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000264 1 41690385260 0 90071626083 0 93340095169 3

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26083.9334009-5
Pagar até: 31/03/2026
Valor: 26.441,69

Pague com o PIX

bradesco
net empresa

Data da Transação: 31/03/2026 - 10h06

Nº de Controle: 888751300567633324

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR

CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367

Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: BANCO BRADESCO S.A.

Código de barras: 85850000264 41690385260 90071626083 93340095169

Data do pagamento: 31/03/2026

Número do documento: 00.16.26083.9334009-5

Valor total: R$ 26.441,69

Autenticação Bancária: 023.244.971

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.
O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Fevereiro/2026	24/03/2026	07.16.26077.6692842-6	24/03/2026

Observações

Valor Total do Documento: **20.553,82**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8109	PIS - FATURAMENTO 02 PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL PA:02/2026 Vencimento:24/03/2026	20.553,82			20.553,82
	Totais	**20.553,82**			**20.553,82**

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1 / 1 18/03/2026 13:52:31

85840000205 4 53820385260 4 83071626077 0 66928426579 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000205 4 53820385260 4 83071626077 0 66928426579 4

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.26077.6692842-6
Pagar até:	24/03/2026
Valor:	20.553,82

Pague com o PIX

bradesco
net empresa

Data da Transação: 24/03/2026
Nº Controle: 301.827.800.901.003.254
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33
Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858400002054 538203852604 830716260770 669284265794
Data do Pagamento: 24/03/2026
Número do Documento: 0716260776692842-6
Valor Total: R$ 20.553,82
Autenticação Bancária: 019.635.143

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

```
kt3UYN7M otVqNN49 YwbKeaqA NTOBWG6e 3dGmqASc D7G5oXMV PDbmqZuU *iW#FSH3
zT1AGihG ?r7GBe7g rQ8Y*exj 2d6*JTjf y3o?GqKq ?q75ppK7 ZzasEGrJ 5UaipqnQ
HAmT@ZHX LUj5y8ON iJp37u4* Jb4wj##H tapDRbgi T6QUI@tE 00502426 000500.5
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Fevereiro/2026	24/03/2026	07.16.26077.6689822-5	24/03/2026

Observações

Valor Total do Documento: **2.581,51**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02) 01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002 PA:02/2026 Vencimento:24/03/2026	2.581,51			2.581,51
	Totais	**2.581,51**			**2.581,51**

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1 / 1 18/03/2026 13:52:03

85840000025 6 81510385260 2 83071626077 0 66898225933 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000025 6 81510385260 2 83071626077 0 66898225933 3

Pague com o PIX

CNPJ: 07.195.191/0001-33

Número: 07.16.26077.6689822-5

Pagar até: 24/03/2026

Valor: 2.581,51

bradesco
net empresa

Data da Transação: 24/03/2026
Nº Controle: 301.827.800.901.003.254
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33
Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858400000256 815103852602 830716260770 668982259333
Data do Pagamento: 24/03/2026
Número do Documento: 0716260776689822-5
Valor Total: R$ 2.581,51
Autenticação Bancária: 019.635.144

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

UGaPjCYt z5NVzEGK v6GXowiI jPdPolEq 8JmAeowm qDnV5y2z nvsfQ*6j ZO3K7yWA
quzhMh5Z nh4Rp6yd 63uT8zNR YPyw7AsA fDUUo0cv XJnCDRMT CB614MBx #9d3*BYS
0cg2LtLG jOy8uWud 7H?pI?Pb tHO6vIKV DtNAD#eS ubgTuvoJ 00502426 00.80050

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	07.195.191/0001-33
Nome	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Período de apuração	02/2026
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 160.401,09	R$ 67.364,62
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 436.700,36	R$ 436.700,36
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 106.775,53	R$ 106.775,53
Contribuições Diversas	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 110.750,03	R$ 110.750,03
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
CPSS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL	R$ 72.048,32	R$ 72.048,32
CSRF	R$ 1.132,84	R$ 1.132,84
IOF	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ	R$ 26.441,69	R$ 26.441,69
IRRF	R$ 19.416,73	R$ 19.416,73
PIS	R$ 23.135,33	R$ 23.135,33
RET/Pagamento Unificado	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 956.801,92	R$ 863.765,45

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2) [illegible]usão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	IGO PROENCA ALENCAR
CPF	806.191.503-00

Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	24/03/2026 09:37:01
Nº do recibo de entrega	00000500004592635 94
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	07.195.191/0001-33

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 07.195.191 **Nome Empregador:** CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 624 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/03/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 230.439,40

Número da Guia: 0126031626652684-8 **Data Emissão:** 16/03/2026 10:43:57 (Brasília) **Emitida por:** 07.195.191/0001-33 - CORAL CONSTRUTORA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.026.40804/77 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026		ANDERSON SOARES DE SOUSA	C01S000969	046.571.193-62	101	20/03/2026	Mensal	2.889,40	231,15	0,00	0,00	0,00	231,15
02/2026		ESPEDITO PEDRO DE OLIVEIRA	C01S002442	223.307.713-04	101	20/03/2026	Mensal	2.565,20	205,21	0,00	0,00	0,00	205,21
02/2026		JACSON RAMON FERREIRA SILVA	C01S004046	612.580.823-81	101	20/03/2026	Mensal	3.554,53	284,36	0,00	0,00	0,00	284,36
02/2026		JOAO PEDRO PINHEIRO GUEDES BATISTA L	C01S003939	068.125.393-25	101	20/03/2026	Mensal	3.555,56	284,44	0,00	0,00	0,00	284,44
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**12.564,69**	**1.005,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005,16**
							Total do Estabelecimento	**90.026.40804/77**	**12.564,69**	**1.005,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005,16**
								Total FGTS	**1.835.322,81**	**144.672,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144.672,02**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	**CNPJ**	07.195.191/0001-33
Período de Apuração	02/2026	**Número do Recibo**	0000050000459263594
Data/Hora da Transmissão	24/03/2026 09:37:01	**Identificação da Apuração de Débitos**	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	89.684,23	89.684,23	0,00
Salário Família	3.352,24	3.352,24	0,00

SECRETARIA ESPECIAL DA [illegible]
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	**CNPJ**	07.195.191/0001-35
Período de Apuração	02/2026	**Número do Recibo**	000015000045902635944
Data Hora da Transmissão	04/03/2026 09:37:01	**Identificação da Apuração de Débitos**	144852680 / Reinf RET 249704439989 / eSocial 216394620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**
0082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS AVULSO	02/2026	158.614,47	93.036,47	65.578,00
0899-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	02/2026	1.786,62	0,00	1.786,62

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	51.388,29	0,00	51.388,29
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	02/2026	3.248,40	0,00	3.248,40
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	123,29	0,00	123,29
1162-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711 98 - CNPJ Prest. Incorp.SCP: 17.036.171/0001-73	02/2026	1.569,92	0,00	1.569,92
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	7.147,85	0,00	7.147,85

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	1.541,64	0,00	1.541,64
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	3.854,12	0,00	3.854,12
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	2.569,41	0,00	2.569,41
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	513,88	0,00	513,88
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	6.423,53	0,00	6.423,53

Grupo: IRRF					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**
1708-06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	02/2026	503,98	0,00	503,98
0561-07	IRRF - RD TRIB ASSAL PAÍS ALTS NO EXT A SERV PAÍS	02/2026	18.912,75	0,00	18.912,75

Grupo: COFINS					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**
5856-01	COFINS - NÃO CUMULATIVA	02/2026	15.886,22	0,00	15.886,22
2172-01	COFINS - FATURAMENTO PJ EM GERAL	02/2026	94.863,81	0,00	94.863,81

Grupo: PIS					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**
8109-02	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL	02/2026	20.553,82	0,00	20.553,82
6912-01	PIS PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637 2002	02/2026	2.581,51	0,00	2.581,51

Grupo: CSRF					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**
5952-07	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	02/2026	1.132,84	0,00	1.132,84

Grupo: IRPJ					
Código	**Descrição**	**PA Débito**	**Valor Original**	**Créditos Vinculados**	**Saldo Devedor**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	**CNPJ**	07.195.191/0001-33
Período de Apuração	02/2026	**Número do Recibo**	0000050000459263594
Data/Hora da Transmissão	24/03/2026 09:37:01	**Identificação da Apuração de Débitos**	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	02/2026	158.614,47	93.036,47	65.578,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	02/2026	1.786,62	0,00	1.786,62

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	51.388,28	0,00	51.388,28
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	02/2026	3.248,40	0,00	3.248,40
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	123,29	0,00	123,29
1162-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - CNPJ Prest./Incorp./SCP: 17.036.171/0001-73	02/2026	1.589,92	0,00	1.589,92
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	7.147,85	0,00	7.147,85

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	1.541,64	0,00	1.541,64
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	3.854,12	0,00	3.854,12
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	2.569,41	0,00	2.569,41
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	513,88	0,00	513,88
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	6.423,53	0,00	6.423,53

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1708-06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	02/2026	503,98	0,00	503,98
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	02/2026	18.912,75	0,00	18.912,75

Grupo: COFINS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
5856-01	COFINS - NÃO CUMULATIVA	02/2026	15.886,22	0,00	15.886,22
2172-01	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	02/2026	94.863,81	0,00	94.863,81

Grupo: PIS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
8109-02	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL	02/2026	20.553,82	0,00	20.553,82
6912-01	PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002	02/2026	2.581,51	0,00	2.581,51

Grupo: CSRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
5952-07	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	02/2026	1.132,84	0,00	1.132,84

Grupo: IRPJ

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor

2362-01	IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTIMATIVA MENSAL	02/2026	26.441,69	0,00	26.441,69

Grupo: CSLL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
2484-01	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTIMATIVA MENSAL	02/2026	72.048,32	0,00	72.048,32

Obra: 90.012.98650/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.231,00	0,00	1.231,00
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	256,18	0,00	256,18
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	8.850,12	0,00	8.850,12

Obra: 90.012.98650/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.106,26	0,00	1.106,26
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	88,50	0,00	88,50
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	442,50	0,00	442,50
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	663,75	0,00	663,75
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	265,50	0,00	265,50

Obra: 90.015.64462/75
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	662,15	0,00	662,15
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	92,10	0,00	92,10

Obra: 90.015.64462/75
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	82,76	0,00	82,76
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	6,62	0,00	6,62
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	33,10	0,00	33,10
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	49,66	0,00	49,66
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	19,86	0,00	19,86

Obra: 90.016.94681/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	10.055,21	0,00	10.055,21
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	843,67	0,00	843,67
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.398,63	0,00	1.398,63

Obra: 90.016.94681/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.256,90	0,00	1.256,90
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	100,55	0,00	100,55
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	502,76	0,00	502,76
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	754,14	0,00	754,14
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	301,65	0,00	301,65

Obra: 90.018.23649/78
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	30.677,44	0,00	30.677,44
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	3.479,45	0,00	3.479,45
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	4.267,07	0,00	4.267,07

Obra: 90.018.23649/78
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	3.834,68	0,00	3.834,68
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	306,77	0,00	306,77
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.533,87	0,00	1.533,87
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	2.300,80	0,00	2.300,80
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	920,32	0,00	920,32

Obra: 90.019.17269/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	405,40	0,00	405,40
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	56,38	0,00	56,38

Obra: 90.019.17269/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	50,67	0,00	50,67
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	4,05	0,00	4,05
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	20,27	0,00	20,27
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	30,40	0,00	30,40
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	12,16	0,00	12,16

Obra: 90.020.67082/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	677,95	0,00	677,95
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	94,30	0,00	94,30

Obra: 90.020.67082/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	84,74	0,00	84,74
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	6,77	0,00	6,77
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	33,89	0,00	33,89
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	50,84	0,00	50,84
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	20,33	0,00	20,33

Obra: 90.020.90521/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	6.196,80	0,00	6.196,80
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	356,22	0,00	356,22
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	861,94	0,00	861,94

Obra: 90.020.90521/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	774,60	0,00	774,60

1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	61,96	0,00	61,96
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	309,84	0,00	309,84
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	464,76	0,00	464,76
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	185,90	0,00	185,90

Obra: 90.021.98802/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	36.849,21	0,00	36.849,21
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	5.125,54	0,00	5.125,54

Obra: 90.021.98802/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	4.606,15	0,00	4.606,15
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	368,49	0,00	368,49
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.842,46	0,00	1.842,46
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	2.763,69	0,00	2.763,69
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	1.105,47	0,00	1.105,47

Obra: 90.022.76957/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	11.964,16	0,00	11.964,16
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	1.034,16	0,00	1.034,16
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.664,15	0,00	1.664,15

Obra: 90.022.76957/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.495,52	0,00	1.495,52
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	119,64	0,00	119,64
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	598,20	0,00	598,20
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	897,31	0,00	897,31
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	358,92	0,00	358,92

Obra: 90.024.04024/79
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	14.440,07	0,00	14.440,07
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	2.008,54	0,00	2.008,54

Obra: 90.024.04024/79
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.805,00	0,00	1.805,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	144,40	0,00	144,40
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	722,00	0,00	722,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	1.083,00	0,00	1.083,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	433,20	0,00	433,20

Obra: 90.024.21678/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	6.225,80	0,00	6.225,80
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	865,97	0,00	865,97

Obra: 90.024.21678/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	778,22	0,00	778,22
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	62,25	0,00	62,25
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	311,29	0,00	311,29
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	466,93	0,00	466,93
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	186,77	0,00	186,77

Obra: 90.025.67323/75
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	9.868,33	0,00	9.868,33
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	210,24	0,00	210,24
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.372,63	0,00	1.372,63

Obra: 90.025.67323/75
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.233,54	0,00	1.233,54
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	98,68	0,00	98,68
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	493,41	0,00	493,41
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	740,12	0,00	740,12
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	296,05	0,00	296,05

Obra: 90.025.75178/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	1.021,68	0,00	1.021,68
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	142,11	0,00	142,11

Obra: 90.025.75178/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	127,71	0,00	127,71
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	10,21	0,00	10,21
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	51,08	0,00	51,08
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	76,62	0,00	76,62
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	30,65	0,00	30,65

Obra: 90.026.03664/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	7.657,17	0,00	7.657,17
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.065,07	0,00	1.065,07

Obra: 90.026.03664/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	957,14	0,00	957,14
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	76,57	0,00	76,57
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	382,85	0,00	382,85
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	574,28	0,00	574,28
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	229,71	0,00	229,71

Obra: 90.026.40804/77
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	2.512,93	0,00	2.512,93
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	173,36	0,00	173,36
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	349,53	0,00	349,53

Obra: 90.026.40804/77
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	314,11	0,00	314,11
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	25,12	0,00	25,12
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	125,64	0,00	125,64
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	188,47	0,00	188,47
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	75,38	0,00	75,38

Obra: 90.026.40844/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	6.173,47	0,00	6.173,47
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	350,24	0,00	350,24
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	858,69	0,00	858,69

Obra: 90.026.40844/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	771,68	0,00	771,68
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	61,73	0,00	61,73
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	308,67	0,00	308,67
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	463,01	0,00	463,01
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	185,20	0,00	185,20

Obra: 90.026.83302/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	24.401,53	0,00	24.401,53
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	2.340,75	0,00	2.340,75
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	3.394,13	0,00	3.394,13

Obra: 90.026.83302/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	3.050,19	0,00	3.050,19
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	244,01	0,00	244,01
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.220,07	0,00	1.220,07
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	1.830,11	0,00	1.830,11
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	732,04	0,00	732,04

Obra: 90.027.22089/72
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	93.640,60	0,00	93.640,60
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	942,99	0,00	942,99
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	13.024,93	0,00	13.024,93

Obra: 90.027.22089/72

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	11.705,07	0,00	11.705,07
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	936,40	0,00	936,40
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	4.682,03	0,00	4.682,03
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	7.023,04	0,00	7.023,04
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	2.809,21	0,00	2.809,21

Obra: 90.010.82249/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	4.404,87	0,00	4.404,87
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	102,16	0,00	102,16
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	31.668,11	0,00	31.668,11

Obra: 90.010.82249/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	3.958,51	0,00	3.958,51
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	950,04	0,00	950,04
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	2.375,10	0,00	2.375,10
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.583,40	0,00	1.583,40
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	316,68	0,00	316,68

Obra: 90.011.20790/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	894,48	0,00	894,48
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	124,41	0,00	124,41

Obra: 90.011.20790/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	26,83	0,00	26,83
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	67,08	0,00	67,08
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	44,72	0,00	44,72
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	8,94	0,00	8,94
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	111,81	0,00	111,81

Obra: 90.011.48299/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.663,87	0,00	1.663,87
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	2.242,59	0,00	2.242,59
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	11.962,14	0,00	11.962,14

Obra: 90.011.48299/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	358,86	0,00	358,86
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	897,16	0,00	897,16
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	598,10	0,00	598,10
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	119,62	0,00	119,62
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.495,26	0,00	1.495,26